

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.397

João Pessoa - Terça-feira, 29 de Julho de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.875 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 08/25 e 09/25, D.E.C.R.E.T.A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - inciso IV do § 1º do art. 202-C2:

"IV - as prestações de serviço de transporte terminem no mesmo município (Ajuste SINIEF 08/25);";

II - § 5° do art. 583-D:

" \S 5° As GTV-e deverão ser consolidadas em CT-e OS distintos para cada unidade federada onde os serviços se iniciaram e para cada município onde a prestação dos serviços foi finalizada (Ajuste SINIEF 09/25).".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de agosto de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOSOP ZEVEDO LINS PLATO Governador

DECRETO Nº 46.876 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Revigora e prorroga as disposições do Decreto nº 22.196, de 27 de agosto de 2001, que concede isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 39/25,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 22.196, de 27 de agosto de 2001, relativamente à isenção do ICMS nele prevista para o estabelecimento fabricante de automóvel de passageiros, fica revigorado, produzindo efeitos até 30 de abril de 2026 (Convênio ICMS 39/25).

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste decreto no período de 1º de outubro de 2017 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOAO AZEVÊDO LINS PHATO

DECRETO Nº 46.877 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 45.170, de 17 de junho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos de devolução do ICMS cobrado na forma da Lei Complementar nº 192/22, em relação às operações de exportação de combustíveis, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS100/25,

DECRETA:

Art. 1º O "caput" do art. 3º do Decreto nº 45.170, de 17 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A devolução por ressarcimento de que trata o art. 2º deste decreto, será realizada mediante a emissão de nota fiscal mensal contra refinaria de combustíveis ou uma de suas bases, na forma da legislação tributária deste Estado (Convênio ICMS 100/25).".

Art. 2º Os ressarcimentos processados nos termos do Convênio ICMS nº 17, de 25 de abril de 2024, ficam convalidados no período de 26 de abril de 2024 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do início da cobrança na forma do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, e do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023.

PALÁCIO DO GÓVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

10 TO WZEVEDO LINS PLAIO Governador

Decreto nº 46.878 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/010001.00003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.206.179,38** (seis milhões, duzentos e seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
01.031.5286.1083.0287- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE		
ANEXOS ADMINISTRATIVOS DA		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3390.30 2.501 0000	656.179,38
	3390.39 2.501 0000	650.000,00
	3390.40 2.501 0000	600.000,00
	4490.51 2.501 0000	1.000.000,00
	4490.52 2.501 0000	300.000,00
	4490.61 2.501 0000	3.000.000,00
TOTAL		6.206.179,38

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZINEDO LINS FILHO
GOVERNADO
GO

Decreto nº 46.879 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090101.00026.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação Natureza Fonte CO Valor

09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRA
 DIRETA
 3190.03 1.800 1111
 300.000,00

 TOTAL
 300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
09.272.0002.0732.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E		
PENSIONISTAS DA SEGURANÇA	3190.01 1.800 1111	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de

julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.880 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090101.00027.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E		
PENSIONISTAS DA ADMINISTRA		
DIRETA	3190.01 1.800 1111	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
09.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E		
PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.01 1.800 1111	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA PRESIDENTE

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS **Rui Leitão**

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br. OUVIDORIA: 99143-6762

00VIDORIA. 99143-0762	
Assinatura Digital Anual	R\$ 330.00
Assinatura Digital Semestral	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual	
Assinatura Impressa Semestral	
Número Atrasado	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZIVEDO LINS FILHO OPPERNADOR

GILMAR MARYINS DE CARVALHO SANTIAGO ecretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 46.881 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/150001.00007.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.168.628,84 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
06.181.5005.4152.0287- REAPARELHAMENTO DE UNIDADE E		
SUBUNIDADE DOS QUARTÉIS DA		
POLÍCIA MILITAR	4490.52 2.501 0000	2.168.628,84
TOTAL		2.168.628,84

Art. 2° - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZINEBO LINS FILHO
COVERNADO.

GILMAR MANETINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Fianejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Katado da Fazenda

Decreto nº 46.882 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/160001.00010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 7.918.477,08 (sete milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

6.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA -				
PARAÍBA PRODUTIVA	3390.39	2.500	0000	6.483.877,08
	4490.52	2.500	0000	1.434.600,00
TOTAL				7.918.477.08

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.883 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210001.00024.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	3350.39 2.500 0000	250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 2° - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1° , inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.884 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00277.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.500.000,00** (doze milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
12.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46 1.500 1001	12.500.000,00
TOTAL		12.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11130311 do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.885 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00278.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.41 1.500 1001	6.000.000,00

12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO
DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390.39 1.500 1001 1.000.000,00 4490.52 1.500 1001 2.000.000,00

TOTAL 9.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.886 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00289.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 21.918.000,00** (vinte e um milhões, novecentos e dezoito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO			
DO ENSINO MÉDIO	3390.39	1.540 0000	3.088.000,00
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340 39	1.540 0000	13.000.000.00
12.300.3000.1071.0207 TRAINGFORTE ESCOLAR		1.540 0000	5.830.000,00
TOTAL			21.918.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17515001 - FUNDEB-Principal - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Professores da Educação, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.887 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00583.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.344.680,00** (dez milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4221.0287- VAI	LE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E				
AUX	KÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	1002	10.344.680,00
TO	ΓAL				10.344.680,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11130311 do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.888 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00599.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 982.100,00 (novecentos e oitenta e dois mil, cem reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO)			
	ORGANIZACIONAL DA REDE				
	ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	80.000,00
		3390.39	1.500	1002	230.000,00
10.302.5007.4777.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DO DIAGNÓSTICO				
	DO CÂNCER	3390.30	1.500	1002	226.000,00
10.302.5007.6050.0287-	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA	A			
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	446.100,00
	TOTAL				982.100.00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO)			
ORGANIZACIONAL DA REDE				
ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	982.100,00
TOTAL				982.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.889 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00139.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
08.244.5008.6008.0287- TÁ NA MESA	3350.41 1.500 0000	5.000.000,00
	4450.42 1.500 0000	2.000.000,00
TOTAL		7.000.000,00
		-

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
08.244.5008.6008.0287- TÁ NA MESA	3390.39 1.500 0000	7.000.000,00
TOTAL		7.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.890 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00140.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.212.850,00 (cinco milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
08.244.5008.4830.0287- PRÓ-PRODUTOR	3390.48 2.500 0000	552.850,00
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE		
ALIMENTOS	3390.32 2.500 0000	4.660.000,00
TOTAL		5.212.850,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.891 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270101.00027.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 529.571,84 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS		
UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA		
FUNDAC	4490.39 2.500 0000	529.571,84
TOTAL		529.571,84

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Decreto nº 46.892 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310201.00007.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 462.000,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada: 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS 31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	4490.52 2.500 0000	462.000,00
TOTAL		462.000,00

Art. 2° - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.893 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320001.00011.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 33.000.000,00** (trinta e três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada: milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
20.692.5002.6031.0287- COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS		
BÁSICOS	4590.62 2.500 0000	33.000.000,00
TOTAL		33.000.000,00

Art. 2° - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.894 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00034.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3350.43 1.500 0000	500.000,00
TOTAL		500.000,00
Art. 2° - A despesa com o crédito suplement	ar aberto pelo artigo anterio	or correrá por

conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287-	TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3340.41	1.500	0000	500.000,00
	TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.895 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/350001.00069.

<u>**D** E C R E T A:</u>

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.834.766,30** (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), para reforço de dotação orcamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO				
PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	4490.52	1.500	1001	1.834.766,30
TOTAL				1 834 766 30

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11125101 do IPVA - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.896 de 28 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/680001.00030.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESC 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	3390.14 1.759 0000	255.000,00
TOTAL		255.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESC 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação Natureza Fonte CO Valor 20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS 4490.52 1.759 0000 85.000,00 20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO 3390.40 1.759 0000 170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de

julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

TOTAL



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 314/2025

255,000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença N	laternidade		I			
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	BARBARA BARRETO DE OLIVEIRA COSTA	184633-7	COMISSIONADO	180	18/07/2025	13/01/2026
Tipo de Licença => Licença p	ara Tratamento de Saúde					
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO GILMAR FERNANDES	135609-7	ESTATUTARIO	60	05/07/2025	02/09/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIANO GONCALVES DE SOUSA	159996-8	ESTATUTARIO	15	10/07/2025	24/07/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCELA NAIARA LEONCIO DE ANDRADE FERNANDES	181986-1	ESTATUTARIO	26	21/07/2025	15/08/2025
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	MARIA DE FATIMA SOUZA	88960-1	ESTATUTARIO	60	24/07/2025	21/09/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO CARMO BEZERRA	908385-5	PRESTADOR	10	24/07/2025	02/08/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA MONICA PINTO SOARES	161738-9	ESTATUTARIO	30	15/07/2025	13/08/2025
SEC.EST.SAUDE	NATALIA KARINA DANTAS DA SILVA DE LIMA	945316-4	PRESTADOR	60	22/07/2025	19/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RIDETE PAIVA CARTAXO DE ALMEIDA	144107-8	ESTATUTARIO	30	15/07/2025	13/08/2025
SEC.EST.SAUDE	ROSANGELA LIMA DE LUCENA	654291-3	PRESTADOR	60	23/07/2025	20/09/2025
SEC.EST.SAUDE	SABRINA SILVA PEREIRA	946496-4	PRESTADOR	30	23/07/2025	21/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	THALISSON FIRMO DUTRA	189653-9	ESTATUTARIO	10	14/07/2025	23/07/2025
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	UANDRAS SILVA DE ABREU	177744-1	ESTATUTARIO	30	23/07/2025	21/08/2025
Tipo de Licença => Prorrogaç	ção da Licença por Motivo de Doença em P	essoa da Fa	ımília			
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES E CAVALCANTE	156470-6	ESTATUTARIO	4		
		1001100	Londonado	4	21/07/2025	24/07/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HERMES CEZAR LIMAVERDE STARKEY	168549-0	ESTATUTARIO	15	21/07/2025 22/07/2025	24/07/2025 05/08/2025
				_		
				_		
Tipo de Licença => Prorrogaç	ão de Licença Saúde	168549-0	ESTATUTARIO	15	22/07/2025	05/08/2025
Tipo de Licença => Prorrogaç SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ção de Licença Saúde EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR	168549-0 168927-4	ESTATUTARIO ESTATUTARIO	15	22/07/2025 24/07/2025	05/08/2025 21/09/2025
Tipo de Licença => Prorroga(SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA SEC.EST.SAUDE	ção de Licença Saúde EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR EVANDRO CESARIO ESTRELA	168549-0 168927-4 94798-9	ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO	15 60 60	22/07/2025 24/07/2025 25/07/2025	05/08/2025 21/09/2025 22/09/2025
Tipo de Licença => Prorrogaç SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA SEC.EST.SAUDE SEC.EST.EDUCACAO	ão de Licença Saúde EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR EVANDRO CESARIO ESTRELA GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA	168549-0 168927-4 94798-9 141346-5	ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO	60 60 90	22/07/2025 24/07/2025 25/07/2025 25/06/2025	05/08/2025 21/09/2025 22/09/2025 22/09/2025
Tipo de Licença => Prorrogaç SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA SEC.EST.SAUDE SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO	ÃO de Licença Saúde EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR EVANDRO CESARIO ESTRELA GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA JACILENE COSTA DE MEDEIROS	168549-0 168927-4 94798-9 141346-5 176566-3	ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO	60 60 90 60	22/07/2025 24/07/2025 25/07/2025 25/06/2025 18/07/2025	05/08/2025 21/09/2025 22/09/2025 22/09/2025 15/09/2025
Tipo de Licença => Prorrogaç SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA SEC.EST.SAUDE SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO	ATO DE LICENÇA SAÚDE EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR EVANDRO CESARIO ESTRELA GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA JACILENE COSTA DE MEDEIROS JACKLAINE DE ALIMEIDA SILVA	168927-4 94798-9 141346-5 176566-3 159768-0	ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO	60 60 90 60 60	22/07/2025 24/07/2025 25/07/2025 25/06/2025 18/07/2025 23/07/2025	05/08/2025 21/09/2025 22/09/2025 22/09/2025 15/09/2025 20/09/2025
Tipo de Licença => Prorrogaç SEC.ESTADM. PENITENCIARIA SEC.EST.SAUDE SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO	AD DE LICENÇA SAÚDE EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR EVANDRO CESARIO ESTRELA GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA JACILENE COSTA DE MEDEIROS JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA	168549-0 168927-4 94798-9 141346-5 176566-3 159768-0 188179-5	ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO	60 60 90 60 60 60	22/07/2025 24/07/2025 25/07/2025 25/06/2025 18/07/2025 23/07/2025 23/07/2025	21/09/2025 22/09/2025 22/09/2025 22/09/2025 20/09/2025 20/09/2025
Tipo de Licença => Prorrogaç SEC.ESTADM. PENITENCIARIA SEC.EST.SAUDE SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.ESUCACAO	AO de Licença Saúde EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR EVANDRO CESARIO ESTRELA GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA JACILENE COSTA DE MEDEIROS JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA JOCKLAINE DE ALMEIDA SILVA JOELMA BARBOSA DA SILVA	168549-0 168927-4 94798-9 141346-5 176566-3 159768-0 188179-5 928948-8	ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO PRESTADOR	60 60 90 60 60 60 60	22/07/2025 24/07/2025 25/07/2025 25/06/2025 18/07/2025 23/07/2025 23/07/2025 16/07/2025	21/09/2025 22/09/2025 22/09/2025 15/09/2025 20/09/2025 20/09/2025 14/08/2025
Tipo de Licença => Prorrogaç SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA SEC.EST.SAUDE SEC.EST.EDUCAÇAO SEC.EST.EDUCAÇAO SEC.EST.EDUCAÇAO SEC.EST.EDUCAÇAO SEC.EST.EDUCAÇAO SEC.EST.EDUCAÇAO SEC.EST.EDUCAÇAO SEC.EST.EDUCAÇAO	AD DE LICENÇA SAÚDE EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR EVANDRO CESARIO ESTRELA GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA JACILLANE COSTA DE MEDEIROS JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA JOELMA BARBOSA DA SILVA JOSIELBA CRUZ DE MEDEIROS ALMEIDA	168927-4 94798-9 141346-5 176566-3 159768-0 188179-5 928948-8 136700-5	ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO PRESTADOR ESTATUTARIO ESTATUTARIO	60 60 90 60 60 60 30	24/07/2025 24/07/2025 25/07/2025 25/06/2025 18/07/2025 23/07/2025 23/07/2025 16/07/2025 21/07/2025	21/09/2025 22/09/2025 22/09/2025 15/09/2025 20/09/2025 20/09/2025 14/08/2025 18/10/2025
Tipo de Licença => Prorrogaç SEC.ESTADM. PENITENCIARIA SEC.EST.SAUDE SEC.ESTEDUCACAO SEC.ESTEDUCACAO SEC.ESTEDUCACAO SEC.ESTEDUCACAO SEC.ESTEDUCACAO SEC.EST.SAUDE SEC.EST.SAUDE SEC.EST.SAUDE SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO	AD DE LICENÇA SAÚDE EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR EVANDRO CESARIO ESTRELA GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA JACILENE COSTA DE MEDEIROS JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA JOCKLAINE DE ALMEIDA SILVA JOELAM BARBOSA DA SILVA JOSIELBA CRUZ DE MEDEIROS ALMEIDA MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	168549-0 168927-4 94798-9 141346-5 176566-3 159768-0 188179-5 928948-8 136700-5 141788-6	ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO ESTATUTARIO PRESTADOR ESTATUTARIO ESTATUTARIO PRESTADOR ESTATUTARIO ESTATUTARIO	60 60 90 60 60 60 60 90 90	24/07/2025 24/07/2025 25/07/2025 25/06/2025 18/07/2025 23/07/2025 23/07/2025 16/07/2025 21/07/2025 03/06/2025	05/08/2025 21/09/2025 22/09/2025 22/09/2025 15/09/2025 20/09/2025 20/09/2025 14/08/2025 31/08/2025
Tipo de Licença => Prorrogaç SEC.ESTADM. PENITENCIARIA SEC.EST.SAUDE SEC.EST.EDUCACAO	AD DE LICENÇA SAÚDE EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR EVANDRO CESARIO ESTRELA GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA JACILENE COSTA DE MEDEIROS JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA JOELMA BARBOSA DA SILVA JOELBE CRUZ DE MEDEIROS ALMEIDA MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA PEDRO HENRIQUE MAGALHAES QUEIROZ	168549-0 168927-4 94798-9 141346-5 176566-3 159768-0 188179-5 928948-8 136700-5 141788-6 189675-0	ESTATUTARIO	60 60 90 60 60 60 90 90 90	22/07/2025 24/07/2025 25/07/2025 25/06/2025 18/07/2025 23/07/2025 23/07/2025 21/07/2025 03/06/2025 25/07/2025	05/08/2025 21/09/2025 22/09/2025 22/09/2025 15/09/2025 20/09/2025 14/08/2025 31/08/2025 22/09/2025



Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 401

João Pessoa, 15 de julho de 2025

Regulamenta os procedimentos para o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE-PB) no ano de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, o artigo 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989;

Considerando o Decreto nº 44.054, de 04 de setembro de 2023, que institui Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE-PB);

Considerando as Leis Estaduais nº 12.026, de 12 de agosto de 2021 e a nº 12.701, de 27 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 45.139, de 10 de junho de 2024, que define o critério educacional em função do Índice de Desenvolvimento Escolar - IDE - de cada município;

RESOLVE:

Art. 1º A base de dados oficial utilizada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE-PB) serão as informações constantes da 1ª etapa do Censo Escolar (Matrícula inicial), de até 06 de agosto, realizado e divulgado pelo Ministério da Educação - MEC/INEP, a cada ano.

§ 1º Em relação a Avaliação de Formativa Diagnóstica aplicada aos estudantes da Rede Estadual de Educação, são considerados dados internos disponibilizados pelo Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar (SIAGE).

§ 2º Para Avaliação de Fluência de Entrada serão considerados os dados oficiais do Censo Escolar do ano anterior, já para a Avaliação de Fluência de Saída será considerando a base dados especificada no art.1º.

§ 3º Caso o INEP não ceda à base em tempo hábil, ou em caso de inconsistências justificadas, poderá ser realizado um censo rápido junto às escolas e municípios ou adotados dados complementares auditáveis, a fim de assegurar a qualidade e atualização da base.

§ 4º Caberá às escolas e municípios partícipes a correta informação da base do Censo, eximindo a organização do SIAVE de inadequações oriundas de erros de informação na base.

Art. 2º Serão avaliadas, nas 223 redes municipais parceiras, os estudantes do 2º Ano, 5º Ano e 9º Anos do Ensino Fundamental e na Rede Estadual de Educação, além dos anos/séries supracitados, serão acrescida a 3ª série do Ensino Médio.

§ 1º Não serão avaliadas as turmas com menos de 10 estudantes informados na 1ª etapa do Censo Escolar:

§ 2º Não serão avaliadas turmas em escolas indígenas que informem outra língua materna que não a Língua Portuguesa como língua principal.

§ 3º Não serão avaliadas escolas que ofertem apenas Educação Complementar ou exclusivamente Atendimento Educacional Especializado.

§ 4º Não serão avaliadas turmas multisseriadas ou multietapas, independentemente do quantitativo de estudantes informados nessas turmas.

Art. 3º A Avaliação ocorrerá em data a ser definida pela Secretaria de Estado da Educação, no segundo semestre de 2025, em comunicação prévia realizada por meio de ofício circular para as 16 (dezesseis) Gerências Regionais de Educação e para a seccional da UNDIME na Paraíba.

Art. 4º Para fins do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE-PB) e do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, não serão contabilizados no cálculo de participação e da proficiência, os alunos com deficiência, devidamente comprovada por laudo, informados

no Censo Escolar, conforme art. 1º. § 1º Os alunos com deficiência comprovada e informados no Censo Escolar, que realizarem o teste poderão ser deduzidos do número de alunos previstos e do número de alunos avaliados, bem como do cálculo de proficiência média, sendo a proficiência desses alunos divulgada no resultado por escola, caso solicitado em recurso.

§ 2º Caso os alunos com deficiência comprovada no Censo Escolar não realizem o teste, serão deduzidos do número de alunos previstos, caso solicitado em recurso.

fique em número inferior a 10 estudantes, não serão gerados indicadores para essa turma.

§ 3º Caso o número de estudantes da turma, descontados os estudantes com deficiência.

Art. 5º No caso de estudantes transferidos antes da data Censo, para fins do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE-PB) e do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, serão consideradas as informações constantes da 1ª etapa do Censo Escolar (Matrícula inicial), de até 06 de agosto, realizado e divulgado pelo Ministério da Educação - MEC/INEP, a cada ano.

Parágrafo único. Para as transferências efetivadas após a data de referência do Censo Escolar, é de responsabilidade da Direção Escolar a interposição de recurso, no período estipulado, a fim de evitar que os alunos transferidos sejam contabilizados no cálculo da participação e da proficiência.

Art. 6º O prazo de interposição de recurso será divulgado em ofício circular da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, destinado às Gerências Regionais de Educação e à seccional da UNDIME no Estado da Paraíba.

Art. 7º A responsabilidade pela interposição de recursos é do gestor escolar cadastrado na plataforma do SIAVE no momento em que a interposição estiver aberta, não cabendo a qualquer outro perfil o ato recursal.

Parágrafo único. Caso a Direção Escolar não apresente a interposição de recurso, no período estipulado, não será aceita e nem analisada qualquer documentação enviada posteriormente, fora da Plataforma de Avaliação e Monitoramento da Paraíba.

Art 8º A Secretaria de Estado da Educação constituirá a Comissão Estadual de Gestão e Monitoramento do SIAVE 2025, subordinada à Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem - GEDRA, com período de

Art 9º Todos os atores partícipes do SIAVE 2025 têm por obrigação zelar pela sua

integridade e pela segurança das aplicações, prezando pela lisura da prova. § 1º As penalidades aplicáveis por comprometimento da integridade da avaliação observarão o princípio da proporcionalidade, podendo incluir desde advertência até exclusão total dos dados, conforme a gravidade, a extensão do dano e a reincidência.

§ 2º Em caso de aplicação da penalidade exclusão dos dados, a escola ou o município não terão seus dados computados para fins de cálculo do Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, do Selo Município Referência em Aprendizagem e para repasse da cota-parte do ICMS Educação.

§ 3º A responsabilidade pela apuração dos fatos será da Comissão Estadual do SIAVE, vinculada à Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem, cabendo direito ao contraditório por parte de todos os entes envolvidos.

Art. 10 Os casos omissos serão analisados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, assegurando-se resposta fundamentada aos interessados.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publicada no D.O.E. em 16 de julho de 2025. Republicada por incorreção.

Portaria n. 421

João Pessoa, 22 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata.

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0069/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA IDEN-TIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/19959, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	LARISSA DA SILVA SHERMAN	620.678-6
Fiscal Técnico substituto	MARIA DEISY ALVES DE SOUZA	626.473-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 430

João Pessoa, 28 de julho de 2025

Dispõe sobre a institucionalização administrativa da Cartilha de Diretrizes para Governança nas Contratações Públicas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 05 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO que a Lei no 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos, estabelece em seu art. 11, parágrafo único, que a alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.187/2025 que dispõe sobre a fase preparatória das licitações e contratações diretas para aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que a Cartilha de Diretrizes para Governança nas Contratações Públicas e o Manual de Inventário de Riscos nas Contratações Públicas, elaborados pela Assessoria de Governança e Gestão de Riscos - ASGOV, constituem instrumentos estratégicos que orientam os gestores e servidores da SEE na adoção de boas práticas em conformidade com o marco legal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica institucionalizado no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEE, a Cartilha de Diretrizes para Governança nas Contratações Públicas e o Manual de Inventário de Riscos nas Contratações Públicas, com base na Lei nº14.133/21, elaborado pela Assessoria de Governança e Gestão de Riscos - ASGOV;

Art. 2º As definições e regras desta Cartilha de Diretrizes para Governança nas Contratações Públicas e o Manual de Inventário de Riscos nas Contratações Públicas devem ser integralmente observados pelos servidores que compõem o quadro da Secretaria de Estado da Educação - SEE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 431

João Pessoa, 28 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Portaria n.º 671, de 11 de novembro de 2024, publicada em 12 de novembro de 2024, que instituiu a Comissão Especial para análise dos convênios firmados em exercícios anteriores pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB, com registro de inadimplência junto à Controladoria Geral do Estado - CGE, e;

Considerando a necessidade de levantamento, análise e apuração detalhada desses

convênios,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar da Portaria n.º 357, de 16 de junho de 2025, publicada em 17 de

junho de 2025, por mais 90 (noventa) dias, permitindo que a Comissão Especial tenha um período adicional que permita a conclusão adequada dos trabalhos, garantindo a devida análise e apuração dos convênios firmados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 433

João Pessoa, 28 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2025/22759	Andreilza Barbosa Nunes	189.580-0	Parecer/ASJUR nº 1.242/2025	Mestrado Profissional	DEFERIDO

Portaria nº 434

João Pessoa, 28 de agosto de 2025

ESTABELECE PROCEDIMENTOS NORMAS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA O REGISTRO DA CONTABILIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA E DAS NOTAS DOS ESTUDANTES DA EJA SEMIPRESENCIAL POR MEIO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE OFERTAM A MODALIDADE EJA SEMIPRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, nos termos do artigo 89, inciso IV

Considerando a missão do Governo do Estado da Paraíba de fortalecer a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual de 1989; com Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em seus artigos 37 e 38; com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos, instituídas pela Resolução 01/2000, 04/2010 e com o Parecer 011/2000, com a Resolução nº 3 de 8 de abril de 2025, todos do CNE/CEB, com as Resoluções 188/1988 e 030/2016 do CEE/PB e com o Plano Estadual de Educação (PEE) 2015 - 2025, Lei nº 10.488, de 23 de junho de 2015.

Considerando que a Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino que visa ao cumprimento do direito de toda pessoa à Educação Básica, garantindo o acesso ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio e oportunizar a ampliação da escolarização de seu público.

Considerando o direito à educação escolar, através de uma política pública guiada pelas funções de reparação, equalização e qualificação, respeitando as necessidades dos jovens, adultos e idosos que não conseguem, por inúmeros motivos, acessar ou concluir o Ensino Fundamental ou Ensino Médio e que não dispõem de tempo para frequentar a escola em horário exclusivamente presencial.

Considerando a importância e as especificidades da Educação de Jovens e Adultos, no formato semipresencial, bem como os princípios de equidade, flexibilidade e respeito aos tempos e condições dos estudantes.

Considerando a necessidade de integrar todas as escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos, no formato semipresencial, ao Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar (SIAGE) da Secretaria de Estado da Educação, no que se refere ao registro de frequencia e notas dos estudantes.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir mecanismos que possibilitem o registro de frequência e notas, dos estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no formato Semipresencial, das escolas da rede de ensino, no Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar) da Secretaria de Estado da Educação (SIAGE) da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Estabelecer os critérios necessários para o reconhecimento das atividades escolares realizadas pelos estudantes, tanto de forma presencial quanto não presencial, como indicativos válidos para o registro da frequência escolar, assegurando a continuidade do processo educacional sem prejuízo aos estudantes ao longo do ano letivo de 2025.

Paragráfo Único: O registro da frequência e das notas dos estudantes matriculados na EJA no formato semipresencial deverá estar atualizado no Sistema SIAGE, desde o início do 1º bimestre letivo de 2025, em conformidade com os critérios estabelecidos pelos programas instituídos pelos Governos Federal e Estadual. Tal medida visa garantir o acesso dos estudantes às políticas públicas destinadas àqueles matriculados nas escolas públicas da rede estadual de ensino.

Art. 3º A oferta da EJA no formato semipresencial deverá ocorrer em diferentes turnos (matutino, vespertino e noturno), a fim de atender às necessidades de seu público.

Art. 4º Deverão ser observadas as particularidades do público da EJA que não dispõem de tempo nem condições socioeconômicas para frequentar a escola no formato exclusivamente presencial e, consequentemente, exige outro currículo que favoreça ritmo e métodos específicos de aprendizagem.

Art. 5º A modalidade EJA no formato semipresencial constitue-se numa proposta de educação escolar que, no processo de ensino e aprendizagem organiza-se em alternância regular de períodos de estudo visando ao cumprimento do currículo.

Paragráfo Único - Entende-se por alternância regular de períodos de estudo a organização do ensino em momentos presenciais na escola e em outros momentos não presenciais, desenvolvidos em ambientes externos e virtuais de forma sequencial.

Art. 6º Na EJA Semipresencial, o estudante matriculado tem uma carga horária de 1.680 horas, estabelecida na Resolução nº 030/2016 do CEE/PB (ANEXO I), para o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, distribuída em 35% de atividades presenciais e 65% de atividades não presenciais para garantir o direito à aprendizagem e ter regulamentação para fins de certificação.

§1º O estudante precisa cumprir a carga horária mínima exigida em lei para garantir o direito à aprendizagem e a certificação.

§2º Os momentos não presenciais poderão ser organizados por meio de plataforma ou aplicativos on-line ou material didático específico enviado aos estudantes.

Art. 7º Para efeito de contabilização e registro de frequência no sistema SIAGE, será considerada como frequência escolar os momentos de construção do conhecimento de forma presencial e não presencial.

§1º As atividades e avaliações obrigatórias, realizadas de forma presencial corresponderá a 35% de frequência.

§2º Os momentos em que o estudante receber, desenvolver e entregar, de forma não presencial, as atividades escolares, corresponderá a 65% de frequência.

§3 O estudante contemplado pelos critérios estabelecidos pelo MEC, por meio da Lei nº 14.818/2024, para receber o benefico do Programa Pé de Meia, deverá atender a uma frequencia minima de 80%

Paragráfo Único – A frequencia mensal do estudante será consolidada e registrada no sistema SIAGE com base no número de atividades escolares realizadas e entregues de forma presencial e não presencial.

Art. 8º Cada atividade recebida, desenvolvida e entregue, de forma não presencial correspondente ao conteúdo trabalhado em cada Unidade Formativa - dos componentes curriculares, será contabilizada como frequência de atividades.

§1º Unidade Formativa é o conjunto sequencial e progressivo de atividades de aprendizagem relacionadas a determinados eixos temáticos e conteúdos curriculares, com a finalidade de incentivar a pesquisa como princípio educativo, articulando conhecimentos sistematizados com a experiência de vida dos(as) estudantes.

§2º Cada Unidade Formativa terá carga horária de 40h e a quantidade de Unidades Formativas, segundo marco legal vigente, por componente curricular segue esse critério para fins de promoção ou certificação.

Art. 9º Para fins de aprovação, cada Unidade Formativa será composta por atividades de aprendizagens somativas e uma prova realizada de forma presencial.

§1º Os resultados das atividades de aprendizagem somativas constituirão parte da nota final do estudante em cada Unidade Formativa.

Art. 10° O estudante terá um prazo de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias, para a devolução das atividades escolares realizadas de forma não presencial.

§1º O estudante deverá entregar as atividades por meio físico (impresso) ou digital (e-mail, plataforma virtual, aplicativos de mensagens, etc.), conforme os recursos disponíveis.

Art. 11º O registro da frequência do estudante no Sistema SIAGE deverá ser realizado pelo professor da turma onde o estudante estiver matriculado.

Paragráfo Único: Fica a critério da gestão escolar, em comum acordo com os docentes, desenvolver as estratégias necessárias para a realização do registro da frequência do estudante sistema SIAGE

Art. 12 A organização da rotina pedagógica e administrativa da prática docente se dá por meio de plantões pedagógicos que proporcionam atendimento aos estudantes por meio de orientações individuais ou em pequenos grupos, respeitando os ritmos de aprendizagens e os saberes da trajetória de vida de cada jovem, adulto e idoso.

§1º Nos plantões pedagógicos são desenvolvidas atividades e metodologias, utilizando instrumentos com características específicas da oferta curricular da EJA semipresencial.

§2º Para organizar a rotina dos plantões pedagógicos e a carga horária do corpo docente, a oferta de cada componente curricular pode ser distribuída de forma que garanta uma maior cobertura de dias da semana e turnos de maior frequência de estudantes com matrículas ativas, conforme estabelecem as Diretrizes Operacionais 2025.

Art. 13 A gestão, coordenação pedagógica e equipe de docentes deverão garantir suporte ao estudante e acompanhamento da execução das atividades não presenciais, promovendo contato ativo com os estudantes que apresentarem dificuldades de acesso ou de entrega das atividades.

§1º A coordenação pedagógica deve acompanhar o processo de desenvolvimento ensino e aprendizagem dos estudantes e o planejamento dos professores por componente curricular.

Art. 14 O Sistema SIAGE deverá iniciar o ano letivo de 2026, adequado às especificidades da modalidade EJA no formato semipresencial:

• Inserção de turmas nos três turnos;

· Lotação de professores que permita o acesso em mais de uma turma para fins de registro de frequência dos estudantes em turnos diferentes;

• Registro de frequência dos estudantes conforme realização das atividades, tanto de forma presencial (35%) quanto de forma não presencial (65%);

• Registro de notas referentes as atividades pedagógicas realizadas de forma presencial e não presencial com os critérios definidos pelo professor de cada componente curricular

Art. 15 A implementação desta Portaria seguirá o seguinte cronograma:

Período	Etapas	Atividades
Julho 2025	Planejamento	Elaboração e divulgação da Portaria na rede
		Aplicação das normas de procedimento no sistema
Julho a dezembro 2025	Implantação	Acompanhamento e orientação às escolas
Junio a dezembro 2023	Monitoramento	Visitas técnicas regulares às escolas
A partir de janeiro de 2026	Consolidação	Incorporação definitiva no SIAGE

Art. 16 Os casos omissos devem ser encaminhados para a SEE/GEEJA a fim de serem avaliados em conformidade com a legislação nacional e estadual vigente.

Art. 17 O descumprimento das normas e procedimentos estabelecidos nesta Portaria poderá resultar em sanções administrativas ao agente público responsável, conforme previsto em lei.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Santiago Filho Secretário de Estado da Educação

GLOSSÁRIO

Aprendizagem Somativa - referem-se aos conhecimentos, habilidades e competências demonstrados pelos estudantes ao final de um processo de ensino, geralmente avaliados por meio de atividades somativas

Frquencia escolar - presença regular do estudante nas atividades escolares, sejam elas presenciais ou não presenciais (como atividades remotas ou a distância, quando regulamentadas).

Plantão Pedagógico - é um momento de atendimento individualizado ou em pequenos grupos de estudantes, oferecido pelas escolas, diante da não constituição de turmas convecionais, com o objetivo de esclarecer dúvidas, reforçar conteúdos e apoiar a aprendizagem dos estudantes que cursam a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade semipresencial.

Unidade Formativa - é o conjunto sequencial e progressivo de atividades de aprendizagem relacionadas a determinados eixos temáticos e conteúdos curriculares, com a finalidade de incentivar a pesquisa como princípio educativo, articulando conhecimentos sistematizados com a experiência de vida dos(as) estudantes.

MATRIZES MATRIZ EJA SEMIPRESENCIAL - ENSINO FUNDAMENTAL

		GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCI	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO IÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PARA I	PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE			
	ENSINO FUNDAMENTAL - A	IÇÃO DE JOVENS ABULEOS (EJA) NOS FINANS - SEMENESSENCIA, S do CICLO III e CICLO IV - 2025	TRIO DE MEDICAÇÃO: Empressorios NOCIMINO DE FUNCIONAMINO: Funcios pringigios MARRIA. INCIGO DE CONFINAL 131- ds. TAMOR - MICO 1300 / FINAL 130- ds. NOCIMINO: TRIO DE CONFINAL 130- ds. TRIO DE CONFINAL 130- ds.				
EIA - ENSINO FUND	AMENTAL - ANOS FINAIS - SE	MPRESENCIAL					
COMPONENTES OU	RRICULARES						
SCHOOLS	JUNGUA PORTUGUESA		3	5	9	360	
	LINGUAGENS	ARTE	5	5	4	160	
	LINGUNGERS	LÍNGUA INGLESA	5	5	2	80	
Formação Geral	1	LÍNGUA ESPANHOLA	5	. 5	2	80	
Básica	CIÊNCIAS HUMANIAS	HISTÓRIA	5 5 9 9 5 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	5	200		
facel		GEOGRAFIA	3	5	- 6	200	
	CIÊNCIAS DA NATURIZA	OÉNCAS	5		6	240	
	MATEMÁTICA	MATEMATICA	5	5	9	360	
	Total	Formação Geral Básica (FGB)	40	- 40	42	1680	
	Total de Aulas - Fore	nação Geral Bánica (FGB)					
	Total de Horas - Form	nação Geral Básica (FGB)		1680			
OBSERVAÇÕES:							

MATRIZ EJA SEMIPRESENCIAL - ENSINO MÉDIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAÇÃO GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDAD GOVERNO MATRIZ ESCOLAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS (EJA) ENSINO MÉDIO - SEMIPRESENCIAL Matriz vigente para turmas do Ciclo V e Ciclo VI - 2025

ANEXO II RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE OFERTAM EJA SEMIPRESENCIAL

		NO ESTADO DA PARAÍ	BA
GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
1ª	João Pessoa	EEEFM Antônia Rangel de Farias	Av. Júlia Freire, s/n° - Torre – João Pessoa – PB. Fones: 3218-4013/3225-6915
		EEEFM de EJA Professor Geraldo Lafayette	R. Felinto Arruda Escolástico, s/nº Cristo Redentor – João Pessoa – PB.
		EEEM Débora Duarte	Rua Adrísio Mota de Sousa, 54 – Cidade dos Funcionários II. João Pessoa – PB. CEP: 58078-030
3ª	Campina Grande	ENE Padre Emídio Viana Correia	R. Lídia Batista Marquês, 180 - Malvinas, Campina Grande - PB. CEP: 58432-677
6ª	Patos	ECI Monsenhor Manoel Vieira	Praça Edvaldo Mota – Centro – Patos PB CEP: 58700-590
8ª	Catolé do Rocha	EEEFM Sergina Laura Dantas	R Dr. Antônio Ferreira, 155- Corrente, Catolé do Rocha PB CEP 58884-000
9ª	Cajazeiras	EEEFM Manoel Mangueira	Rua José Leite de Oliveira, 215 Pôr do Sol – Cajazeiras PB CEP: 58900-000
10ª	Souza	EEEFM André Gadelha	R José Vieira Figueiredo, 88 – Areia – Souza PB CEP: 58801-455
13ª	Pombal	EEEF Oito de Julho	R Orígenes P Bezerra – Centro – Pombal PB CEP: 58540-000
16ª	Mari	EEEFM Augusto do Anjos	Rua Antônio de Luna Freire, 374 Escola Centro – Mari PB CEP: 58345-000

Fonte: Elaboração própria da GEEJA/ SEE-PB

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

PORTARIA Nº 013/2025 - GS/SEMDH

João Pessoa, 28 de julho de 2025

Designa servidores para a função de gestor e fiscal dos contratos de n° 027/2025, n° 028/2025, n° 029/2025 e n° 030/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

(SEMDH), no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos seguintes Contratos Administrativos celebrados com as respectivas empresas, a fim de atender as necessidades da SEMDH:

Contrato Administrativo de nº 027/2025 - Empresa Gostinho de Amor serviços de Buffet LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.584.698/0001-56) – (Contratação de empresa para estruturação das Conferências Estaduais);

Contrato Administrativo de nº 028/2025 - Empresa Pec Serviços e Eventos Corporativos LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.598.153/0001-00 (Contratação de empresa para serviço de decoração para as Conferências Estaduais);

Contrato Administrativo de nº 029/2025 - Empresa Pec Serviços e Eventos Corporativos LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.598.153/0001-00 (Contratação de empresa para serviços de comunicação para as Conferências estaduais);

Contrato Administrativo de nº 030/2025 - Empresa Pec Serviços e Eventos Corporativos LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.598.153/0001-00 (Contratação de empresa para serviço de áudio, vídeo e foto para as Conferências Estaduais).

FUNÇÃO:	NOME:	MATRÍCULA:
Gestora do Contrato	Herlany Regina Lira de Sousa Araújo	618.322-1
Gestor do Contrato Substituto	Djailma Pereira dos Santos Galvão	192.575-0
Fiscal Técnico	Joyce Conceição Borges	173.762-7
Fiscal Técnico Substituto	Laura Brasil Feitosa	193.608-5

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle efetivo na execução do contrato.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA SESDS Nº 067/2025

Polícia Federal:

João Pessoa-PB, 18 de julho de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a documentação necessária para expedição de certidão para comunicação de empresa de vigilância junto à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no

uso de suas atribuições legais, em especial das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1°, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e com supedâneo na Portaria DG/PF nº 18.045 de 17 de abril de 2023, alterada pela Po**rtaria DG/PF nº 18.974 de 07 de maio de 2024, RESOLVE:**

Art. 1º Para fins de expedição de certidão para comunicação de empresa de vigilância, o requerente deverá apresentar à Gerência Executiva de Armas e Munições da SESDS os seguintes documentos:

I - requerimentodaempresa, contendotele fone, e-maile CNPJ;

II - cópia da autorização de funcionamento da empresa com publicação no Diário Oficial da União;

III - cópiadocontratosocialatualizadooudaúltimaalteraçãocontratualregistrada;

IV - relação nominal dos vigilantes e demais funcionários da empresa registrados na

V - endereçocompletodasede, escritório efiliais da empresana Paraíba;

VI - especificação detalhada do uniforme especial aprovado para uso pelos vigilantes, incluindo fotografias e comprovação obtida por meio de declaração das forças de segurança do Estado de não ser assemelhado aos seus uniformes;

VII - listaatualizadaclientesatendidospelaempresa;

VIII - cópias digitalizadas e legíveis dos documentos pessoais dos sócios da empresa edo responsável pelos armamentos (RG, CPF e comprovante de residência);

 $IX-certid\~{o}es negativas atualizadas relativas a oss\'{o}cios erespons\'{a}veis pelos armamentos$

da empresa, emitidas pelo Instituto de Polícia Científica da Paraíba (IPC/PB), Justiça Estadual (foro da cidade de domicílio) e Justiça Federal;

 \boldsymbol{X} - certidõesnegativas daempresareferentesatributosmunicipais, estaduais, previdenciários e federais;

XI - Relação detalhada das armas pertencentes à empresa, contendo o número de série, espécie, calibre, número do registro da arma e número no Sistema Nacional de Armas - SINARM;

XII - Relação detalhada da quantidade de munições pertencente ao acervo da empresa com seus respectivos calibres.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Executivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

John Sourisco Marson / hum)
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 0520/2025

João Pessoa, 22 de julho de 2025

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2025/19975)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

- 1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Convênio nº 0067/2023 Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/PB.
- 2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item "1" desta Portaria;
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 524/2025/GS

João Pessoa, 23 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o disposto no Art.22do Decreto nº 39.079, de 01.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA VALQUIRIA DE SENA OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão- NAC-GEPLAG/ SES, matrícula nº 194.022-8, como GESTORA DO CONVÊNIO a ser celebrado em 2025 junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, para Custeio das Ações Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 527/2025/GS

João Pessoa, 25 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o disposto no Art.22do Decreto nº 39.079, de 01.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA VALQUIRIA DE SENA OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão- NAC-GEPLAG/SES, matrícula nº 194.022-8, como GESTORA DO CONVÊNIO a ser celebrado em 2025 junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA, para Custeio das Ações Assistenciais promovida pela Unidade Mista de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO DORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1")							R\$ Milhares
	PREVISAO	PREVISAO			REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.537.776	21.364.440	3.788.430	17,73	11.312.878	52,95	10.051.563
RECEITAS CORRENTES	19.512.889	20.214.191	3.738.497	18,49	10.928.845	54,07	9.285.346
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.130.541	8.282.700	1.408.881	17,01	4.264.339	51,48	4.018.361
Impostos	7.396.772	7.523.076	1.280.840	17,03	3,866,646	51,40	3.656.430
Taxas	733.769	759.624	128.041	16,86	397,693	52,35	361.931
Contribuição de Melhoria			-		-		-
CONTRIBUIÇÕES	603.236	603.236	110.077	18,25	322.792	53,51	280.444
Contribuições Sociais	603.236	603.236	110.077	18,25	322.792	53,51	280.444
Contribuições Econômicas		-	-		-		-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de							
Formação Profissional			_		-		
RECEITA PATRIMONIAL	796,027	796.402	225,512	28.32	620.761	77,95	175.641
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.245	18.245	1.572	8,62	6,667	36,54	11.578
Valores Mobiliários	771.762	772.113	222.915		610.089	79.02	162.024
valores viodinarios	771.702	//2.115	222.713	20,07	010.089	75,02	102.024

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,							
Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-				-
Exploração de Recursos Naturais	- (020	24	915		3.614		-3.590
Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos	6.020	6.020	-	-	-		6.020
	- 1	-	109		391		-391
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA	1 1		109		391		-391
RECEITA AGROFECUARIA RECEITA INDUSTRIAL	287	287		-		-	287
RECEITA DE SERVICOS	62.928	62.928	8.794	13,98	24.687	39,23	38.241
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.291	26.291	4.444	16,90	12.324	46,88	13.967
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.085	2.085	383	18,36	1.126	54,02	959
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.120	6.120	1.099	17,95	3.673	60,02	2.447
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	28,432	28.432	2.869	10.09	7.564	26,60	20.869
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9,662,055	10,206,022	1.898.137	18,60	7.564 5.458,110	53,48	4,747,912
Transferências da União e de suas Entidades	8.330.133	8.830.500	1.593.631	18,05	4.583.501	51.91	4.246,999
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas				-,			
Entidades	_	_	- 1		-		_
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-			_		-
Transferências de Instituições Privadas	1.000	1.000	-		-	-	1.000
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.330.922	1.374.522	304.440	22,15	874.351	63,61	500.171
Transferências do Exterior	-	-	- 65		-		-258
Demais Tranferências Correntes OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257,814	262,615	87.097	33,17	258 238.156	90,69	24.459
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.102	32.903	7,552	22.95	22,139	67,29	10.764
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.841	12.841	2.140	16,67	41.036	319,57	-28.195
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	- 1	-,	-		-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	216.871	216.871	77.405	35,69	174.981	80,68	41.890
RECEITAS DE CAPITAL	1.024.887 760.467	1.150.249 788.386	49.933 70.800	4,34 8,98	384.033 256.818	33,39 32,58	766.216 531.568
OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito - Mercado Interno	202.774	200,000	1.731	0.87	53.142	26.57	146.858
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo	557.693	588.386	69.069	11,74	203.676	34.62	384,710
ALIENAÇÃO DE BENS	400	616	1.989	323,13	2.579	419,01	-1.964
Alienação de Bens Móveis	400	616	1.942	315,56	2.395	389,07	-1.779
Alienação de Bens Imóveis	-	-	47		184		-184
Alienação de Bens Intangíveis	12,000	12,000	1,906	15.88	7.030	58,58	4.970
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	252,020	349.247	31.052	8,89	41.036	11,75	308.211
Transferências da União e de suas Entidades	251.153	348,380	30,965	8.89	40.711	11.69	307,669
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		-	-	-,	-	,	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	867	867	87		325	37,50	542
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-			-		-
Transferências do Exterior Demais Transferências de Capital	- 1	-			-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL]]		-55.814		76.569		-76.569
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-		-		-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-		-		-
Demais Receitas de Capital		-	-55.814	40.00	76.569		-76.569
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	827.735 21.365.511	827.735 22.192.175	157.157 3.945.587	18,99 17,78	415.993 11.728.871	50,26 52,85	411.742 10.463,304
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	21.303.311	-	3.743.367	17,70	11.720.071	32,03	10.405.504
Operações de Crédito Internas	_	_					_
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	-	-					-
Mobiliária Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.365.511	22.192.175	3,945,587	17,78	11.728.871	52,85	10.463.304
DÉFICIT (VI)	2110001011	1.920.946	2.540.007		-	-	131.001004
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.365.511	24.113.121	3.945.587	16,36	11.728.871	48,64	10.463.304
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.920.946					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Supposite Einemain Hillands was Criditas Adiainnia		1 920 946					

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS I	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA		%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	827.735	827.735	157.157	18,99	415.993	50,26	411.742
RECEITAS CORRENTES	827.735	827.735	157.157	18,99	415.993	50,26	411.742
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	7	-	14	-	-14
Impostos	-	-	-	-	- 1	-	-
Taxas	-	-	7	-	14	-	-14
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	821.635	821.635	152.498	18,56	409.073	49,79	412.562
Contribuições Sociais	821.635	821.635	152.498	18,56	409.073	49,79	412.562
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	- 1	-	-	1	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	3.700	3.700	665	17,98	1.651	44,63	2.049
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.700	3.700	664	17,94	1.648	44,54	2.052
Valores Mobiliários	-	- 1	-	-			-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-		-	- 1	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	1	-	3	-	-3
Exploração do Patrimônio Intangível	-	- 1	-	-		-	-
Cessão de Direitos	-	- 1	-	-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-			-		-	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-			-		-	
RECEITA INDUSTRIAL	-			-		-	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.350	2.350	3.609	153,56	4.362	185,60	-2.012
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.350	2.350	11	0,45	84	3,57	2.266
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-					-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-			-		-	
Serviços e Atividades Financeiras	-	- 1	-	-		-	-
Outros Serviços	-	- 1	3.598	-	4.278	-	-4.278
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	- 1	0	-	24	-	-24
Transferências da União e de suas Entidades	-	- 1	-	-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	- 1	-	-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-		-	- 1	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-		-	- 1	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	- 1	0	-	24	-	-24
Transferências do Exterior	-	- 1	-	-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-		-	- 1	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-		-	- 1	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50	50	378	756,27	870	1.739,36	-820
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50	50	320	639,46	785	1.570,19	-735
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-		-	26	-	-26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-		-	- 1	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	58	-	58	-	-58
RECEITAS DE CAPITAL	-	- 1		-	- 1	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	- 1	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	- 1	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	- 1	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	- 1	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	- 1	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-		-	- 1	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	- 1	-	-
AMORTIZAÇOES DE EMPRESTIMOS	-	-	-	-	- 1	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	- 1	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-		-	- 1	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	- 1	-	-
Transferências dos Municipios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	- 1	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-		-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Titulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-			-		-	

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.684-PB

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALA DE SECULOS DA SECULIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BINESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1")									Em Milhares
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS	LIQUIDADAS		DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o	SALDO	No	Até o	SALDO	PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre		BISIESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.508.717	23.263.998	3.733.901	10.949.870	12.314.128	3.711.461	9.945.767	13.318.231	9.848.272
DESPESAS CORRENTES	17.480.350	18.849.842	3.124.353	9.523.874	9.325.968	3.200.450	8.820.887	10.028.954	8.734.362
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.463.942	11.743.759	2.008.923	6.208.542	5.535.216	2.109.740	6.207.978	5.535.780	6.147.852
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.263	264.763	38.734	86.418	178.345	38.734	86.418	178.345	86.418

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.736.146	6.841.320	1.076.696	3.228.914	3.612.406	1.051.976	2.526.491	4.314.829	2.500.092
Transferências a Municípios					-				
Demais Despesas Correntes 1	5.736.146	6.841.320	1.076.696	3.228.914	3.612.406	1.051.976	2.526.491	4.314.829	2.500.092
DESPESAS DE CAPITAL	2.698.086	4.085.586	609.548	1.425.996	2.659.591	511.011	1.124.880	2.960.706	1.113.910
INVESTIMENTOS	2.277.669	3.547.398	550.128	1.156.426	2.390.972	451.232	855.450	2.691.948	844.480
INVERSÕES FINANCEIRAS	248.515	350.786	29.044	182.379	168.407	29.404	182.238	168.547	182.238
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	171.903	187.403	30.376	87.191	100.211	30.376	87.191	100.211	87.191
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.280	328.570			328.570			328.570	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	856.794	849.123	146.686	444.403	404.721	148.744	441.644	407.479	406.796
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.365.511	24.113.121	3.880.587	11.394.272	12.718.849	3.860.205	10.387.411	13.725.710	10.255.068
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									-
Amortização da Dívida Interna			-		-				
Divida Mobiliária									
Outras Dividas									
Amortização da Dívida Externa					-				
Divida Mobiliária									
Outras Dividas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.365.511	24.113.121	3.880.587	11.394.272	12.718.849	3.860.205	10.387.411	13.725.710	10.255.068
SUPERÁVIT (XIII)				334.598			1.341.459		1.473.803
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.365.511	24.113.121	3.880.587	11.728.871		3.860.205	11.728.871	13.725.710	11.728.871
RESERVA DO RPPS	323.603	284.600			284.600			284.600	

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1")									Em Milhares
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EX	Até o	SALDO	No	IQUIDADAS Até o	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre		DIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	856.794	849.123	146.686	444.403	404.721	148.744	441.644	407.479	406.796
DESPESAS CORRENTES	836.847	846.113	146.686	444.401	401.713	148.744	441.642	404.471	406.794
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	811.372	820.428	143.098	435.179	385.248	144.144	434.797	385.631	399.950
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-				-			-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.475	25.686	3.588	9.221	16.464	4.600	6.845	18.840	6.844
DESPESAS DE CAPITAL	19.947	3.010		2	3.008	-	2	3.008	2
INVESTIMENTOS	19.947	3.010		2	3.008		2	3.008	2
INVERSÕES FINANCEIRAS	-				-			-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-				-			-	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-			-	-	-



COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CR. Nº 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESIMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPENSAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS PECALE DA SEGUEDIOS SOCIAL
JANERO A TINIO ESSIMISTER KARD-JUNIO

SERSEN, MECTE OFFICE ADMITS ADMITS AMEN 1997. JUNE STEEL ALL TO	I	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHAI	DAS	SALDO	DESP	ESAS LIQUIDAI	DAS	SALDO
SERSEN, MECTE OFFICE ADMITS ADMITS AMEN 1997. JUNE STEEL ALL TO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
JAMES ATTIVE 1972			(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
ACCOLDEDITATION 19.728 1	ESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.508.717	23.263.998	3.733.901	10.949.870	96,10	12.314.128	3.711.461	9.945.767	95,75	13.3
CONTROLE ANY STREET PRIZE ON THE CONTROL OF THE CON		10.724	10.724	1.254	2 202	0.02	7.621	1.254	2 202		
TREMOLOGIA DA NORMACION 100	CONTROLE EXTERNO		1.530		481				470		
TORRIGHE MAN	ADMINISTRAÇÃO GERAL			94.013	270.386	2,37		94.230	270.175	2,60	2
MINISTRAL	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			90	311	0.00		25	241	0.00	
MANISTRACIO GERULA MANIST		521.991	551.251	95.768	274.380	2,41	276.871	95.919	274.089	2,64	2
DEBTIS ADDITION OF PROCESSO FUNCTIONS 1,100 1,200 0.00		42 250	42 250	3.111	4 509	0.04	28 850	775	1 202	0.01	
ADMINISTRACIO GERALES PORMACIO DE RECURSOS SIRANOS 10 10 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	8.170	10.225	1.566	5.796	0,04	4.429	3.087	5.792	0,06	
FORMALON DE RECURSOS HEMANOR 700	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.077.684		544.952	4,78	532.733	177.192	511.738		5
AMSTRIACA CRIMON EL ROLLEYS DIVELSE AMSTRIACA C											
GUERDER-GLEIDE SEPCLALES 171.00 170.	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10	10	1	1		9	1	1		
SHIPTION 17.50.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			0	0	-		120 125	0		
PLASEARMYTOE GECAMBYTO 79 79 79 79 79 79 79 7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS SUBTOTAL										1.
ADMINISTRACIO GERAL 508 51.00 52.00 5	NCIAL À JUSTIÇA					.,					
TIENDIGGA DA REVORMACION RESISTANT DE LECTURES REMAINS SERVICE PROPERTIES REMAINS FLANCE PROPERTIES REMAINS FLANCE PROPERTIES REMAINS FLANCE PROPERTIES REMAINS SERVICE PROPERTIES REMAINS FLANCE PROPERTIES REMAINS	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		79				32				
ASSISTRACA ROBERTALAR E ARBIELATORIO OBBITOS ROMOTRACAS COLITIVOS E DENSOS OSOS OBBITOS ROMOTRACAS COLITIVOS E DENSOS OBBITOS ROMOT	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			/4.333 534	1.186		218.183	72.591 531			
DBETTOR SENDEDUCIAS, COLETINOS 5.56 12.006 6.70 11.000 20.00 10.100 74.00 12.000 22.70 PLANSIAMONTO GREAMENTO 4.100 4.100 2.100 2.200 2.											
SINDIVAL STATES 1400 1450											
PLANIMINETICAGO	SUBTOTAL										
ADMINISTRACAO GERAL \$17.76 \$17.77 \$17.76 \$17.77 \$17.76 \$17.77 \$17.76 \$17.77 \$17.76 \$17.77 \$	INISTRAÇÃO					, , ,				,	
ADMISTRACAO FRANCEIRA 1.714 1.714 1.714 2.50 6.44 0.01 1.00 2.54 6.44 0.01 1.00	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.858		1.332			0,02	
CONTROLE PREMEND CONTROLL STREETS 1 031 1038 1038 1043 1058 1058 1058 1058 1058 1058 1058 1058	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8/1./74 1.714	887.612 1.714						388.183 654	0.01	
TECHNICACIO DE RECIBERS MILLANDON 79-261 73-78 11-96 22-77 822 13-86 02 02 02 02 02 02 02 0	CONTROLE INTERNO	1.038	1.038	178	443	0,00	594	180	443	0,00	
FORMACAD DE RECURSOS INIMANOS 7.676 7.472 1.096 2.075 0.02 5.772 6.72 1.384 0.01	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	433	610		141	0,00	469		115	0,00	
ADMISSTRACAD DE RECEIPAS 1.389 1.03	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7 676	7 847	1.096	2 075		5 772	5.189			
STRIPTION	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.389			2.108	0,02	8.731	667		0,02	
GRIANCA PRIBLICA PLANDIAMSTRALANG GERAL 2351300 2301333 232.770 1089.671 191.211 91.221											
PLANISAMENTO GEALMENTO		932.524	966.617	138.580	436.643	3,83	529.974	141.256	409.716	3,94	
NORMATIZACAD FENCILIZACAD 10,100 533 4,637 0,46 8,60 1,919 0,02	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			4.185		0,18		2.576		0,05	
TECNOLICGA DA INFORMACIO 77.621 9.121 3.127 33.46 0.71 35.07 35.08 0.29 0.00 0											1.
FORMACAO DE RECURSISMANOS 3.36 6.247 7.46 6.247 7.46 7.257 6.248 7.268 7.268 7.269	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TECNOLOGIA DA DECORMAÇÃO										
DEFES CAVE NORDIMAZON ENTELICIENTA 488 468 169 320 0.00 120 127 77 191 0.00 ASSISTINCIA CORRESTABLY 130 161 177 177 187 187 187 187 187 187 187 18	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS							275			
NNFORMACO DE NTELEGENCIA 468 468 469 109 232 466 70 70 570 600 232 60 600 232 600 600 100 100 100 100 100 10	POLICIAMENTO		62.447	7.416	32.395	0,28	30.052		15.589	0,15	
ASSITENCIA ORDITARIA S. 19 10472 777 75.75 75.7	DEFESA CIVIL				24.199		26.729		9.096	0,09	
EBECKAZÓ DISPICAL 18.50 10.472 777 5.710 0.05 1.513 308 1.19 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300 1.01 300	ASSISTENCIA COMUNITARIA			169	24			/8	191		
SIBIPOTAL SISTEXCLA SOCIAL ADMINISTRACIAG GERAL ADMINISTRACIAG GERAL ADMINISTRACIAG GERAL ADMINISTRACIAG GERAL ADMINISTRACIAG GERAL ASSISTRACIA AD OPERATOR AD EXCELLERANCE ASSISTRACIA AD OPERATOR AD ACCURATION AS ASSISTRACIA ASSISTRACIA AS ASSISTRACIA ASSISTRACIA AS ASSISTRACIA AD ACCURATION AS ASSISTRACIA ASSISTRACIA AS ASSISTRAC	EDUCACAO ESPECIAL			737							
SINIFACLA OCIAL ADMINISTRACIA GERAL 153.49 164.25 177 187 287 187 297 297 200 400 401 297 297 200 401 402 407 408 401 401 401 401 401 401 401	EDUCACAO BASICA	730	1.530		199		1.331			0,00	1.
ADMINISTRACIO GERAL 19.349 [64:25] 26:27; 80:690 [0.70] 45:402 [2:15] 79:600 [0.77] TELENCICICAD NORMANIANOS 462 779 83 22; 0.00 4:402 19:10 19:10 0.00 ASSITINCIA AD INFORMACION 700 700 70 19: 107 0.00 4:30 19: 12: 0.00 ASSITINCIA AD OPERATOR DEFENDENCIA 5.577 3.700 70 19: 107 0.00 4:37 1.00 12: 0.00 ASSITINCIA AD ADOLESCENTE 5.58.77 3.100 5.25; 1.00 6.2 24:00 13: 15: 0.00 ASSITINCIA AD ADOLESCENTE 5.58.77 3.100 5.25; 1.00 6.2 24:00 13: 15: 0.00 ASSITINCIA AD ADOLESCENTE 5.58.77 3.100 5.25; 1.00 6.2 24:00 13: 15: 0.00 ASSITINCIA AD ADOLESCENTE 5.58.77 3.100 5.25; 1.00 6.2 24:00 13: 15: 0.00 ASSITINCIA AD ADOLESCENTE 5.58.77 3.100 5.25; 1.00 6.2 24:00 13: 15: 0.00 ASSITINCIA AD ADOLESCENTE 5.58.77 3.100 5.25; 1.00 6.2 24:00 13: 15: 0.00 ASSITINCIA AD ADOLESCENTE 5.58.77 3.100 5.25; 1.00 6.2 24:00 13: 15: 0.00 ASSITINCIA AD ADOLESCENTE 5.58.77 3.100 5.25; 1.100	SUBTOTAL STÊNCIA SOCIAL	2.601.275	2.717.020	349.615	1.191.509	10,46	1.525.511	342.933	1.077.254	10,37	
FORMACO DE RECURSOS INLINANOS	ADMINISTRAÇÃO GERAL										
ASSITENCIA AD DOSCO SASSITENCIA OD DOTATIONS DID DEPENDICIA ASSITENCIA OD STATE ADMINISTRACIA OD				83	239				229		
ASSISTENCY AD PORTADOR BE REFERENCE 5.6377 3.700 3.210 0.02 2.4572 1.09 2.00 0.02 ASSISTENCY AD RELEVANCE AD ADDRESSMENT 5.6377 3.100 3.201 0.05 0.05 0.05 ALMINITY ADDRESSMENT 6.700 1.000 0.01 0.05 0.05 ALMINITY ADDRESSMENT 6.700 0.000 0.000 0.000 ALMINITY ADDRESSMENT 6.700 0.000 0.000 ALMINITY ADDRESSMENT 7.111 0.000 0.000 0.000 ALMINITY ADDRESSMENT 7.111 0.000 0.000 0.000 ALMINITY ADDRESSMENT 7.111 0.000 0.000 0.000 ADDRESSMENT 7.111 0.000 0.000 ADDRESSMENT 7.1111 0.000	ASSITENCIA AO IDOSO	780	780	78	167	0,00			125	0.00	
ASSITENCIA COMINITARIA 25.166 224.076 22.6076 22.6076 23.0070 0.38 15.007 0.38 25.08 4.226 0.46 ALMENTACIO ENUTÉZICIO 27.252 114.305 14.221 4.327 0.38 17.23 15.00 0.38 EMPRICAGIONE ENUTÉZICIO 27.252 114.305 14.221 4.327 4.35 0.41 1.37 1.37 1.58 0.02 EMPRICAGIONE ENUTÉZICIO 27.252 14.307 1.30 1.37 1.37 1.58 0.02 EMERICAGIO ESPECIAL 6	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICINECIA	6.375	6.782		2.210	0,02	4.572			0,02	
ALMINITACIÓ INUTERIZAO 72.225 14.005 18.221 4.807 0.38 71.234 15.00 39.711 0.38 EMPERICABIDENDE 4.825 4.825 4.825 4.825 4.825 4.825 0.01 3.172 4.57 1.651 0.02 FORMINIO AO TEARALHIO 4.65 1.40 1 1 0.00 1.402 1 1 1 0.00											
EMPERIAMENTO ADMINISTRALOU GEAL 4.825 4.825 4.85 1.65 0.01 3.172 4.77 1.64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	ASSISTENCIA COMUNITARIA ALIMENTACAO E NUTRICAO										
BIDUCACO ISPECIAL	EMPREGABIDILIDADE	4.825	4.825			0,01	3.172			0,02	
DIBETIOS ENDVERDARS, COLETIVOS E DIFUSOS 20.14 20.712 1.607 4.135 0.04 15.77 1.313 4.129 0.04 TENDESCHASCOLLAR 1.108 0.04 15.77 1.313 1.209 0.34 TENDESCHASCOLLAR 1.108 0.04 1.507 1.307 1.209 0.34 TENDESCHASCOLLAR 1.108 0.04 1.507 1.307 1.209 1.357 1.209 1.357 1.209 1.357 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.288 3.77 2.208 1.358 1.208 1.358 1.208 1.358 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.288 3.77 2.208 1.358 1.208 1.208 1.358 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 1.208 3.77 TENDESCHASCOLLAR 1.208 3.77 1.208 3.77		635	1.494	1	!		1.492	1	1 1		
TRANSFERENCIA 71.111	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	20 214	20.712	1 607	4 135		16 577		4 129		
EXEMPLICAN SOCIAL 1283.577 1283.517 203.633 607.662 5.33 666.655 234.238 666.887 5.54	TRANSFERENCIA										
ADMINISTRACIO GERAL 1283-577 1283-517 2016.03 607-602 1349 90 001 1759 1344 90 001 1759 1345 90 001 1759 1345 90 001 1759 1346 90 001 1759 1346 90 001 1759 1346 90 001 1759 1347 90 1350 1360 1360 1360 1360 1370 1360 1370 1370 1370 1380		589.715	671.042	111.307	222.656	1,95	448.386	109.352	217.799	2,10	
TECNOLICAD DE LEGISSE BILINANOS 100 100 100 100 100 100 100 1	ADMINISTRAÇÃO GERAI	1 293 577	1 292 517	202 622	607.462	5 2 2	676.055	224 229	606 997	584	
FORMACA DE RECURSOS IMANANOS 300 900 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.000	1.750	314		0,01	758		490	0,00	
SHEPTOTAL 484-516	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	300		0	0	0,00		0		0,00	1
PANELAMENTO E ORCAMENTO 80 8 9 9 1 20 1 20 1 20 1 20 1 20 20											1.
ADMINISTRACIO GERAL 1.443.594 1.15.1596 2.24.302 2.50.005.77.2 1.66 1.70.005.70.2 1.66 1.15.1596 1.15	DE			000.171	1	,,,,		/62.33/	1	.,,02	-
TENNICICA DA INFORMACIO 18.054 13.454 2.366 5.672 0.05 7.782 1.461 3.997 0.04				0	0			0	0		
FORMACIO DE RECURSOS INIMANOS 19.900 11.855 8 9.227 0.08 2.258 1.001 4.269 0.04 ANSITINCIA DO RECURSOS INIMANOS 1.260 1.500 1.260 0.01 3.75 4.70 0.00 ATIONACIO DESCRIPTION 1.240 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 ATIONACIO DESCRIPTION 1.240 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 ATIONACIO DESCRIPTION 1.240 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 ATIONACIO DESCRIPTION 1.240 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 ATIONACIO DESCRIPTION 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 ATIONACIO DESCRIPTION 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 ATIONACIO DESCRIPTION 1.000 1.000 1.000 1.000 ATIONACIO DESCRIPTION 1.000 1.000 1.000 ATIONACIO DESCRIPTION 1.000 1.000 1.000 ATIONACIO DESCRIPTION 1.000 ATIONACIO DESCRIPTION 1.000 1.000 ATIONACIO DESCRIPTION 1.000 ATIONACIO DESCRIPTIO											
ASSISTENCIA DO PORTADOR DE DEFENDICIA ASSISTENCIA DOSTRADOR DE DEFENDICIA 12477 18207 5.123 10.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.900	11.885	-8	9.327	0,08	2.558	1.801	4.269	0,04	
ASSITUACIA HORSTIALAR E AMELIATORIO 1.198.85	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICINECIA	2.100	1.650		1.263	0,01	387	173	343	0,00	
SUPPORT PROFILATION TERMPUTEDO 124665 161.26 34.10 116.50 1.0 22.295 34.50 102.708 0.99 VIGLIANCIA EPROMOGRAGICA 34.82 34.410 2.996 17.88 0.16 16.22 3.615 16.908 0.10 DESENVOLVAMENTO CENTRERO 2 2 75 2 0 70 0.00 5 0 70 0.00 SURVINO LAUVEMENTO CENTRERO 2 2 2 2 2 2 2 2 2											
VICEL ANCIA EPREMOLEGICA 34 442 34.40 2.906 17.988 0.16 16.422 3.451 19.500 0.10 DESENDAVIA PROFITED CINETIFECT 37 423 10.00 10.0	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	124.665	160.126	34.149	136.830	1,20	23.295	49.840	102.708	0,99	
SERVEO DA DIVIDA NTERNA 3.723 42.221 12.038 31.132 0.29 0.011 0.001 0.6414 5.09 1.1202 0.01 0.011	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	34.482	34.410	2.996	17.988	0,16	16.422	3.615	10.508	0,10	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 9 221 67.748 577 1.13.54 6.01 66.414 579 1.12.02 0.01 SINTOTAL 28.08,04 A773.01 16.06.7375 1.13.749 16.08 15.85.64 678.06 17.75.09 17.86 18.10 17.75.09 17.88 18.10 17.75.09 17.88 18.10 17.75.09 17.89 17.75.09 17		2		12.020			5	12.000			
SIBITOTAL 2.88.994 3.47.3.91 66.737 1.914.76 1.69 1.588.61 678.60 1.73.998 17.88 17.89 1.8											
ADMINISTRACAO GERAL 5.130 5.130 5.130 5.130 5.00 10.1 4.241 309 500 0.01 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SUBTOTAL								1.773.998	17,08	1
TECNOLOGIA DA NFORMACAO 1 1200 1 1200 52 118 0.00 1 1062 52 138 0.00 1 1062 52 138 0.00 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1062 52 1 1		£ 100		227		0.00	4000	200		000	
FOMENTO AO TRABALHO 45.550 46.665 6.660 12.796 0.11 33.371 7.051 12.779 0.12 SIGNITO TABLE STATE OF THE STATE	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.200		52	138		1.062	52	138		
INCACAO GERAL 544.170 683.975 93.856 469.997 4.04 143.278 116.459 317.566 3.06 1ECNOLOGIA DA INFORMACAO 12.172 7.173 222 5.092 0.04 2.081 5.086 1.403 0.01 ENSINO FIRMAMENTAL 754.758 859887 196.281 603.473 5.30 255.69 145.590 941.857 473 ENSINO MEDIO 623.281 1.010.192 216.512 631.995 5.99 191.917 16.487 508.932 4.90 ENSINO PROPESSONAL 82.290 88.147 4.415 6.899 0.69 19.228 2.6468 470.21 0.45	FOMENTO AO TRABALHO	45.550	46.665	6.600	12.794	0,11	33.871	7.043	12.779	0,12	
ADMINISTRACIO GIRAL 544.70 60.975 9.856 469.97 4.04 18.378 116.59 317.566 3.06 115.072 7.173 222 5.052 0.04 2.081 5.06 1.003 0.01 18.58.00 13.00.01 10.003 11.003 1	SUBTOTAL	51.880	52.995	6.987	13.821	0,12	39.174	7.404	13.718	0,13	
TECNDICOGA DA NFORMACAO 12.172 7.173 222 5.092 0.04 2.081 5.06 1.403 0.01 ENSINO PRINDARINATIVAL 754.758 8.598.07 19.0241 (90.3.471 5.30 25.560) 145.590 491.597 4.71 ENSINO MEDIO 6.23.81 1.010.192 216.512 (61.95) 5.90 19.1917 15.6487 508.932 4.90 ENSINO PROFESSIONAL 52.200 88.147 4.445 6.849 0.00 19.281 2.56481 470.21 0.45		544 170	603 975	93.84%	460 507	4.04	143 279	116.450	317 566	3,06	
ESISDO FUNDAMENTAL 754.758 859.087 196.281 663.437 5.30 256.660 145.590 491.587 4,73 ENSINO MEDIO 62.281 1.001.192 216.512 681.995 5.99 319.197 156.487 508.922 4.90 ENSINO REPORTSIONAL 36.290 88.147 42.415 68.919 0.00 19.228 26.6481 47.021 0.45 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.0	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.172	7.173	222	5.092	0,04	2.081	586	1.403	0,01	
ENSINO PROFISSIONAL 36.290 88.147 42.415 68.919 0.60 19.228 26.648 47.021 0.45	ENSINO FUNDAMENTAL	754.758	859.087	196.281	603.437	5,30	255.650	145.950	491.587	4,73	
0.441] 90.717 90.91 17.228 20.048 47.021 0.45 90.717 90.71											
	ENSINO PROFISSIONAL - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")	30.290	00.14/	42.415	1 08.919	0,00	19.228	20.048	47.021	0,45	Em

1,59 0,11 0,00 19,74

(d) 172.857 10.941 9.939 0 113.518 13.043 501 1.687.308

INICIAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ATUALIZADA

ADMINISTRACAO GERAL	23.908	32.601 564	4.975 14	14.639 146	0,13	17.963	4.933	14.292	0,14	18.310 485
TECNOLOGIA DA INFORMACAO ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	518 210	564 142	14	146	0,00	417 142	26 0	78 0	0,00	485 142
	77	77	0	0		77	0	0		77
DIFUSAO CULTURAL SUBTOTAL	55.288 80.028	102.381 135.791	27.218 32.207	38.242 53.027	0,34 0,47	64.139 82.764	27.925 32.884	35.153 49.523	0,34 0,48	67.229 86.268
DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	0		0	0	0		0
ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	279.221 543	279.815 543	37.165 -33	120.732 241	1,06 0,00	159.083 302	37.115	120.530	1,16 0,00	159.285 465
ASSISTENCIA COMUNITARIA	55	55	13	21	0,00	34	18	19	0,00	36
CUSTODIA E REITEGRACAO SOCIAL DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	19.017	79.652	4.404 7.571	16.094	0,14	63.559	3.866	14.461	0,14	65.192
SUBTOTAL	42.395 341.230	47.782 407.847	49,120	20.229 157.316	0,18 1,38	27.552 250.531	6.581 47.619	12.651 147.739	0,12 1,42	35.130 260.108
URBANISMO										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO ADMINISTRACAO GERAL	1.200 41.928	1.200 41.928	0 4.738	0 15.436	0,14	1.200 26.492	0 4.615	0 15.278	0,15	1.200 26.650
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	650	650	0	0		650	0	0		650
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	250	250	11	- 11	0,00	239	11	11	0,00	239
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO INFRA: ESTRUTURA URBANA	50 127 422	227.065	28 006	12 64 768	0,00	38 162 297	28.817	61 012	0,00	38 166 053
SUBTOTAL	171.500	271.143	32.758	80.227	0,70	190.916	33.447	76.313	0,73	194.829
HARITAÇÃO										
ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	37.089 650	36.099 1.640	4.590	13.010	0,11	23.089	4.199	12.591	0,12	23.509
HABITACAO URBANA	50.005	50.375	6.762	17.491	0,00	32.884	6.821	17.441	0,00	32.934
SUBTOTAL	87.744	88.114	11.352	30.506	0,27	57.608	11.021	30.037	0,29	58.077
SANEAMENTO BASICO URBANO	163.200	169 800	23 743	69.460	0,61	100.340	20.618	60.866	0,59	108.934
SUBTOTAL GESTÃO AMBIENTAL	163.200	169.800	23.743	69.460	0,61	100.340	20.618	60.866	0,59	108.934
GESTÃO AMBIENTAL PLANFIAMENTO E ORCAMENTO	15 401	15.036	67	590	0.01	14 446	67	563	0.01	14 473
ADMINISTRAÇÃO GERAL	64.438	66.221	7.371	27.936	0,01	38.285	8.557	25.243	0,01	40.978
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10	10	0	2	0.00	8	0	2	0.00	8
TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.633 402	1.633 272	109	374 47	0,00	1.259 224	88	198 45	0,00	1.435 227
COMUNICACAO SOCIAL	302	643	14	234	0,00	408	17	131	0,00	512
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	302 6.372	6.621	1.688	2.011	0,02	4.609	402	701	0,01	5.920
CONTROLE AMBIENTAL RECURSOS HIDRICOS	1.250 386.207	1.166 384.836	65 28.372	211 69.846	0,00 0,61	955 314.990	49 27.022	174 63.411	0,00	992 321.425
METEOROLOGIA MINERACAO	30	30	20.372	7	0,01	23	7 7	7	0,01	23
MINERACAO	1.008	1.008	0	0		1.008	0	0		1.008
SUBTOTAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA	477.053	477.475	37.693	101.259	0,89	376.216	36.208	90.475	0,87	387.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.773	7.773	979	2.811	0,02	4.962	985	2.782	0,03	4.991
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	134	134	0	0		134	0	0		134
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	309 63	309 63	0	0	:	309 63	0	0		309 63
DIEUX AO DO COMBECIMENTO CIETIEICO E TECNOLOCICO	24.461	24.461	2.743	7.144	0,06	17.316	2.702	7.103	0,07	17.358
SUBTOTAL	32.740	32.740	3.722	9.955	0,09	22.785	3.686	9.885	0,10	22.856
AGRICULTURA PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	,					,				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	242.392	250.348	35.167	107.616	0,94	142.731	34.568	103.919	1,00	146.428
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.878 59.809	1.615 114.759	49 30.537	124 64.220	0,00 0,56	1.491 50.539	36 25.911	102 42.094	0,00	1.512 72.665
ASSISTENCIA COMUNITARIA ALIMENTACAO E NUTRICAO	59.809	114.759	30.537	64.220	0,56	50.539	25.911	42.094	0,41	72.665
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	20	195	0	0		195	0	0	-	195
DIEUS AO DO CONHECIMENTO CIETIEICO E TECNOLOGICO	1.710	1.775	46	156	0,00	1.618	68	138	0,00	1.637
DEFESA SANITARIA ANIMAL ABASTECIMENTO	1.100 28.157	800 60.571	734	3.464	0,03	800 57.107	771	3.396	0,03	800 57.175
EXTENSÃO BURAL	28.142	22.096	3.111	4.485	0,04	17.611	1.487	2.167	0,02	19.929
IRRIGACAO PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	11 25,275	27.973	2.290	15.056	0,00 0,13	12.916	2.463	14,956	0,00 0,14	13.017
DEFESA AGROPECTÁRIA	9.110	14.415	9.093	9.848	0,13	4.567	9.093	9.314	0,14	5.102
DEFESA AGROPECUARIA COMERCIALIZACAO	2	2	0	0		2	0	0	-	2
SUBTOTAL ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	397.609	494.554	81.028	204.971	1,80	289.582	74.398	176.087	1,70	318.467
REFORMA AGRARIA	2,640	2.640	8	14	0.00	2.626	10	14	0.00	2.626
SUBTOTAL	2.640	2.640	8	14	0,00	2.626	10	14	0,00	2.626
INDÚSTRIA ADMINISTRACAO GERAL	20.180	23.256	2.894	9.473	0,08	13.783	2.896	7.958	0,08	15.298
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.258	1.478	804	1.017	0,01	461	31	162	0,00	1.316
PROMOCAO INDUSTRIAL	6.193 9.818	25.574 13.725	1.600	10.970 4.380	0,10	14.604	1.366	1.594	0,02	23.980 10.109
NORMALIZACAO E QUALIDADE SURTOTAL	9.818 37.449	64.034	5.632	4.380 25.840	0,04 0,23	9.346 38.194	1.206 5.498	3.616 13.331	0,03	50.703
SUBTOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS										
ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	36.240	38.077	4.281	12.899	0,11	25.179 1.271	4.316	12.792 915	0,12	25.286 1.449
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.368 15	2.364	361 0	1.093	0,01	1.2/1	364 0	0	0,01	15
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	907	907	101	257	0,00	650	101	257	0,00	650
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA PROMOCAO COMERCIAL	750 1.710	750 5.853	179 1.055	357 1.229	0,00 0,01	393 4.624	119 1.048	297 1.200	0,00	453 4.653
TURISMO	4.356	7.746	1.327	3.302	0,03	4.444	2.157	3.004	0,03	4.741
SURTOTAL	46.345	55.712	7.305	19.136	0,17	36.576	8.105	18.465	0,18	37.247
COMUNICAÇÕES ADMINISTRACAO GERAL	11.910	11.910	1.205	3.762	0,03	8.148	1.158	3.678	0,04	8.232
	225	225	0	0		225	0	0		225
COMUNICACAO SOCIAL COMUNICACOES POSTAIS	48.877	48.877	8.310	27.236	0,24	21.641	8.242	15.662	0,15	33.214
COMUNICACOES POSTAIS SUBTOTAL	30 61.042	30 61.042	9.515	30,998	0.27	30 30,044	9,400	19,340	0.19	30 41.702
ENERGIA										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.135	7.135	659	2.188	0,02	4.946	724	1.882	0,02	5.252
TECNOLOGIA DA INFORMACAO ENERGIA ELETRICA	235 90	235 90	0	0 26	0.00	235 64	0	0	0.00	235 86
PETROLEO	7	7	0	0		7	0	0		7
SUBTOTAL TRANSPORTE	7.467	7.467	659	2.214	0,02	5.252	728	1.886	0,02	5.580
ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.884	82.084	6.009	28.300	0,25	53.784	7.229	28.087	0,27	53.997
ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	620	620	117	230	0,00	390	123	190	0,00	430 730
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO INFRA- ESTRUTURA URBANA	1.300 54.300	1.300 89.600	117 5.884	570 26.650	0,01	730 62.950	117 7.916	570 26.650	0,01	730 62.950
INFRA- ESTRUTURA URBANA TRANSPORTE AEREO	31.640	37.840	5.884 5.734	16.275	0,14	62.950 21.565	7.916 6.109	16.275	0,16	62.950 21.565
	410.204 577.948	775.097 986.541	138.626 156.487	291.486 363.510	2,56 3,19	483.611 623.031	142.936 164.430	286.709 358.480	2,76 3,45	488.389 628.061
SUBTOTAL DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL										
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.663	17.445 106	1.671	5.079	0,04	12.366 106	1.695	4.706	0,05	12.740
TECNOLOGÍA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	106 28	106 48	0 20	20	0,00	106 28	0	0	0,00	106 43
	20 338	20.891	4.008	6.905	0.06	13.986	3.941	6.709	0.06	14.182
DEPORTO COMUNITARIO	1.645	1.645	73	73	0,00	1.572	71	71	0,00	1.574
	22 34.802	40.139	5.771	12.077	0,11	28.062	5.711	11.491	0,11	3 28.648
LAZER SUBTOTAL			28.360		0.70	175.075	28.360			
DEFORTO COMUNITARIO LAZER SUBITOTAL ENCARGOS ESPECIAIS			28,360	80.321			28.360	80.321	0,77	175.075
ENCARGOS ESPECIAIS SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	293.895 154.547	255.395 154.547	28 722	62 152	0.55	92 300	28 722	62 1571	0.60	
ENCARGOS ESPECIAIS SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	293.895 154.547	154 547	28.722 94	62.157 418	0,55 0,00	92.390 9.582	28.722 94	62.157 418	0,60 0,00	92.390 9.582
ENCAGOS ESPECIAIS SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA TRANSFERENCIA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	293.895 154.547 10.000 609.832	154.547 10.000 738.770	94 80.081	418 335.542	0,00 2,94	9.582 403.228	94 80.432	418 335.232	0,00 3,23	9.582 403.538
ENCARGOS ESPECIAIS SERVEO DA DIVIDA INTERNA SERVEO DA DIVIDA EXTERNA TRANSFERENCIA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS SUBJECTO TAL	293.895 154.547 10.000 609.832 982.785	154 547	94	418		9 582	94	418	0,60 0,00 3,23 4,60	9.582 403.538 680.585
ENCARGOS ESPECIAIS SERVECO DA DIVIDA INTERNA SERVECO DA DIVIDA EXTERNA TRANSFRENCIA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS SUBSTITUTOLA.	293.895 154.547 10.000 609.832 982.785 330.280	154.547 10.000 738.770 1.158.713 328.570	94 80.081	418 335.542	0,00 2,94	9.582 403.228 680.276 328.570	94 80.432	418 335.232	0,00 3,23	9.582 403.538 680.585 328.570
ENCARGOS ESPECIAIS SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA TRANSFERENCIA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS SURTOTAL	293.895 154.547 10.000 609.832 982.785	154.547 10.000 738.770	94 80.081	418 335.542	0,00 2,94	9.582 403.228	94 80.432	418 335.232	0,00 3,23	9.582 403.538 680.585



Powercand. Coordenadora geral de contabilidade do estado CRC № 7.684-PB

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3												-		RS Milharos
ESPECIFICAÇÃO													TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abe/2025	Mai/2025	Jun/2025	(Últimos 12 meses)	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	2.018.119	2.111.428	1.998.009	1.971.355	2.234,647	2.563.195	2.489.658	2.535.952	2.170.041	2.182.113	2.397.929	2,465,513	27.137.958	26.649.055
Receita Tributária	1.071.216	1.036.985	1.083.307	995.416	1.083.515	1.170.354	1.203.540	1.034.134	1.077.997	1.069.162	1.051.865	1.114.676	12.992.168	12.718.671
IRRF	87.515	90.234	89.425	89.075	99.879	148.068	107.171	104.387	99.020	103.313	99.575	101.809	1.219.471	1.198.989
ICMS	833.349	807.488	867.642	778.449	892.149	911.906	947.289	774.717	832.940	818.187	805.465	874.236	10.143.817	9.858.643
IPVA	76.436	61.812	60.585	57.632	36.335	42.376	80.513	75.029	76.964	76.799	74.347	72.165	790.994	845.466
ITCD	3.534	5.237	5.252	4.558	5.641	7.470	3.765	5.135	5.087	4.865	6.015	4.889	61.448	55.948
Outras Receitas Tributárias	70.382	72.215	60.403	65.702	49.510	60.534	64.802	74.865	63.986	65.999	66.464	61.577	776.438	759.624
Contribuições	51.222	46.480	40.836	53.837	41.496	114.188	55.543	52.089	52.582	52.501	51.707	58.370	670.851	603.236
Receita Patrimonial	86.655	94.524	70.561	84.611	76.186	72.969	95.213	88.072	100.458	111.506	116.493	109.019	1.106.266	796.402
Rendimentos de Anticações Financeiras	84,266	88,187	68.289	82,966	72.238	69.305	94.261	87.180	96,990	108,743	115,077	107.838	1.075.339	772.113
Outras Receitas Patrimoniais	2.389	6.337	2.272	1.645	3.948	3.664	953	892	3.468	2.763	1.416	1.181	30.927	24.289
Receita Astronecuária														
Receita Industrial			-162										.162	787
Receita de Servicos	6.089	773	4.209	5.650	4 157	2 513	3.072	4 881	1 515	4 405	4 377	4.422	48 094	62 928
Transferências Correntes	768,464	905.027	758,928	799.052	1.002.254	1.147.747	1.079.124	1.325.928	895 330	917.631	1.125.962	1.139.460	11.864.905	12.204.915
Cota-Parte do FPE	540 947	703.936	575.621	615 358	783 437	880 046	802.503	1.059.037	701.027	714 759	909 532	975 701	9,211,903	9.617.306
Transferências da I C 61/89	478	647	706	480	533	625	247	280	305	286	278	317	5.183	5,657
Transferências do FUNDEB	129.491	136 948	114,466	135 668	149 044	164 206	183 047	172 853	138 078	145 779	162 645	163 959	1.796.184	1.475.877
Outros Transferências Correntes	97 548	63.497	68 135	47 546	69 740	102 870	93.327	93.758	55 970	56 807	53 506	49.483	851.637	1.106.130
Outrus Receitus Correntes	34,473	27.638	40 330	32,789	27.045	55,403	53.166	30.848	40 138	26 908	47 530	39.567	455.835	262.615
DEDUCÕES (II)	560,247	564,994	552 272	535 719	587 115	685,142	664,665	628,797	589.489	592 888	620 534	652,459	7,229,450	7 227 650
Transferências Constitucionais e Lenais	245,045	230,459	244.829	222.534	238.316	246.318	275.015	228.512	243.954	241.323	236.058	251.887	2,904,249	2.859.528
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	50,959	46,391	40.659	53,705	41,404	114.057	55,365	51.954	52.244	52.187	51,583	58.197	668,704	601.101
Compensação Financ, entre Resimes Previd.	6 967	8	9.867	1 871	4	6.156	2.034	2 301	2.013	1 897	52	2 452	35 567	48 610
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	15.136	18.314	3.927	10.537	6,655	-610	20,171	8.892	16.805	22.561	20.926	14.838	158.153	143.075
Deducão de Receita para Formação do FUNDEB	242.140	269.732	252.996	247,121	295,956	319.221	312.080	337.137	274,474	274.920	311.916	325.084	3,462,777	3,575,336
RECEITA CORRENTE LÍOUIDA (III) = (I - II)	1,457,872	1,546,524	1,445,737	1.435.637	1.652.313	1.878.052	1.824.992	1,907,155	1,580,552	1.589,224	1,777,395	1.813.054	19,908,508	19,421,405
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	5.720					1,100	500	3,500		200			11.020	
individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	5.720	-	-		-	1.100	500	3.500	-	200	-	-	11.020	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA														
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)	1.452.152	1.546.524	1.445.737	1.435.637	1.652.313	1.876.952	1.824.492	1.903.655	1.580.552	1.589.024	1.777.395	1.813.054	19.897.488	19.421.405
= (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da Unillo relativas ás emendas						5941							5 941	
de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	1	1	1		1	3.941	-	1	1		1		3.941	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos														
agentes comunitários de saúde e de combate ás endemias (CF,	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
art. 198, §11)(VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII) - VIII)	1.452.152	1.546.524	1.445.737	1.435.637	1.652.313	1.871.011	1.824.492	1.903.655	1.580.552	1.589.024	1.777.395	1.813.054	19.891.547	19.421.405



COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC № 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO ESTADO DA PARAÍBA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÔES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SECUEDADE SOCIAL
LAMENDA LA LINIDA OSSOCIADADES COCIAL
LAMENDA LA LINIDA OSSOCIADADES COCIAL
LAMENDA LA LINIDA OSSOCIADADES COCIAL
LAMENDA LA LINIDA OSSOCIADADES COCIADADES COCIAL
LAMENDA LA LINIDA OSSOCIADADES COCIADADES COCIADADES
COCIADADES COCIADADES

FUNDO EM CA	DE PREVIDÊNCIA DOS		RPPS		Em Mil					
	PITALIZAÇÃO (PLANO P PREVISÃO	REVIDENCIÁRIO)	RECEI	TAS REALIZADAS						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA (a)		1	Até o Bimestre (b)						
RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições dos Segurados	329.303 72.912		-		204 38					
Ativo Inativo	72.902				38					
Pensionista Receita de Contribuições Patronais	10 116.391				63					
Ativo Inativo	116.391				63					
Pensionista Receita Patrimonial	140.000				101					
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários	140.000				101					
Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços										
Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os regimes										
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹ Demais Receitas Correntes	1									
RECEITAS DE CAPITAL (III) Alienação de Bens, Direitos e Ativos										
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital										
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	329.303				204					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADO No Exercício					
Beneficios	(c) 5.699 2.470	(d) 1.601 468	(e) 1.601 468	(f) 1.601 468	(g)					
Aposentadorias Pensões por Morte	3.229	1.133	1.133	1.133						
Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os regimes			-							
Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.700	1.601	1.601	1.601						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = $(IV - V)^2$			203.041							
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		I	REVISÃO ORÇAME	NTÁRIA						
VALOR DESEDVA ODCAMENTÁDIA DO DPPS			DEVISÃO OPO	NTÁDIA						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR			NE VIOAU URÇAME	323						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZ	EVISÃO ORÇAMENTÁRIA APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro										
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUA	I.						
Caixa e Equivalentes de Caixa				-	79					
Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					930					
FUNDO E!	M REPARTIÇÃO (PLANO I	INANCEIRO)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA			TAS REALIZADAS Até o Bimestre						
RECEITAS CORRENTES (VII)	(a) 1.000.449			(b)	513					
Receita de Contribuições dos Segurados Ativo	401.645 294.525				217 144					
Inativo Pensionista	77.570 29.550				57 15					
Receita de Contribuições Patronais Ativo	543.948 543.948				281 281					
Inativo Pensionista										
Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias	6.031 3.851				:					
Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais	2.180									
Receita de Serviços Outras Receitas Correntes	48.825				1					
Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Receitas Correntes	48.610 215				10					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos										
Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital										
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII+VIII)	1.000.449	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	513 INSCRITAS EM RESTOS					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	PAGAS Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSAD No Exercício					
Beneficios Aposentadorias	(c) 3.329.401 2.601.610	(d) 1.645.668 1.303.509	(e) 1.645.668 1.303.509	(f) 1.645.668 1.303.509	(g)					
Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias	727.791 16.851	342.160 5.567	342.160 5.562	342.160 5.558						
Outris L'especial Firedici, aid ias Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Desposas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FINDO EM REPARTIÇÃO (X)	16.851	5.567	5.562	5.558						
	3.346.251	1.651.235	1.651.231	1.651.227						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) ²			-1.137.348							
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZ	ADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					1.36					
Recursos para Formação de Reserva										
			SALDO	ATUAL						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					2					
					121					
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações					131					
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações		ĒNCIA DOS SERV			131					
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos	IE PRÓPRIO DE PREVID PREVISÃO ATUALIZADA	ĒNCIA DOS SERV	RECEI	TAS REALIZADAS	131					
Caixa e Equivalentes de Caixa invostimentos Aplicações Outros Bens e Direitos ADMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ĒNCIA DOS SERV	RECEI	TAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
Caine a Egionhelmo de Caina Immentianesse e Aplicações Odrios Hens e Directos ADMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Receitas Correctes	PREVISÃO ATUALIZADA	ĒNCIA DOS SERV	RECEI	Até o Bimestre	,					
Caine a Eginvolentes de Caine Immediatemes de Ajlicações Outros Bens e Direitos ADMINISTRAÇÃO DO REGIM	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 49.145	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS					
Caina Espinolatios de Caixa Investitacione e Aplicações ADMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Receitas Correites TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 49.145 49.145 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (b) DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSAD					
Caina a Eginolatina de Caita Investitentia e Aplicações Outras Bena e Direitos ADMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Receitas Correites TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Despesas Correitos (XIII) Pessual e Eñocagos Sociais	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 49.145 49.145 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 47.865 11.470	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 8.420 3.817	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 7.464 3.817	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 7.421 3.774	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSAD No Exercício					
Caise a Epitrolomis de Caise Inventionance a Aplicaçõe Outros Bens e Direitos ADMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPFS Receitas Correntes TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPFS (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPFS Despesas Correntes (XIII) Pessul d'Escargos Sociale Despesas d'	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 49.145 49.145 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 47.865 11.470 36.395 2.200	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 8.420 3.817 4.603	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 7.464 3.817 3.647 23	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 7.421 3.647 23	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSAD No Exercicio (g)					
Caise a Epitrolomis de Caise MOMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DITAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Despesas Cerrentes (XIII) Pessual e Caparigue Sociais Despesas de Caparigue Sociais Despesas de Caparigue (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) - (XIII + XIV)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 49.145 49.145 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 47.865 11.470 36.395	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 8.420 3.817 4.603	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 7.464 3.817 3.647	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 7.421 3.774 3.647	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSAI NO Exercicio (g)					
Caise a Epitrolomis de Caise MOMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DITAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Despesas Cerrentes (XIII) Pessual e Caparigue Sociais Despesas de Caparigue Sociais Despesas de Caparigue (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) - (XIII + XIV)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 49.145 49.145 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 47.865 11.470 36.395 2.200	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 8.420 3.817 4.603	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 7.464 3.817 3.647 23	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 7.421 3.647 23	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSAI NO Exercicio (g)					
Caina a Eginolatina de Caita Investitentia e Aplicações Outras Bena e Direitos ADMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Receitas Correites TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Despesas Correitos (XIII) Pessual e Eñocagos Sociais	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 49.145 49.145 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 47.865 11.470 36.395 2.200	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 8.420 3.817 4.603	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c) 7.464 3.817 3.647 2.2 7.487	DESPENAS PAGAS Até o Bimestre (f) 7.421 3.464 223 7.444	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSAI NO Exercicio (g)					
Caita e Eginholmo de Caita Montinatione (Aplicações Outros Bens e Direitos ADMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Receitas Cerrostes TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Despesas Cerrostes DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Despesas Cerrostes (XIII) Person el Elexagos Sestinis Despesas de Capital (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) - (XIII + XV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) - (XIII - XVI ² BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS Caitas e Equivalentes de Caitas	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 49.145 49.145 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 47.865 11.470 36.395 2.200	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 8.420 3.817 4.603	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 7.464 3.817 3.547 2.3 7.487	DESPENAS PAGAS Até o Bimestre (f) 7.421 3.464 223 7.444	INSCRITAS EM RESTIOS PAGAR NÃO PROCESSAD NO Exercicio (g)					
Caise a Epitholomis de Caise Internationation (Apicaphe) Outon Hens e Direitos ADMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Receitos Cerrentes TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Despesas Cerrentes (XIII) Pessual E-Beaurgus Secisis Despesas Cerrentes (XIII) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) - (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) - (XIII + XIV) BESSE DIBEITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 49.145 49.145 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 47.865 11.470 36.395 2.200	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 8.420 3.817 4.603	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 7.464 3.817 3.547 2.3 7.487	DESPENAS PAGAS Até o Bimestre (f) 7.421 3.464 223 7.444	INSCRITAS EM RESTIOS PAGAR NÃO PROCESSAD NO Exercicio (g)					
Caine a Epirolemio de Caine Incominenteme (a Aplicaçõe) Outros Rens e Direitos ADMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Receitas Corrontes TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Despesas Correntes (XIII) Pessual e Energas Section Despesas Correntes (XIII) Pessual e Energas Section Despesas Correntes (XIII) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) - (XIII + XV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) - (XIII - XV) ² BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS Caine e Equivalentes de Caina Incominantes e Aplicações Desposas de Equivalentes de Caina Incominantes e Aplicações	PREVISÃO ATUALIZADA (49.145 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 47.865 11.470 3.200 49.895	DESPESAS EMPENIADAS Até o Binestre (d) 8.420 3.817 4.660,71 177 8.592	DESPESAS LIQUIDADAS Até a Binestre (e) 7.464 3.817 3.6667 2.22 7.487	DESPENAS PAGAS PAGAS Até a Bimestre (b) 7.421 3.647 2.27 7.444	INSCRITAS EM RESTIOS PAGAR NÃO PROCESSAD NO Exercicio (g)					
Caine a Epirolemio de Caine Incominenteme (a Aplicaçõe) Outros Rens e Direitos ADMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Receitas Corrontes TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Despesas Correntes (XIII) Pessual e Energas Section Despesas Correntes (XIII) Pessual e Energas Section Despesas Correntes (XIII) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) - (XIII + XV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) - (XIII - XV) ² BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS Caine e Equivalentes de Caina Incominantes de Aplicações Desposas de Equivalentes de Caina Receitas de Aplicações Desposas de Caina (RVI) - (XIII - XV) ² DESS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS Caine e Equivalentes de Caina Receitas de Aplicações	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 49.145 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 47.865 11.470 36.395 2.2030 49.395 VIDENCIARIOS MANTI RIEVISÃO ATUALIZADA ATUALIZADA ATUALIZADA ATUALIZADA ATUALIZADA ATUALIZADA	DESPESAS EMPENIADAS Até o Binestre (d) 8.420 3.817 4.660,71 177 8.592	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 7.464 3.817 3.647 7.487 1.949 SALDO	DESPESAS DESPESAS PACAS Até o limentre (f) 7-4212 7-424 ATUAL	INSCRITAS EM RESTIOS PAGAR NÃO PROCESSAD NO Exercicio (g)					
Caine a Equivalente de Caine Montinente (Aplicações Outros Rens e Direitos ADMINISTRAÇÃO DO REGIM RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS Receitas Cerrontes TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS Cerrontes (XIII) Pessual e Enargos Section Despesas Cerrontes (XIII) Pessual e Enargos Section Despesas Cerrontes (XIII) Pessual e Capital (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) - (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) - (XIII - XV) ² BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS Caita e Equivalentes de Caixa (reconstructions) de Aplicações Dutros Bens e Direitos BENEFICION PRE	PREVISÃO ATUALIZADA (e) 49.145 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 47.865 11.470 36.395 49.395 VIDENCIARIOS MANTIL	DESPESAS EMPENIADAS Até o Binestre (d) 8.420 3.817 4.660,71 177 8.592	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 7.464 3.817 3.647 7.487 1.949 SALDO	DESPESAS PAGAS PAGAS Aié a Bimestre (0) 7.421 2.7.444 ATUAL	(g)					

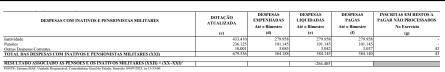
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

DOTAÇÃO ATUALIZADA

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
tribuição sobre a remuneração dos militares ativos	169.050	81.634
tribuição sobre a remuneração dos militares inativos	50.540	
tribuição sobre a remuneração dos pensionistas	19.250	
as contribuições Receitas Correntes	785	667
FAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	239 625	119 740





COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.684-PB

	UNHO 2025/BIMESTRE MAIO-	UNHO					
RRIO - ANIXXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	ACIMA DA LINHA				té o Bimestre/2025		RS Mith
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA			RECI	EITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	19.663.029 8.282.700				(1)		10.616.8 4.264.3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ICMS	8.282,700 5.941.142						4.264. 3.045. 182. 23.
IPVA ITCD	5.941.142 338.186 44.759						182.
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições	759.624						397.
Receita Patrimonial	240.975 653.926						120 517
Anlicavirs Financins (II)	629.788 24.138						
Outrus Receitus Patrimonius Transferências Correntes	24.138 10.206.022						5.458
Cota-Parte do FPE	7,623,840						4.090
Transferèncias da LC 61/1989 Transferèncias do FUNDEB	3.391						
Outras Transferências Correntes	1.475.827 1.102.963						96s 40s
Demais Receitas Correntes							
Ostras Receitas Financeiras (III) Receitas Correntes Restantes	32.326 247.080						41 201
RECEITAS PRIMĀRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = II - (II + III)	19.000.916						10.062
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.236.572						62- 103
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.150.249						38- 256
Onerações de Crédito (VIII)	788.386 12.000						25
Amerização de Empréstimos (IX) Alienação de Bern	12.000						
Adirencia de Brazillo de Enregionemo (CA) Adirenção de Brazillo de Investimentos Temporários (X) Receclas de Adirenção de Investimentos Temporários (X) Receclas de Adirenção de Investimentos Permanentos (XI)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) Outras Alienações de Bens	616						
Transferências de Capital	349,247						4
Convénios	349.247 278.198						4
Outras Transferências de Capital Outras Receitis de Capital	71.049						7
Outras Receitus de Capital Não Primárias (XII) Outras Receitus de Capital Primárias (XII)							
Outras Receitas de Capital Primirias RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]							76
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)] RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	349.863						120
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	20.587.350 19.350.778						10.80° 10.18;
				A	té o Bimestre/2025		
	DOTAÇÃO			DESPESAS	RESTOS A	REST	OS A PAGAR
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	PAGAS	PAGAR PROCESSADOS PAGOS	NÃO PI	ROCESSADOS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS
					(b)		(e)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	18.641.941	9.431.210	8.726.425	8.605.099	84.086	63.495	5
Pessoal e Encargos Sociais Jaros e Encargos da Divida (XIX)	11.551.567 264.763	6.113.766 86.418	6.112.820 86.418	6.017.890 86.418	59.833	134	
Juros e Incargos da Divida (XIX) Outras Desnesas Correntes	6.825.611	3.231.026	2,527,187	2.500.791	24.223	63.361	9
Outras Despesas Correntes Transferências Constitucionais e Legais		-	-	-	- 1		
Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	6.825.611 18.377,178	3.231.026 9.344.792	2.527.187 8,640.007	2.500.791 8.518.681	24.223 84.056	63.361 63.495	51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.054.014	9.344.792 537.065	536.105	8.518.681 536.058	84.056	453	55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.086.566 3.548.378	1.425.826	1.124.859 855.429	1.113.889 844.459	11.417 11.205	173.025 163.900	174
Investmentos Invesões Financeiras	3.548.378 350.786 42.009	1.136.236 182.379 11.750	835.429 182.238 11.742	182.238 11.742	11.205	9.125	161
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	42.009	11.750	11.742	11.742	-	- 1	
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XXV)		-	-	-		- 1	
Aquasquo de Utulo de Credito (XXVI) Demois Inversios Financeiros	308,777	170.629	170.496	170.496		9.125	9
Aquisição de Timb de Celulos principamento (CAV) Aquisição de Timb de Celulos (CAVI) Demai Internêce Financeira Americação de Devida (CAVII)	187.403 3.857.155	87.191	87.191	87.191 1.014.955	212	173,025	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIV)	3.857.155	1.326.885	1.025.925	1.014.755	11.205	173,025	170
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.030	172	23	23	-	-	
RESERVA DE CONTINGÈNCIA (XXIX) DESPESAS REPRIARIS DE CAPITAL (COM FONTIS RPPS) (XXX) DESPESAS NÃO PRIMÂRIAS DE CAPITAL (COM FONTIS RPPS) (XXXI) DESPESAS NÃO PRIMÂRIAS DE CAPITAL (COM FONTIS RPPS) (XXXI)	23.618.947	11,268,914	10,202,060	10.069.717	95.261	236,973	236
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	22.562.903	10.671.677	9.665.932	9.533.636	95.261	236.520	225
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Lânha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							413
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)] RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							32
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			V.	ALOR CORRENT	ПЕ		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência							36
	1		А	té o Birnestre/202	5		
JUROS NOMINAIS			V.	LOR INCORRIG	00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Airos (Exceto RPPS) (XXXVI) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							50. 8
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							74
	ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Fm 31/Des/2024		SALDO		Até o Bimestre/20	26
		(a)				(b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) DEDUCÕES (XL)				6.975.989 7.171.375			7.34 9.09
Disponibilidade de Caixa				6 563 525			8 37
Disponsibilidade de Caixo Disponsibilidade de Caixo Bisponsibilidade de Caixo Bisponsibilidade de Caixo Besta Pagar Processados (XLI)				7.140.628			8.834
				162.921 414.182	1		56 406
				607.850 -195.386			678
Domais Havees Franceros DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-			-195.386			-1.701 1.513
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			V	ALOR CORRENT	ΠE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência							14
AJUSTE METODOLÓGICO				té o Bimestre/202			
			^	o namesare/202			
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							-10
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							13-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) DUTROS AJUSTES (XLIX)							13
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI	0						1.54
+i- (XLIX)							1.12
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Absixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							7.12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVE	SÃO ORÇAMEN	TÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	1						1.92
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							1.92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.684-PB

	RESTOS A PAGA	R PROCESSADOS I	E NÃO PROCESS/ ANTERIORES	ADOS LIQUIDADO	OS EM EXERCÍCIOS		RES	ITOS A PAGAR N	ÃO PROCESSADOS			
	Inc	ritos				Insc	ritos					Saldo Total (a+b)
PODER/ORGAO	Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2024	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em exercicios anteriores	Em 31 de dezembro de 2024	Liquidados	Pages	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	40.774	101,200	86.173	6.621	49.180	224,684	342.587	236.973	230.049	1.771	335371	384.551
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.066	93.248	79.058	6.608	44.649	127.297	99.127	73.032	68.654	959	156.811	201.460
Poder Executivo	26.956	58.004	50.230	6.608	28.123	126.967	97.228	71.890	67.632	528	156.035	184.158
Assembléia Legislativo	1		-	-	1	-	-			-		1
Tribunal de Contas	0	156	147	-	9	147	724	651	651	-	219	228
Poder Judiciário	10.089	34.988	28.584	-	16.493	169	3	115	1	-	171	16.664
Ministério Público	0	88	85	-	3	7	1.125	350	348	431	353	356
Defensoria Pública	19	12	12	-	18	7	48	26	22	-	33	52
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.708	7.952	7.115	13	4.532	97.307	243.459	163.941	161.395	812	178.560	183.091
Poder Executivo	3.481	7.665	6.848	13	4.286	78.868	220.091	150.464	148.187	804	149.968	154.254
Assembleia Legislativo	-	-	-	-	-	-	-			-		-
Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	125	135	28	18	-	242	242
Poder Judiciário	220	149	129	-	240	18.217	22.698	13.018	12.760	-	28.155	28.395
Ministério Público	5	138	138	1	4	90	420	315	315	8	186	190
Defensoria Pública	1	-		-	1	8	116	116	116		8	9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	199	9.417	9.330	-	286	125	365	-	-		489	775
Poder Executivo Administração Direta Administração Indireta	127 83 44	9.294 3 9.291	9.257 3 9.253		165 83 82	110 55 55	0		:		475 55 419	639 138 501
Assemblčia Legislativo	-		-	-								
Tribural de Contas	-	10	8	-	2							2
Poder Judiciário	72	113	66	-	119	14			-	-	14	134
Ministério Público	0		-	-	0		-	-		-		0





COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC Nº 7.684-PB

The Total Date SIGNAM CONTROL CONTR	6 h M
### 1998 1999 1999 1999 1999 1999 1999 1	10 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40
10.000.000.000.000.000.000.000.000.000.	10 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40
11 - 15 1 - 15	49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 4
13 Design the Service of Control Angle Angle (1998) 1998 199	4 4 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
## CHANGE AND ADMISSION OF THE PROPERTY OF TH	6 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14
## CHANGE AND ADMISSION OF THE PROPERTY OF TH	5.1 14 14 12 2 3 3 13 6
15 Inches	14 12 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
14 Section of Company Primater Assembly Assembly Company Primater Ass	14 12 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
13 AMERICAN PARTICUPANT AND	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
1.000.000.000.000.000.000.000.000.000.0	27 18 6
MAX. MARTINADE AND METERS (1975) 1975	1.8 6
Marie Mari	1.8 6
The content of the	9 8 8
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	9 8 8
### STATES AND PROCESSION OF THE PROCESSION OF	8 8
March Marc	8 8
1 SINGER 1	8 8
11.1. Designation for more and Parallel 11.2. Designation for the control of the	-9
20 20 20 20 20 20 20 20	-9
13. Emmany anomen frame frame 1.50 1.5	- 4
15 - ROBERT CANADA CAN	
1.1.	
1.50 Employment in Command in Proceed 1.50	
14.0	
14-15	
RECEIVED COLUMN PROVINCE (CALLED AND ALLES A	
The Control of Contr	
TOTAL DOTA NOT HENT SON THE STRANGE SON THE	1
Description of the Process of Tribute (Process of Tribute) (Process o	i
Description of the Process of Tribute (Process of Tribute) (Process o	
## DEPENDENCIAL PROPERTIES OF PROPERTIES OF PROPERTIES OF PROPERTY AND ADMINISTRATION OF STREET, AND ADMINISTRATION OF STREET	1.0
### DESTRUCTION ENCORAGE DESTRUCTION OF THE PROPERTY OF THE P	
The content of the	A PAGAR NÃO PROCESSA
STATE AND AND AND THE THEORY DO TINNEE 1 10 10 10 10 10 10 1	
13. PREFENCE ACCUMANCE ALL PROCESSION DE LES MAN DE L	(p)
11.15 - Enter March 1988 1.0 1.	
11.5 From Marked 15.20	
11.5 From Marked 15.20	
11.5 From Mark 1.5 Fro	
13.5.1 Amount 1.000	
13.5.1 Amount 1.000	
11-2-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-	
113.5 Administration of Control (1975) (1975	
19.2 19.2	
DESTRUCT AND SECURE ACTION AND SECURE DESTRUCTION OF DESTRUCTION	
DESTRUCT AND SECURE ACTION AND SECURE DESTRUCTION OF DESTRUCTION	
PAGE NOT PROTECTION OF CONTROL SECTION OF CONTROL	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENIO
And a flament And a flame	TOTAL DAS PECUT
STATE AND SERVICES CONTRIBUTION DETECTION FOR POWER STEELING NOT NEXT AND STATE OF THE STATE O	RECEBIDAS NO EXERCI
13.1. Tel of the Open control PROPERS Segment Segment 13.5. tel of	(i)
12.2 Trail for Department and PORTINE Complement for Unit VAVID 12.2 Trail for Department of PORTINE Complement for Unit VAVID 12.2 Trail for Department of PORTINE Complement for Unit VAVID 12.2 Trail for Department of PORTINE Complement for Unit VAVID 12.2 Trail for Department of PORTINE Complement for Unit VAVID 12.2 Trail for Department of PORTINE Complement for Unit VAVID 12.2 Trail for Department for PORTINE Complement for Unit VAVID 12.2 Trail for Unit	
12.5 Total da l'open comando em l'NORES Conjument de Cale - NAT 1.5 Total de l'Open comando em l'NORES Conjument de Cale - NAT 1.5 Total de l'Open comando em l'NORES Conjument de Cale - NAT 1.5 Total de l'Open comando em l'NORES CONJUMENT de CALE - NAT 1.5 Total de l'Open comando em l'NORES CONJUMENT de CALE - NAT 1.5 Total em l'Annual de Cale 1.5 Total en l'Annual de Cale 1.5 Total em l'Annual de Cale 1.5 Total en l'Annual de Cale 1.5 Total em l'Annual	
12.4 Total for Department on TANDERS Comparison for Links VAME 14.0 14.0 14.0 15.0	
\$ 25 TRAIL AND REPRESENCE OF THE STREET OF T	
### SECTION CONTROL OF THE CONTROL O	
SECURITY STATE Communication of the Communication of Engineering and Communication of	
Marcia 70% of 15/2007 in Experiment 6 Amount 70% of 15/2007 in Experiment 6 Amount 70% of 15/2007 in Experiment 6 Amount 70% of 15/2007 in Experiment 70% of 15/2007 in	PLICADO ¹⁰
Material of Park Complements in National Processing Value Mark Note Value Mark	(m)
No. No. No.	
Total da Bamilia Ambiblia del Aprilado no Exensión 103 103 104 105	APLICADO
State Amount Foundation on Transition State Stat	
VALUE DESCRIPTION VALU	(r)
PRINCE AND READ P - Late * 14 11.4 & 200 - (splenged sed Separate de Transis Annual P - 10 10 10 10 10 10 10 10	Various per enternals
Description Proceedings	VALOR DE SUPERÀ PERMITIDO NO EXERG ANTERIOR NÃO APLIC
1. Teach de Deparen amende cam Departic de 1700/28 10 10 10 10 10 10 10 1	ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE D EXERCÍCIO ATUA
18-24 of the Open consistent in Special Registration From Conference of the Confer	EXERCÍCIO ATUA
18.7 Trail for Representation (PROMEE) Explorer. Trainforcing departs (Promission of August 1982) 18.7 Trail for Representation (PROMEE) Explorer (Promission of August 1982) 18.7 Trail for Representation (PROMEE) (PROMEE) 18.7 Trail for Representation (PROMEE) (PROMEE) (PROMEE) 18.7 Trail for Representation (PROMEE) (PRO	(x)
	24
DEPTAGE CONTROLLED THE PROPERTY CONTROLLED DEPTAGE CONTROLLED	10
100 100	A PAGAR NÃO PROCESSA
- 1071.A LOS ASSESSACION A (OS 1 197-CA SE MIR CISTADAS COMERCETA DE INFONTOS LETAS LETA	(e)
13. DORDON 27.2 M 25. D 18. M	3
93 - HEAVING DEPARTMENT 93 - 184 -	
93 - HEAVING DEPARTMENT 93 - 184 -	1
9.3 ERECUÇÃO DEFENDAÇÃO DE SACRETA DE SACRET	
	1
DESPENA COMMANITAÇÃO E DESENDUAVIDADO DASANO - MOR CENTEADAS COM RECEITA DE DIPOSTOS E COM RECURSOS DO FINDER.	
DESPESAS COM AÇÕES TÊPECAS DE MIDE - RECEITAS DE MITOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENIADAS DESPESAS	A PAGAR NÃO PROCESSA
(Por Åen de Anneje)* Ani o Binnotre Ani o Binnotre Ani o Binnotre	(a)
100 100 101	
NORM 3.113.02 2.164.100 1.627.500 1.	2 2
26.1.1-Cmde 9.399 6.741 1.422 1.432 1.432 1.325 1.236 1.23	
2- ENDO FUNDAMENTAL 1.296-200 904.57 71.254 704021	
-	2
DECEMBER	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR	
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTRADAS COM EXCUSOS DE IMPOSTOS = L19(4 os q) TOTAL DAS EXCETAS TRANSFERIDAS AO FUNDER = (L5)	
 (-) SUPERÂVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L18(x) 	6
-) RESTOR A PAGEN MOD PROCESSADOS ROCERIOS ON EXERCÍCIO SEM DESPONIBLE DADE PINANCIERA DE RECUESSO DE MINISTOS ¹ -(ALEXTLAREMAN DO ADELECÍCA, DE RESTOR A FACAR ROCERIOS COM DESPONIBLADE PENANCIERA DE RECUESSO DE BINDROTO (VINCILADOS AO ENSINO - (125 [xigh - 125 z.j.dh))	
TOTAL DAS DESPENAS PARA FINS DE LIMITE: (21 + 22 - 24 - 25 - 26)	6 1.8
	6 18
(a)	6 1.8 2.4 PLECADO
	6 18
RESTOS A FAGAR ROCERTOS EM EXERCÍCIOS ANTERERES DE DESPENAS CONSIDERADAS FARA SALDO NICIAL RE LEXUADOS PACOS RE CANCELADOS SAL CLAPREMENTO DO LIMITI ^A	6 IS 24 PLEADO (ab)
	2.4 PLEADO (ab)
HEXTOR A FAGAR DE DESPENSA COM MIDE 14.257 Bit. 34 Bit. 4	2.4 PLICADO (ab) DO FINAL (x) - (ac + xi)
9.2 - Executadas com Recursos do FUNDES - Impostos 86.923 56.569 -	2.4 PLECADIO (s/b) DO FINAL sol - (sec + sf)
33 - Executadas com Recursos do FUNDER - Complementação de Unido (VAAT + VAAF + VAAE) 10.028 1,000 .	2.4 2.4 PLECADIO ((db) DO FINAL (xc) - (xc + st)
OLTRAS INFORMACÓN PARA CONTROLE PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS	2.4 PLECADO (db) DO FINAL (xi) - (ser + sb)

29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	142,597	80,784		80,784	93		61,720
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	45.745	21.223		21.223	93	1	24.429
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	86.823	56,560		56 560		1	30.263
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da Unido (VAAT + VAAF + VAAR)	10.028	3.000		1.000		1	7.028
				3.000			
	OUTRAS INFO	RMACÕES PARA CONTROLE					
		PREVISÃO			BECET	AS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA				ni o Bimotre	
		(a)			~	(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			398.601			(4)	106.851
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			160.443				100.183
30.1.1- Salário-Educacio			110.397				64.719
30.1.2-PDDE			110.397				04.717
30.1.3- PNAE			35.301				21,699
VII. 2 - PNATE			30.301				26
30.1.5- Outras Transferências do FNDE			14,745				13.736
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			148,158				5.312
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS Á EDUCAÇÃO			148.128				2,512
30.5 RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO							
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							1,355
305- OCTION RECEILAN PARA TRANSCAMENTO DO ENSINO				_			1.330
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIOU	IDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NA	LO PROCESSADOS
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTA, NO ATCALIDADA	Até o Birmotre	Ati o Birm		Até o Birmotre	HOLKING IN KLINGS AT AUGU TO	NOT ROCK LANGUAGE
(Por Subfanção)	(c)	(4)	(c)		(f)	(r)	
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	632,915	210.735	(-)	112,041	111.787		98,694
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	41,207	31,985		7,796	7.796	1	24,199
31.2- ENSING FUNDAMENTAL	15,000	83		65	65	1	18
31.3- ENSINO MÉDIO	216.194	37.662		20.562	20.562	1	17.041
31.4 ENSING SUPERIOR	17.338	3.885		3,502	3,502		382
31.5- ENSINO PROFESSIONAL	30.157	18.827		2.831	2.810		15.996
31.6- EDIX: ACÃO DE JOVENS E ADULTOS	22,960	12.422		9.939	9.939		2.483
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500						
318- OUTRAS	285.560	105.932		67,346	67.113	1	38.586
							100.00
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQU		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NA	ÃO PROCESSADOS
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		Até o Birmostre	Até o Birne	stre	Até o Birmotre	1	
	(c)	(d)	(c)		(f)	(z)	
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	3.770.230	2,369,560		1.808.061	1,777,767	1	561.499
32.1- Despesas Correntes	3.201.964	2.136.637		1.733.418	1.703.299	1	403.219
32.1.1- Pessoal Ativo	1.717.377	1.189.715		1.189.715	1.160.449	1	0
32.1.2- Pessoal Institut				-		1	
32.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	192.275	158.700		109.398	109.376	1	49.302
32.1.4 - Outras Dospesas Correntes	1.292.311	788.222		434.305	433.474	1	353.917
32.2- Despesas de Capital	568.266	232.923		74.643	74.468	1	158.280
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos				-		1	
32.2.2 -Outras Dospesas de Capital	568.266	232.923		74.643	74.468		158.280
		FINDER				REO EDUCAÇÃO	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCELIAÇÃO BANCÁRIA		(ah)			SALAI	(ai)	
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			211.667				37,594
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (organizatio)	I		980.292				64.940
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	I		1.088.420				50.071
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	I		103.539				52.463
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCÔES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)	I		94				2

TOTAL DE ATIVOS

Di	ENTRA ESTA TANTES DE ARROGIOSE ET ANDERSÉNCIA CONSTITUCIONAUS EL LEGIUS FINDRE STORE DE CONTRE L'ANTES DE ARROGIOSE ET ANDERSÉNCIA CONSTITUCIONAUS EL LEGIUS STORE DE CONTRE L'ANTES DE ARROGIOSE ET ANDERSÉNCIA CONSTITUCIONAUS EL LEGIUS STORE DE CONTRE L'ANTES DE ARROGIOSE ET ANDERSÉNCIA CONSTITUCIONAUS EL LEGIUS STORE DE CONTRE L'ANTES DE CONTRE L'ANTES DE CONTRE L'ANTES DE L'ANTES DE CONTRE L'ANTES D					Je	oão l	Pes	soa	- Te	rça.		
39- (=) SALDO FINAN FONTE: Simona SIAF, Unit I Ox valous information de	CEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) dada Responsável: Controladoria Guid do Estado. Essiod vum corresponder ao efetiramento transfarido. Os purcust	o: 08/07/2925, ås 14/51/00. Unic correspodent an disporto n	a legislação. ros à complementação de Unida.	nos temos da §	2° do art. 16 dosta Lai, podusto e	ar salikados no primeiro quadrimos	no-do curreleir imediatamento sub-	- 103.633	ortura de cridito adicional."				52.4
6 At Sahan representant from 7 Valor inscrito um RPNP sa entre se dispossibilidades na 8 Controlo da encoução do s 9 Niesta columa são devem n 18 Sexa unitama não deve con	so de atração e não convespondom exatemente às cublicaçõe con disponibilidade de caixa, que año noti considerado na- Festa VAAT o os RPNP demas disponas. como a paga considerados no cumprimento do limite mão está para dos vertos está por considerados no cumprimento do limite mão está para del paga considerados no cumprimento do limite más está para del paga constituição por esta por constituição sobre paracentual superior a 180%. Caso intra occursa, om sexti-	os da Função Educação. As dos operação dos indicadores o Emil imo dos estavicios anteriores. o da valores informados na colo	ponas classificadas nas damais s lus. Para as linhas 15, 16-u 17, d una (-), os parcentuais devem no	ubfunções típicas reverá sar assupara r ainstados mara li	e nas subfunções atipicas devest do o total insurito um RSNP con	a. 10 not estrudise para emas áreos do año 12 a disposibilidado do caixa por fiost	nagha. r do secursos. Para a Sisha 14, deve	aŭ sar vavificada a dif	irreça entre a disponibilidade na	n Fenten do Fundab e on	BPNP referentin a cosan despe	nac. Para a Saha 18, davur	i sar varihenda a dilawa
Notes A metodologia do ME sido timo faridos es devidos	IF pas aprenção dos valence do equado BECUTA RESUS percentaria nos Municípies e ao FUNCIS relativos à Fou JETATO FE	NORNO GUERNES HINI		ÇÕES DE TRANS	IFERÉNCIAS CONSTITUCION	aas agg menecipoge a %- tot	COORDENA	Bou	#####################################	√₽ . NTABILIDA	alla antonativamento co repor	nor, mae até ontabro de ce	enselu ano ado hariam
			DEMO	OSTRATIV	RELATÓRIO RESI O DAS RECEITAS E	ESTADO DA PARAÍBA JMIDO DA EXECUÇÃO DESPESAS COM AÇÕE INHO 2025/BIMESTRE	S E SERVIÇOS PÚBLIO	COS DE SAÚB	E				
		NSFERÊNCIAS CON	STITUCIONAIS E LEG	iAIS	PREVIS	ÃO INICIAL	PREVISÃO ATU	ALIZADA			CEITAS REALIZADA	ıs	RS Milhan
RECEITA DE IMPOSTOS (I) Receita Resultante	e do Imposto sobre a Circulação de Mercade	rrias e Servicos de Trans	eorte Interestadual e Int	emunicipal o	182.123	11.755.146 9.717.983	(a)	11.959.047 9.858.643		Até o Bimestre (b)	6.153.682 5.052.834	% (%)	s) x 100 51,4
Adicional de ati Receita Resultante Receita Resultante Receita Resultante RECEITA DE TRA Cota-Parte FPE	é 2% do ICMS destinado no Fundo de Comi e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e do Imposto sobre a Propriedade de Veiculo do Imposto sobre a Reada e Proventos de G ANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	nate à Pobreza (ADCT, 1 e Doução de Bens e Dire ns Automotores – IPVA Jualquer Natureza Retic	art. 82, §1°) nitos – ITCD			9.588.20 129.779 55.948 899.899 1.171.305 9.065.325 9.059.672 5.653		9.728.864 129.775 55.948 845.466 1.198.985 9.622.955 9.617.306 5.653			4.985.139 67.694 29.756 455.816 615.276 5.114.273 5.112.559 1.714		\$1,2 \$1,2 \$2,1 \$3,1 \$3,9 \$1,3 \$3,1 \$3,1 \$3,1
Outras Transferên DEDUÇÕES DE T PARCELA DO IO PARCELA DO IF PARCELA DA O	icias ou Compensações Financeiras Provenie RANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONA CIMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (2 PVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (5/ OTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO RE EITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E	5%) /%) PASSADA AOS MUNI	S (III) ICÍPIOS (25%)	LEGAIS -		2.803.415 2.397.052 404.950 1.413		2.856.363 2.432.216 422.733 1.413			1.474.622 1.246.285 227.908 428 9.793.333		51.6 51.2 53.9 30,3
						DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	:NHADAS	DESPESAS LIG	OUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em Resta
	ECONÓ	SAÚDE (ASPS) – POR MICA	ESUBFUNÇÃO E CAT	EGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (fic) x 100	a Pagar não Processados (g)
Despesas Corrent Despesas de Capi ASSISTÊNCIA HO Despesas Corrent Despesas Corrent	es tal XSPITALAR E AMBULATORIAL (VI) es tal				1.852 1.852 692.983 549.177 143.807 109.665 109.565	183 861,246 650,451 210,804 129,673 129,673	538.160 433.825 104.335		485,049 389,918 95,131 88,734 88,734	44,32 44,32 56,32 59,95 45,13 68,43 68,43	80 80 479.165 384.035 95.131 86.794 86.794	43,83 43,83 55,64 59,04 45,13 66,93 66,93	6,980,6 6,980,6 53,11 43,96 9,26 26,92 26,92
VIGILANCIA SAN Despesso de Capi VIGILÂNCIA EPI Despesso Corrent Despesso de Capi ALIMENTAÇÃO I	STARIA (VIII) isi isi DEMIOLÓGICA (IX) isi isi E NUTRIÇÃO (X)				9,000 9,000	11.199 11.198	3.430 3.430		3.021 3.021	26,98 26,98	3,021 3,021	26,98 26,98	46 40
Despesas Corrent Despesas de Capi	sções (XI) ni ni				1,461,542 1,458,272 3,270 2,275,843	1.629.933 1.573.463 56.470 2.632.231	865.597 32.574	55,01 57,68	890,025 858,307 31,718 1,466,989	54,61 54,55 56,17 55,73	882.765 851.438 31.327 1.451.826	54,16 54,11 55,47 55,16	8.14 7.25 83 88.66
-	APURAC	ÃO DO CUMPRIMEN	ITO DO LIMITE MÍNI	MO PARA A	PLICAÇÃO EM ASPS			DESPESA	S EMPENHADAS		LIQUIDADAS (e)		AS PAGAS
(-) Restos a Pagar Ni (-) Despesas Custead (-) Despesas Custead	ilo Processados Inscritos Indevidamente no I las com Recursos Vinculados à Parcela do F las com Disponibilidade de Caixa Vinculad	ercentual Minimo que n 1 aos Restos a Pagar Car	são foi Aplicada em ASF	'S em Exercic	ios Anteriores (XV)			1.555.509		1.466.909		1.451.826	
Despesa Minima a sa Despesa Minima a sa	er Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% er Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (C	(LC 141/2012) Constituição Estadual)	ou e) - XVIII) ¹					1.555.454	380.254	1.466.853	01.653	1.451.770	1.175.20
PERCENTUAL DA da Constituição Esta	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFER	LÉNCIAS CONSTITUC	CIONAIS E LEGAIS AI	PLICADO E	4 ASPS (XVII/IV)*10	0 (minimo de 12% conform	e LC nº 141/2012 ou %		15,88%		4,98%		
Diferença de limite r Diferença de limite r	RECURSOS VE alo cumprido em 2023 (saldo final = XXd) alo cumprido em 2022 (saldo inicial igual a	o saldo final do demonst	ME ARTIGOS 25 E 26 trativo do exercicio anter	DA LC 141/	RIORES PARA FINS I	DE APLICAÇÃO DOS.	Saldo Inic (no exercicio (h)			TE NÃO CUMPRI cadas no Exercicio Liquidodas (j)		(nio se	o Final olicado) ¹ - (i ou ji)
Diferença de limite r TOTAL DA DIFER	alo cumprido em Exercicios Anteriores (sale ENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EN	lo inicial igual ao saldo I EXERCÍCIOS ANTE	final do demonstrativo d RIORES (XXI)	lo exercício ar									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Minimo para aplicação cm ASPS (m)	ASPS no exercicio	do limite minimo (o) = $(n - m)$, se < 0,	Total inscrito em RP no exercicio (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disposibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então $(r) = (0)$	Total de RP pagos	Total	de RP a pagar (t)	Total de RP can	celados ou prescritos (u)		valor aplicado alén l de RP cancelados + q) - u))
Empenhos de 2025 Empenhos de 2024 Empenhos de 2023 Empenhos de 2022 Empenhos de 2022	2.117.993 1.848.320 1.723.311	2.545.644 2.213.203 1.859.077	427.651 3 364.883 7 135.766	85.857 93.230 84.751		(68.809 51.221 72.882		103.684 14.810 21.692 9.217		2.238 20.317 2.652	389.254 425.412 344.567 133.114	
TOTAL DOS REST	TOS A PAGAR CANCELADOS OU PRES TOS A PAGAR CANCELADOS OU PRES	CRITOS ATÉ O FINAI CRITOS ATÉ O FINAI	L DO EXERCÍCIO AT L DO EXERCÍCIO AN	TERIOR QU	E AFETARAM O CUM	PRIMENTO DO LIMITE	(XXIII) (valor informado:	no demonstrativ	o do exercicio anterior)		64.163	367.338	
RREO - ANEXO I	2 (LC nº 141/2012 art.35)								RESTOS A PAGAF	CANCELADOS	OU PRESCRITOS		RS Milhar
Restos a pagar cano		ensados (XXV) (saldo ir	nicial = XXIV)				Saldo Inic (w)	ial		Liquidadas (y)		Saldo Final ((aa) = (w	não aplicado) ¹ - (x ou y))
Restos a pagar cano TOTAL DE RESTO	elados ou prescritos em exercícios anteriore OS A PAGAR CANCELADOS OU PRESC	s a screm compensados (RITOS A COMPENSA	(XXVII) (saldo inicial ig IR (XXVIII)	pad ao saldo i	inal do demonstrativo de	o exercicio anterior)					CEITAS REALIZADA		
	CIONAIS PARA O FINANCIAMENTO MÍNI ANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXI	MO	MPUTADAS NO CÁL	CULO DO	PREVIS	ÃO INICIAL 495.10	PREVISÃO ATU.	ALIZADA 593.012		Até o Bimestre (b)	281.229		(a)x100
Proveniente da U Proveniente dos I Proveniente dos I	nião Estados		DAS A SAÉTRE (YYY)			488.73 6.371 115.610		586.61 6.39 115.61			277.511 3.717 3.223		47, 47, 58, 2,
OUTRAS RECEITA						57.351 668.075	1	57.351 765.980	8		3.223 29.525 313.976		51, 40,
DESPESAS COM !	SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGO DO MÉ	RIA ECONÔMICA NÃ	io computadas no		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPI Até o bimestre (d)	O ENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIG	QUIDADAS % (e/e) x 100	DESPESAS Até o bimestre	PAGAS %(fe) x 100	Inscritas em Resta a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSIC Despesas Corrent Despesas de Capi	A (XXXIII)				10.626 10.580	(c) 18.02s 17.9ss	5 10.360 0 10.360	57,4° 57,6°	7 8.849 2 8.849	49,05 49,21	(f) 8.845 8.845	49,07 49,19	(g)
ASSISTÊNCIA HO Despesas Corrent Despesas de Capi SUPORTE PROFI Despesas Corrent Despesas de Capi VIGILÂNCIA SAN	ILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV) les ital SITÁRIA (XXXVI)	XIV)			46 526.326 403.162 123.164 15.000	49 758.52 520.64 229.87 30.45 30.45	26.797	7] 11,66	22.823	45,87 9,93	258.132 235.897 22.235 8.604 8.604	34,39 45,31 9,67 28,25 28,25	39.1' 35.1' 3.9' 7.1'
Despesas Corrent Despesas de Capi VIGILÂNCIA EPI Despesas Corrent Despesas de Capi ALIMENTAÇÃO Despesas Corrent Despesas de Capi	ics initi DEMIOLÓGICA (XXXVII) ics initi E NUTRIÇÃO (XXXVIII) ics initi				25.482 25.482			62,7.	7.48	32,25 32,25	7.242 7.242	31,20 31,20	7.0° 7.0°
OUTRAS SUBFUS	NÇÕES (XXXIX)				78.727	112.29	56.514	50,3	57.907	51,57	57.807	51,48	-1.3



Rouspicans. Coordenadora geral de contabilidade do estado CRC № 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA ESTADO DA PARAÍBA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS	1										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1										
Obrigações Contratuais							1				
Riscos não Provisionados							1				
Garantias Concedidas							1				
Outros Passivos Contingentes											
	•										
DESPESAS DE PPP	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1)											
											l
			l				1	1			
A contratar (I.2)			l				1	1			
			l				1	1			
			l				1	1			
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)			l				1	1			
Contratadas (II.1)			l				1	1			
											l
			l				1	1			
A contratar (II.2)			l	l .			1	1			l
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (1+ II)								_		₩	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)										⊢—	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	1	1	1	1	I	ı	1	1	I	1	I

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC № 7.684-PB

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURBADE SOCIAL
JASERO A JUNIO 2828/MINESTRE MAJOLUNIO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			Em Milhare
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bim	estre
RECEITAS			
Previsão Inicial			21.365.51
Previsão Atualizada	1		22.192.175
Receitas Realizadas	1		11.728.87
Déficit Orçamentário	1		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1		1.920.946
DESPESAS	1		
Dotação Inicial	1		21.365.51
Dotação Atualizada	1		24.113.121
Despesas Empenhadas	1		11.394.272
Despesas Liquidadas	1		10.387.41
Despesas Pagas	1		10.255.068
Superávit Orçamentário	1		334.59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bim	estre
Despesas Empenhadas			11.394.27
Despesas Liquidadas	1		10.387.41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	•	Até o Bim	estre
Receita Corrente Líquida - RCL			
Receita Corrente Liquida	i		19.908.50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1		19.897.48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1		19.891.54
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	E	Até o Bim	
DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Ate o Bim	estre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	1		204.64
Despesas Previdenciárias Empenhada	1		1.60
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1		1.60
Despesas Previdenciárias Enquidadas Despesas Previdenciárias Pagas	1		1.60
Resultado Previdenciário	1		203.04
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	1		203.04
Receitas Previdenciárias Realizadas	1		513.88
Despesas Previdenciárias Empenhada	1		1 651 23
Despesas Previdenciárias Empenhada Despesas Previdenciárias Liquidadas	1		1.651.23
	1		1.651.23
Despesas Previdenciárias Pagas	1		
Resultado Previdenciário	1		-1.137.34
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	1		110.74
Receitas Realizadas	1		119.74
Despesas Empenhadas	1		384.18
Despesas Liquidadas	1		384.14
Despesas Pagas	1		384.14
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			-264.40
	W . F		W D1 4 1 M
	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	Até o Bimestre	
	Fiscais da LDO	1	

RESCEI ADOS NOSINALE E I RESCENDO	Fiscais da LDO	ALC O Dillicate		
	(a)	(b)	(b/	a)
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da Linha	367.700	324.518	88,26%	
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha	147.058	1.513.391	1029,11%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
	· .	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	151.591	6.621	95.503	49.4
Poder Executivo	105.528	6.620	66.334	32.4
Poder Legislativo	168	-	155	
Poder Judiciário	45.632	-	28.779	16.7.
Ministério Público	231	1	223	
Defensoria Pública	32	-	12	2
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	567.680	1.771	230.049	335.86
Poder Executivo	523.629	1.332	215.819	306.00
Poder Legislativo	1.130	-	669	46
Poder Judiciário	41.101	-	12.761	28.32
Ministério Público	1.641	439	663	54
Defensoria Pública	179	-	137	4
TOTAL	719.271	8.392	325.553	385.32
	Valor Apurado		es Constitucionais Anuai	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado A	té o Bimestre
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2,473,156	25%	25.25	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	870,400	70%	89.25	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	070.400	50%	- 0,20	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não	Realizado
Receita de Operação de Crédito	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
Despesa de Capital Líquida				
PROJECÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
DECERTA DA ALIENAÇÃO DE ATRIGOS E ADMICAÇÃO DOS DECUDIOS	V-l Ad-	AAS - Dimentur	Saldo a I) li
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	valor Apurado	Até o Bimestre	Saido a i	ceanzar
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	I			

	Valor apurado	Lim	ite Constitucional Anual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
		Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.466.853	12%	14,98%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exe	ercício Corrente





Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 055/2025-DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º do Decreto Nº 43.975, de 8 de agosto de 2023, c/c o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	ОВЈЕТО	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
		Gestor	Célia Regina Silva Magalhães Tabosa	148.319-6	450.921.174-00
052/2025	AQUISIÇÃO DE	Fiscal	Glauciany Lopes Bidô	917.996-8	016.165.044-98
	COFFEE BREAK	Suplente	Aluskka Canutho da Silva	940.640-9	012.231.054-31

Art. 3º Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os dados e relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 4º O não cumprimento das disposições contidas desta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar Nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Campina Grande – PB 28 de Julho e 2025

Dr. Flávio Daniel da Cruz Carneiro Matrícula: 187.539-6 **Diretor-Geral**

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 073 DE 28 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/04943.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores EVERSON PAULO DA SILVA matrícula 3730-3, inscrito no CPF sob nº 425.174.514-00, como Gestor do Contrato PJ-033/2025, EZIO KENEDY COSTA SILVA, matrícula 9400-5, inscrito no CPF sob nº 094.003.804-88, como Fiscal Técnico, para a contratação de SERVIÇOS DE BACKUP EM NUVEM.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4°. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engo. Carlos Pereira de Carvalho e Silv

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0245/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 28 de julho de 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 23 de julho 2025.

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOEM	525.301-2			Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, que contempla a
Fiscal	Cabo QGP	525.215-6	Paulo Henrique Lima Dias		Polícia Militar da Paraíba

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.



Unidade de Pronto Atendimento Dra Valéria Macambira Guedes

Portaria Nº 09/2025

Cajazeiras/PB, 28 de julho de 2025.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA-GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	ОВЈЕТО	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
006/2025 007/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	Gestor	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24
007/2023	PREDIAL	Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4°. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Shirleyanne Brasileiro Araújo Diretora-Geral da UPA Matrícula: 173.655-8

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA Nº 027/2025

João Pessoa, 25 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 0017/2025 - DTC/GMR (GEOFUSION SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA); - Gestor: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula nº 0174, CPF/MF nº 026.389.354-50.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JAILSON GALVÃO **Diretor-Presidente**

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0108/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 28 de julho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Bárbara Priscila Lira de Paiva Dantas - Mat. 390, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	ОВЈЕТО	EMPRESA		
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plano			
	de saúde para os empregados da Companhia Docas da Paraíba e de seus			
	dependentes legais, mediante plano privado, coletivo empresarial, com	UNIMED	JOAO	PESSOA
N° 046/2024-1	abrangência nacional, com acomodação em enfermaria, reconhecido	COOPERATIVA	DE	TRABALHO
	pela ANS - Agência Nacional de Saúde, conforme condições,	MEDICO, CNPJ	08.680.63	39/0001-77
	quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando			
	atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.			

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

> Ricardo Barbosa Diretor-Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/079/2025-CG

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO

ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2025, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2025,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 038-CCCCFO-BM-2025, no qual o Coordenador da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade à Classificação Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM - 2025, e convocar os candidatos abaixo relacionados de acordo com o Capítulo II, Item 2.1 do Edital Nº 001/2024 CFO BM-2025, por classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação pela Nota do ENEM 2024:

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	MÉDIA ENEM2024
01	MARIA ELOISA MATIAS LEAL	2500940	01	774.90
02	THIAGO GOMES DA SILVA	2500494	12	770.34
03	ANDRE GUSTAVO DANTAS MATIAS	2500629	14	769.46
04	RAFAEL BEZERRA JUST	2500035	16	764.16
05	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE AMORIM	2501169	17	763.00
06	ALICE DE AZEVEDO ALBUQUERQUE	2500612	18	762.04
07	TARCISIO BARBOSA DE MORAIS LEITE	2500260	24	758.30
08	RAMIRO BELARMINO ROMEIRO	2501178	35	750.92
09	EURES PESSOA E SILVA JUNIOR	2500449	37	750.60
10	RAFAEL VICTOR SENA	2500757	44	748.00
11	GABRIEL LEAL TAVARES	2500503	45	747.36
12	MILENA PORFIRIO RODRIGUES	2501100	46	746.70

• VAGAS RESERVADAS À POPULAÇÃO NEGRA, CONFORME O SUBITEM

7.6 DO EDITAL

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	MÉDIA ENEM2024
01	LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS FRANCA	2500763	02	730.84
02	JACYARA FLORENCIO FERREIRA	2500048	03	730.56
03	JOSE CARLOS BARROS RIBEIRO	2500870	05	719.34

CONVOCAR todos os candidatos classificados, acima relacionados, para comparecerem no local, data e horário abaixo:

• Local: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza — CEP 58.088- 200 - João Pessoa - PB;

- Data: 30 de julho de 2025 (quarta-feira);
- Horário: 08h30min.
- 3. INFORMAR que os candidatos deverão comparecer munidos de caneta e dos documentos insertos no Capítulo XV, subitem 15.3 do Edital nº 001/2024, a fim de realizarem a pré-matrícula;
- **4. INFORMAR** aos candidatos que não será permitido portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais do Exame, conforme prevê o subitem 17.10 do Edital;
- **5. INFORMAR** que, conforme item 17.23 do Edital, os militares de qualquer Organização Militar (OM, deverão apresentar-se utilizando o uniforme 3ºB (Uniforme de Instrução), ou equivalente devidamente identificado;
- 6. INFORMAR que será permitido o acesso ao local APENAS ao candidato convocado neste Ato, não sendo admitida a entrada de familiares ou acompanhantes dos mesmos, conforme item 17.12 do Edital.
- 7. Após as formalidades e condicionado a data a ser divulgada para início do Curso, AU-TORIZAR as matrículas dos aludidos candidatos classificados no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM, desde que atendam os requisitos estabelecidos nos Capítulos III e XV do Edital do Certame;

8. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 080/2025/GCG/QCG João Pessoa/PB, 25 de julho de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PA-

RAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo ALUNO CFSD 532.911-6 CAIO BRITO DE SORDI, contido no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2025/09285, da lavra do CAP BM QOEM DANNIEL MACHADO LEITE, Subcomandante do CFAP do 4º CRBM,

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR "a pedido", a contar de 04 de julho de 2025, o ALUNO CFSD 532.911-6 CAIO BRITO DE SORDI, filho de FÁBIO DE SORDI e ARLETE DE ARAÚJO BRITO, nascido no dia 24 de agosto de 1986, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 19 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 103/2024 - GCG/QCG João Pessoa, datada de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº0180, de 18 de setembro de 2024.

a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB.

Art. 3° Publique-se em DOE/PB e arquive-se.

MARCELO ÂUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM Comandante-Geral do CBMPB

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 023, 21 DE JULHO DE 2025

O **Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9° da Lei Estadual n° 12.703, de 28 de junho de 2023, e pelo artigo 21 da Lei Estadual n° 11.263, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, especialmente formada com a finalidade de otimizar a gestão documental e assegurar a transparência e a eficiência dos processos administrativos no âmbito na Loteria do Estado de Paraíba - LOTEP.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Pública Estadual abaixo relacionados, representantes da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, para constituírem, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:

1. FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA, Gerente de Administração, matrícula nº 830.128-7;

 MILENA MELO DE ALMEIDA, Assessora de Comunicação, matrícula nº 830.114-3;

3. RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 830.111-0;
4. NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 830.123-2;

5. ABRAÃO DE OLIVEIRAARAÚJO, Gerente Técnico e de Fiscalização, matrícula nº 830.095-4;

6. BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA, Assistente da Assessoria Técnico-Normativa, matrícula nº 830.127-6;

 JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 830.125-4;

830.025-9.

8. ROBERTO COSTA ASSUNÇÃO, Técnico de Almoxarifado, matrícula nº

Art. 3° Compete à CPAD/LOTEP:

I - planejar e orientar a gestão documental na Loteria do Estado da Paraíba;

II - elaborar os instrumentos arquivísticos de gestão documental da Loteria do Estado da Paraíba, bem como revisá-los, atualizá-los e adaptá-los, quando se fizer necessário, em conjunto com as áreas que produzem e recebem documentos;

III - orientar o processo de avaliação dos prazos de guarda e destinação dos documentos produzidos e recebidos no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, em conformidade com a legislação arquivística brasileira, as normas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e do Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB;

IV - elaborar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTD) a fim de padronizar os procedimentos e rotinas de trabalho, assegurando a correta aplicação das normas e procedimentos arquivísticos no âmbito da LOTEP; solicitando as providências necessárias para sua inclusão na Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba – PBdoc e nos demais sistemas informatizados utilizados nos protocolos e arquivos;

V - propor as diretrizes referentes à produção, movimentação e armazenamento de documentos a serem cumpridas por todas as áreas responsáveis pelo recebimento, registro, movimentação e guarda documental no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba, visando a gestão, a preservação e o acesso aos documentos de arquivo, em consonância com as decisões e resoluções do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e do Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB, e ainda observadas a Lei de Acesso à Informação - LAI e a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

VI - propor e incentivar a capacitação técnica, o aperfeiçoamento e a reciclagem dos agentes públicos que desenvolvam, ou que venham a desenvolver, atividades de Arquivo no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba:

VII - propor o estabelecimento de normativos internos com medidas e rotinas que visem à racionalização e a eficiência na produção, recepção, protocolo e tramitação, organização, guarda, acesso, preservação, conservação, transferência, recolhimento e eliminação dos documentos de arquivo, em fase corrente, intermediária e permanente, em suporte convencional e eletrônico, no âmbito da LOTEP;

VIII - solicitar adaptações no sistema de protocolo e tramitação de documentos, utilizado no âmbito da LOTEP, bem como nos sistemas informatizados utilizados para produção e controle de documentos e informações digitais, propondo minutas de normas para melhoria;

 IX - promover, junto às áreas da Loteria do Estado da Paraíba, a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;

X - solicitar, em casos excepcionais, a colaboração de agentes públicos convidados para o desenvolvimento dos trabalhos, em razão de sua especialidade;

XI - promover o intercâmbio com as demais Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XII - opinar sobre questões pertinentes à gestão documental, manifestando-se formalmente por meio de recomendações dirigidas às áreas pertinentes, ouvido, quando considerado cabível,

o Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB; XIII - aprovar as Listagens de Eliminação de Documentos e submeter às autoridades competentes para aprovação, notadamente o Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB;

XIV - promover e estimular a realização de estudos técnicos sobre a situação dos acervos arquivísticos localizados nos setores da LOTEP e sobre a estrutura organizacional existente, no tocante à racionalização das atividades arquivísticas, bem como oferecer assistência e subsídios técnicos aos referidos setores, sugerindo as providências necessárias;

XV - fomentar a cultura de proteção de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados – LGPD, formulando regras de boas práticas e de governança sobre proteção de dados pessoais;

XVI - zelar pelo cumprimento da Política Estadual de Arquivos e Gestão Documental, formulada pelo Arquivo Público do Estado, órgão central do Sistema de Arquivos do Estado da Paraíba, bem como pelos dispositivos constitucionais e legais que norteiam as políticas arquivísticas públicas brasileiras, em sua área de atuação;

Art. 4º Competirá aos membros da Comissão, ocupantes de cargos gerenciais da LOTEP, para fins de atendimento e acompanhamento do sistema PBDOC, as seguintes responsabilidades:

I - acompanhar todos os procedimentos de implantação, execução, manutenção e atualização do sistema PBDOC no âmbito da LOTEP;

II - realizar o preenchimento das tabelas para criação de órgãos, setores, cargos e usuários do sistema:

III - realizar levantamento das atribuições de todos os setores do órgão e preenchimento de avaliação de documento;

IV - participar de treinamento sempre que convocado pela CODATA, para fins de uso do sistema PBDOC;

V - realizar treinamento com todos os servidores desta instituição para fins de uso do sistema PBDOC;

VI - alinhar as ações de gestão documental com a equipe de Coordenação do PBDOC e do Arquivo Público do Estado da Paraíba;

VII - manter a Superintendência da LOTEP sempre informada acerca do andamento dos trabalhos, bem como informar, tempestivamente, quanto a necessidade de providências de responsabilidade desta Instituição;

VIII - Outras atividades determinadas pela Superintendência ou correlatas.

Art. 5º Os trabalhos da CPAD/LOTEP serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções no órgão.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 002/2022, que instituiu anteriormente a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/LOTEP.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim Superintendente

*Publicada no D.O.E. de 23 de julho de 2025 Republicar por incorreção

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 342/2025/DS

João Pessoa, 28 de julho de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2025/39599;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 019494643-96, emitido em nome de MARIA ABDON MIRANDA, CNH nº 149787110-0, RENACH nº PB033560528.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 343/2025/DS

João Pessoa, 28 de julho de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/07750.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa JP IMPRESSOS E PLACAS LTDA, CNPJ: 49.081.166/0008-45, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Pombal/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 59 DE 28 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICA-ÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V, XIII do Estatuto Social, e nos termos do Regimento Interno da Editora da EPC,

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes nomes para compor a estrutura do Conselho Editorial da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC:

- Alexandre Macêdo de Albuquerque Gerente Executivo da Editora A União (Presidente do Conselho Editorial);
- Renata Escarião Parente Assessora de Imprensa da EPC (Suplente do presidente);

- Luiz Augusto de Paiva da Mata Presidente da União Brasileira dos Escritores /PB (Membro titular):
- Thomas Bruno de Oliveira Membro da Academia Campinense de Letras e do Instituto Histórico Paraibano

(Membro titular);

• Mariana Moreira Neto - Integrante da Academia Cajazeirense de Artes e Letras, jornalista e colunista do Jornal A União

(Membro Titular);

• Severina Luís de França (Silvinha França) - Integrante da Academia de Letras de Guarabira e Cordelista

(Membro titular);

· José Viliam Mangueira - Escritor

(Membro suplente);

- José Edmilson Rodrigues Membro da Academia Campinense de Letras e Escritor (Membro suplente):
- Ana Paula Cavalcanti Ramalho Integrante da Academia Paraibana de Letras e

Escritora

(Membro suplente);

• Thalita de Sousa Lucena - Membro da União Brasileira dos Escritores /PB (Membro suplente).

Art. 2º Designar a servidora Roxenne Cristine da Silva Nunes para secretariar as

reuniões.

Art. 3 º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 034/2025-DG/CHRDJC

Patos, 28 de julho de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE-PUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do

Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2°. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	ОВЈЕТО	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0032/2024	Aquisição de Materiais de Manutenção do Tipo Hidráulicos	Gestor	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20
	Manutenção do Tipo Hidraulicos	Fiscal	Josimar Medeiros Lima	911.923-0	029.265.614-90

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES Matrícula: 180.320-4

Diretor-Geral CHRDJC

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

PORTARIA Nº 067/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 28 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1°. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000106.2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (DIVERSOS):

CONTRATO	EMPRESA	VALOR
0140/2025	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	R\$ 5.168,00
0141/2025	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.040.718/0001-90	R\$ 423.312,06
0142/2025	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.778.326/0001-21	R\$ 7.815,18
0143/2025	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA CNPJ: 10.779.833/0001-56	R\$ 1.482,00



0144/2025	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.350.40	
0144/2023	CNPJ: 40.256.200/0001-24	149 1.550,40	
	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS		
0145/2025	LTDA	R\$ 70.609,92	
	CNPJ: 15.218.561/0001-39		
0146/2025	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2.202.48	
0140/2025	CNPJ: 01.722.296/0001-17	K\$ 2.202,48	
0147/2025	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DS 2 560 40	
014//2025	CNPJ: 26.556.283/0001-46	R\$ 3.560,40	

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3°. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4°. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO **Diretor-Geral** Matrícula 99.780-3

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

ATO Nº 136/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR o servidor DANIELI DA SILVA PEREIRA, Extensionista Rural I, matrícula 2093-1, LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA, Técnica em Assuntos Jurídicos, 261824, e RITA DE CASSIA NASCIMENTO PIRES, Técnica em Contabilidade, matrícula 2126-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Empresa, nos termos da Lei nº 13.303/16 e do Regimento Geral desta Empresa.

2 – DESIGNAR, ainda ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES. Extensionista Rural I. matrícula 1478-8, DEUSIMAR ALVES SARMENTO, Desenhista, matrícula 1837-6, e PAULA FRAN-

CINETE PEREIRA SILVA, Extensionista Social, matricula 1979-8 como suplentes, para substituírem quaisquer membros da referida Comissão, em seus impedimentos legais e ocasionais.

3 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Cabedelo-PB, 28 de julho de 2025.

ARISTEU CHAVES SOUSA **Diretor-Presidente**

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 008/2025/SEAD.

Joao Pessoa, 28 de JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVICO PÚBLICO - ESPEP. no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

Art. 1°. – Designar, TEREZA CRISTINA DE BRITO matrícula nº 89458-3, CPF: 365.099.814-91, Cargo: Agente Auxiliar Técnico Administrativo, como Gestor (a) do Contrato nº 0003/2024, pertinente ao processo: ESP-PRC-2025.00519. Empresa: LL Comércio de Alimentos LTDA - CNPJ: 303979760001-00.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

PORTARIA Nº 009/2025/SEAD.

Joao Pessoa, 28 de JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1°. - Designar, MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA matrícula nº 134.457-9, CPF: 207.521.724-68, Cargo: Auxiliar de Serviço, como Gestor (a) do Contrato nº 0006/2025, pertinente ao processo: ESP-PRC-2025.00246. Empresa: ADM Comércio e Serviços LTDA - CNPJ: 14.822.531/0001-74.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0079/2025

A Vice- Reitora, no exercício da Reitoria, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.004485.2025-59	Ricardo Vital de Almeida	1.21124-2	0796/2025	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PDR-D-T40 - Último nível da classe. Republicado por Incorreção no Regime de Trabalho. Publicado no DOE em 17/07/2025.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pel 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55000.006428.2025-14	Lydia Fernnanda Santos	1.07317-6	0797/2025	Progressão Funcional – Mudança de Nível, de A-3-05/T40 para A-4-05/T40, Marco Inicial do Direito - Junho/2025, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria. Republicado por Incorreção no Marco Inicial do Direito. Publicado no DOE em 17/07/2025.	Art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na le estadual nº 8.700/2008.
55006.000251.2025-92	Daiana Estrela Ferreira Barbosa	6.31240-3	0696/2025	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-A-T40 para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Maio/2025, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria. Republicado por Incorreção no Regime de Trabalho. Publicado no DOE em 13/06/2025.	Art. 9 ° d a L e i 8.441/2007 e suas alterações.
55004.000264.2025-81	Israel Aires Costa Leal	-	0823/2025	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA - Câmpus IV, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de outubro de 2024. Republicado por Incorreção na Lotação. Publicado no DOE em 26/07/2025.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2023.
55001.005086.2025-13	Dunfrey Pires Aragão	1.31592-7	0825/2025	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus I - Polo CCT, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para a UEPB , considerando a implantação do programa "Limite do Visível" do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB. CONSUNI/024/2022 e suas alterações.
55001.005086.2025-13	Yuri Johann Vilar de Brito	1.05452-9	0826/2025	Nomeação de cargo em comissão - SECRETÁRIO DE CURSO, dos Cursos Superior de Graduação Tecnólogo em Ciências de Dados e Tecnólogo de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus I – Polo CCT, acumulando com o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, ficando o primeiro, sem ônus para a UEPB, considerando a implantação do programa "Limite do Visível" do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB CONSUNI/024/2022 e suas alterações
55001.005280.2025-91	Elder Eldervitch Carneiro de Oliveira	7.25239-5	0828/2025	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas — Câmpus V - Polo João Pessoa, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para a UEPB , considerando a implantação do programa "Limite do Visível" do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a UEPB.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB CONSUNI/024/2022.
55001.005280.2025-91	José Wilker de Lima Silva	7.23749-9	0829/2025	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus V - Polo João Pessoa, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para a UEPB, considerando a implantação do programa "Limite do Visível" do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPE CONSUNI/024/2022.

Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a UEPB

Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo em Ciência de Dados - Câmpus I - Polo CCT, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para a UEPB, Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB/ 55001.005086.2025-13 Tiago Almeida de Oliveira 1.24806-7 0827/2025 considerando a implantação do programa "Limite do Visível" do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. Nomeação de cargo em comissão - SECRETÁRIO DE CURSO, do Curso Tecnólogo de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus V - Polo João Pessoa, sem ônus para a UEPB, considerando a Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB/ 55001.005280.2025-91 1.02819-0 0830/2025 implantação do programa "Limite do Visível" do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Helder José de Lima Viana CONSUNI/024/2022 e suas alterações Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

 $\textbf{Descrição das portarias em:} \ \underline{\textbf{http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/}$

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 28 de julho de 2025.

Juonildes de Silva forme

Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca Vice-reitora no exercício da reitoria

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos,

RESOLVE:

CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA que ratifique a opção apresentada e ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, destituição do cargo em comissão ou cassação da aposentadoria, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2025/13681	520.251-5	CLEOMAR GUEDES DOS SANTOS
02	SAD-PSE-2025/13671	517.726-0	EDMARCOS SOARES
03	SAD-PSE-2025/13677	522.823-9	MOHANNA CAROLINE OLIVEIRA MEIRELES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos. João Pessoa, 28 de julho de 2025. Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB que comprove o exercício da função de professor e pelo GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA que assevere a tecnicidade do cargo de Coordenador, bem como a compatibilidade de horários e a efetiva prestação do serviço dos vínculos indicados, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

 ${\bf Email: acumula cao cargospb@gmail.com}$

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2025/13622	616.665-2	GIZELIA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos. João Pessoa, 28 de julho de 2025. Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, **não apresentou defesa e não efetivou a opção pelo(s) vínculos**(s) legalmente permitido(s), **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente OPÇÃO pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição salarial. Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar — Edifício da Secretaria de Estado da Administração Avenida João da Mata, s/n — Bairro de Jaguaribe — João Pessoa/PB. Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2025/14233	178.220-7	GESYANNE DE SOUZA MONTEIRO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos. João Pessoa, 28 de julho de 2025. Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 40

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público <u>a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada</u> que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
06 945 409/0010 21	ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANBEAS - LAR DA
06.845.408/0010-31	PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA (SDH-PRC-2025/04286)

O edital segue aberto e <u>os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil <u>— Edital de Credenciamento nº 001/2024 — SEDH.</u></u>

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Avenida Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 25 de julho de 2025.



Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 36/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES GOVERNAMENTAIS DA PARAÍBA- SIG/PB - FASE I

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, torna público as normas para a realização de chamada para selecionar pesquisadores para compor a equipe do PROJETO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES GOVERNAMENTAIS DA PARAÍBA- SIG/PB - FASE I.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- 1. O PROJETO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES GOVERNAMENTAIS DA PARAÍBA SIG/PB FASE I trata-se de uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES/PB) em conjunto com o Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID) que está integrado ao Departamento de Informática (DI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e em cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba (FAPESQ/PB).
- 2. O sistema tem como objetivo permitir a conexão entre clientes e prestadores de serviços autônomos de diversas áreas, como reformas, tecnologia, eventos, saúde, beleza, entre outros. O intuito é facilitar o encontro entre quem precisa de um serviço e quem o oferece, funcionando como um marketplace onde órgãos públicos do estado descrevem suas necessidades e profissionais autônomos têm a oportunidade de apresentar propostas personalizadas. A plataforma será uma aplicação web responsiva para atender a diferentes dispositivos, tornando o processo de contratação mais rápido, transparente e acessível.
- 3. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas. (Etapa 1 Comprovação de documentação, Etapa 2 Análise documental curricular + Entrevista).
- 4.Serão disponibilizadas 21 (vinte e uma) vagas, sendo 14 (quatorze) para cadastro de reserva e 07 (sete) para preenchimento imediato, distribuídas da seguinte forma: 04 (quatro) para o Perfil 01 Desenvolvedor Back- End (graduado), 04 (quatro) para o Perfil 02 Gerente de Qualidade, 07 (sete) para o Perfil 03- Desenvolvedor Back-End (graduando) e 06 (seis) para o Perfil 04 Desenvolvedor Front-End (graduando). Os pré-requisitos e atribuições para as vagas estão descritos no Edital.
- 5. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.
- 6. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ/PB e/ou a SECTIES/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- 7. O resultado final da seleção das candidaturas será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ, no endereço eletrônico http://www.fapesq.rpp.br e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, considerando o cronograma previsto.
- 8. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SECTIES/PB e/ou FAPESQ/PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda às sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Campina Grande, 28 de julho de 2025.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR Presidente da FAPESQ

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 003/2025 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO N° PBS-PRC-2025/00630

AFundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao EDITAL N° 003/2025 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR, para atender às necessidades do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA CORDIS-LTDA	13.487.924/0001-06

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

Andiry Thamakave Leite Guedes Presidente – Comissão de Credenciamento PB SAÚDE

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A EMEPA - PB CNPJ N° 09.295.684/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial no dia **06 de agosto de 2025, às 14 horas 30 minutos**, na sede da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba localizado no Edf. Makadesh situado à Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1498 - 4º andar - Torre, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I Nomear o liquidante da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba EMEPA-PB, fixar o valor mensal da remuneração e determinar o modo de liquidação (art. 22, XIV e art. 84 do Estatuto Social c/c art. 208 da Lei 6.404/76):
- II Declarar extintos os prazos de gestão e de atuação, com a consequente extinção da investidura dos membros da Diretoria-Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa;
- III Eleger os membros do Conselho Fiscal que funcionará durante a liquidação, determinando o modo de seu funcionamento, nos termos do art. 208 da Lei n 6.404/76, bem como o valor de sua remuneração mensal (art. 22, VII c/c art. 47 do Estatuto Social);
- IV Fixar prazo para a conclusão do processo de líquidação e de prestação de contas dos atos e operações praticados (art. 213 da Lei 6.404/76).
- V Deliberar sobre a retificação do repasse do montante apurado nos leilões e alienações para custeio da EMPAER.
- VI Autorizar cessão de uso de áreas parciais das Estações Experimentais da EMEPA-PB pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos para instalações de usinas fotovoltaicas como fonte de energia renovável e limpa em favor do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 24 de julho de 2025.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO Presidente do Conselho de Administração da EMEPA-PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL Nº 011/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO LITERÁRIO AGOSTO DAS LETRAS – 2025

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.903/24, Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; Processo Administrativo nº FEC-PRC-2025/00776, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de seleção de 17 atividades literárias e de HQ voltados para os públicos jovem, adultos e infantil para compor a programação do evento "Agosto das Letras e Quadrinhos Intuados" no período de 06 a 29 de agosto de 2025, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

Informamos que conforme o item 5 das Ações Afirmativas do edital, o item 5.1.2 - 30% (trinta por cento) serão destinadas a artistas que se autodeclararem, sob penas da Lei, pretos(as), pardos(as) (afrodescendentes; o item 10% (dez por cento) destinados para as etnias indígenas ou ciganas; 5% (cinco por cento) destinados para as pessoas com deficiência para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência; e 5.1.5 - 50% das vagas foram direcionadas para artistas mulheres ou grupos que tenham pelo menos 70% de integrantes mulheres. Afirmamos que todas as cotas, foram preenchidas. Totalizando 1 PCD; 8 mulheres; e 6 pretos(as), pardos(as) (afrodescendentes) e 1 cigana.

As avaliações foram realizadas por comissões de curadoria, conforme a relação de integrantes apresentada abaixo, responsáveis por analisar e pontuar as propostas inscritas com base nos critérios definidos no edital.

RESULTADO FINAL

Nº	ATIVIDADE	PROPONENTE	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO		
01	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	Juliana Maria Soares Dos Santos	071.XXX.XXX-28	Caturité	CLASSIFICADA		
02	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	Diógenes Batista Barbosa	10.XXX.XXX/XXXX-05	Araruna	CLASSIFICADO		
03	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	Marcilânia Gomes Alcântara Figueiredo	059.XXX.XXX-92	Aparecida	CLASSIFICADA		
04	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	Suellen Feitosa Albino	36.XXX.XXX/XXXX-27	Monteiro	CLASSIFICADA		
05	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	Amanda De Andrade Viana	52.XXX.XXX/XXXX-10	Caturité	SUPLENTE		
06	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	Camilo De Oliveira Tostes	49.XXX.XXX/XXXX-17	Caturité	SUPLENTE		
07	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	Eduardo Luís Alves Do Nascimento	061.XXX.XXX-67	Caturité	SUPLENTE		

01	SARAU	Gilberto José Da Silva	796.XXX.XXX-00	Caturité	CLASSIFICADO
Nº	ATIVIDADE	PROPONENTE	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
18	CONTAÇÃO D HISTÓRIAS	E Maria Anunciada Ferreira Da Silva Mendes		Aparecida	DESCLASSIFICADA
17	CONTAÇÃO D HISTÓRIAS	Edilson Alves Da Silva		Caturité	DESCLASSIFICADO
16	CONTAÇÃO D HISTÓRIAS	Flávio Joel Da Silva		Caturité	DESCLASSIFICADO
15	CONTAÇÃO D HISTÓRIAS	Talita Lima De Araujo	365.XXX.XXX-93	Monteiro	SUPLENTE
14	CONTAÇÃO D HISTÓRIAS	E Flávia Paiva Silva	51.XXX.XXX/XXXX-85	Aparecida	SUPLENTE
13	CONTAÇÃO D HISTÓRIAS	Alhandra Silva Campos Maquieira	39.XXX.XXX/XXXX-36	Aparecida	SUPLENTE
12	CONTAÇÃO D HISTÓRIAS	José Jerônimo Vieira Júnior	058.XXX.XXX-47	Aparecida	SUPLENTE
11	CONTAÇÃO D HISTÓRIAS	Solange Aprigio de Sousa Ferreira	744. XXX.XXX-00	Aparecida	SUPLENTE
10	CONTAÇÃO D HISTÓRIAS	Maria Jubelita Silva Melo	067.XXX.XXX-40	Araruna	SUPLENTE
09	CONTAÇÃO D HISTÓRIAS	Radamés Alves Rocha Da Silva	039.XXX.XXX-02	Araruna	SUPLENTE
08	CONTAÇÃO D HISTÓRIAS	Cristine Nobre Leite	797.XXX.XXX-15	Araruna	SUPLENTE

Nº	ATIVIDADE	PROPONENTE	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	SARAU	Gilberto José Da Silva	796.XXX.XXX-00	Caturité	CLASSIFICADO
02	SARAU	Jennifer Adrielle Trajano Lima	103.XXX.XXX-77	Araruna	CLASSIFICADA
03	SARAU	José Francisco De Lima	702.XXX.XXX-24	Aparecida	CLASSIFICADO
04	SARAU	Jacquelino Souza Do Nascimento	498.XXX.XXX-68	Monteiro	CLASSIFICADO
05	SARAU	Arnaldo Mendes Leite	285.XXX.XXX-34	Caturité	SUPLENTE
06	SARAU	Merlanio Maia Barboza	50.XXX.XXX/XXXX-23	Araruna	SUPLENTE
07	SARAU	Renally Ferreira Alves	104.XXX.XXX-51	Araruna	SUPLENTE
08	SARAU	Marcos Antônio De Aguiar	022.XXX.XXX-00	Araruna	SUPLENTE
09	SARAU	Yanna Karla Pereira De Oliveira	54.XXX.XXX/XXXX-00	Monteiro	SUPLENTE
10	SARAU	Mileni De Fatima Soares De Padua		Caturité	DESCLASSIFICADA

Nº	ATIVIDADE	PROPONENTE	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Renata Escarião Parente	064.XXX.XXX-08	Araruna	CLASSIFICADA
02	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Daviana Granjeiro Da Silva	081.XXX.XXX-66	Aparecida	CLASSIFICADA
03	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Janaína Lúcia De Araújo	790.XXX.XXX-15	Monteiro	CLASSIFICADA
04	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Amanda Lopes Galvão	56.XXX.XXX/XXXX-45	Caturité	SUPLENTE
05	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Pedro Pereira De Sousa Neto	57.XXX.XXX/XXXX-72	Araruna	SUPLENTE
06	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Cibele Silva Laurentino	018.XXX.XXX-36	Araruna	SUPLENTE
07	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Joely Fernandes De Queiroz	095.XXX.XXX-36	Aparecida	SUPLENTE
08	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Luana Brito Lacerda	706.XXX.XXX-32	Aparecida	SUPLENTE
09	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Ramon Talles Ferreira Silva	071.XXX.XXX-07	Aparecida	SUPLENTE
10	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Railson Gomes Almeida	50.XXX.XXX/XXXX-50	Monteiro	SUPLENTE
11	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Ludmila Nóbrega Marinho Viana	703.XXX.XXX-74	Monteiro	SUPLENTE
12	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Manoelly Rodrigues Da Silva		Caturité	DESCLASSIFICADA
13	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Cleydson Anderson Rodrigues Gomes		Araruna	DESCLASSIFICADO
14	VIVÊNCIA LITERÁRIA	Bruno Robson Ribeiro Dos Santos		Aparecida	DESCLASSIFICADO

Nº	ATIVIDADE	PROPONENTE	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	VIVÊNCIA DE CORDEL E/OU CULTURA POPULAR	Cláudia Teixeira De Souza Guedes	175.XXX.XXX-10	Caturité	CLASSIFICADA
02	VIVÊNCIA DE CORDEL E/OU CULTURA POPULAR	Artur Leonardo Wanderley Barbosa	57.XXX.XXX/XXXX-06	Araruna	CLASSIFICADO
03	VIVÊNCIA DE CORDEL E/OU CULTURA POPULAR	Josenildo Maria De Lima	073.XXX.XXX-12	Araruna	SUPLENTE
04	VIVÊNCIA DE CORDEL E/OU CULTURA POPULAR	Lucas De Lima Oliveira	134.XXX.XXX-22	Araruna	SUPLENTE
05	VIVÊNCIA DE CORDEL E/OU CULTURA POPULAR	José Casimiro Gomes	068.XXX.XXX-64	Aparecida	SUPLENTE
06	VIVÊNCIA DE CORDEL E/OU CULTURA POPULAR	Carlos Raimundo Fernandes Filho	070.XXX.XXX-70	Aparecida	SUPLENTE

07	VIVÊNCIA DE CORDEL E/OU CULTURA POPULAR	José Mauricélio Da Silva	116.XXX.XXX-18		Monteiro	SUPLENTE
08	VIVÊNCIA DE CORDEL E/OU CULTURA POPULAR	Ismênia Thereza Santos Leal	0	39.XXX.XXX-40	Monteiro	SUPLENTE
09	VIVÊNCIA DE CORDEL E/OU CULTURA POPULAR	Maria Thalita Cardoso Rezende	59.X	XX.XXX/XXXX-47	Monteiro	SUPLENTE
10	VIVÊNCIA DE CORDEL E/OU CULTURA POPULAR	José Ferreira De Lima Neto	51.X	XX.XXX/XXXX-07	Monteiro	SUPLENTE
11	VIVÊNCIA DE CORDEL E/OU CULTURA POPULAR	Matheus Ferreira Da Silva			Caturité	DESCLASSIFICADO
12	VIVÊNCIA DE CORDEL E/OU CULTURA POPULAR	Aderaldo Luciano Dos Santos			Araruna	DESCLASSIFICADO
Nº	ATIVIDADE	PROPONENTE		CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	VIVÊNCIA DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS	Lucas De Araújo Nóbre	ga	096.XXX.XXX-05	Caturité	CLASSIFICADO
02	VIVÊNCIA DE HISTÓRIAS EM	Manassés Alves Da Silv Filho	va	021.XXX.XXX-03	Araruna	CLASSIFICADO
	QUADRINHOS	Timo				
03	QUADRINHOS VIVÊNCIA DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS	Vitor Daniel Cartaxo Go	mes	118.XXX.XXX-03	Aparecida	CLASSIFICADO
03	VIVÊNCIA DE HISTÓRIAS EM			118.XXX.XXX-03 068.XXX.XXX-27	Aparecida Monteiro	CLASSIFICADO

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

Tatiana Cavalcante Gerente Executiva de Educação Cultural Saliere da Silva Coelho Gerente Operacional da Biblioteca JGB

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL N° 005/2025/SEAD/ESPEP/SEE RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio Secretaria de Estado da Administração – SEAD, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP e da Secretaria de Estado da Educação - SEE, tornam público o RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS E RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 005/2025/SEAD/ESPEP/SEE, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/06/2025.

1. Resultado das Interposições de Recursos

1.1. Do resultado das Interposições de Recursos, por Função, conforme previsto no Item 9 e subitens seguintes, do Edital nº 005/2025/SEAD/ESPEP/SEE, publicado no Diário Oficial do Estado na data de

N°	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
1	ABINOAN CAMELO SILVA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	PARCIALMENTE DEFERIDO
2	ADIANE BARBOSA DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
3	ADRIANA DIAS ALVES	CUIDADOR	INDEFERIDO
4	ALAIDE CALIXTO DE ANDRADE OLIVEIRA	CUIDADOR	INDEFERIDO
5	ALANA ALEXIA SANTANA TAVARES	CUIDADOR	INDEFERIDO
6	ALANA CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	INDEFERIDO
7	ALBERTINA GOMES FELINTO	CUIDADOR	INDEFERIDO
8	ALECXIA ALEXANDRA DE MELO ALVES	CUIDADOR	INDEFERIDO
9	ALEXSANDRA LIMEIRA BRAGA	CUIDADOR	INDEFERIDO
10	ALINE CRISTINA DE LIMA ARAUJO	CUIDADOR	INDEFERIDO
11	ALINE STÉFANY SANTOS DE ANDRADE	CUIDADOR	INDEFERIDO
12	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	INDEFERIDO
13	ANA LÚCIA FERREIRA DE ALMEIDA	CUIDADOR	INDEFERIDO
14	ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	INDEFERIDO
15	ANA MARTA RODRIGUES GUEDES DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
16	ANDREA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS GUILHERME	MEDIADOR	INDEFERIDO
17	ANIELLY CAROLINE JESUS DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
18	ANTONIO MARCOS INOCÊNCIO DA SILVA	CUIDADOR	DEFERIDO
19	ARYTUSIA MARIA RODOLFO DE LIMA	CUIDADOR	INDEFERIDO
20	BARBARA DA SILVA ALVES	CUIDADOR	INDEFERIDO



21	CAMILA HENDIQUE DE LIMA	CUIDADOR	PARCIALMENTE DEFERIDO
23	CAMILA HENRIQUE DE LIMA CARMELITA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO INDEFERIDO
24	CÍCERA NASCIMENTO DE SOUSA	CUIDADOR	INDEFERIDO
25	CLAUDIA CAMILLE SOARES DA SILVA AYRES	CUIDADOR	INDEFERIDO
26	CLAUDISLANIA ANTONINO DO AMARAL	CUIDADOR	INDEFERIDO
27	CLEUMADACIA DINIZ ARRUDA	CUIDADOR	INDEFERIDO
28	CYNTHIA DUARTE CORRÊA	CUIDADOR	INDEFERIDO
29	DANIEL DOS SANTOS FERNANDES BATISTA	CUIDADOR	DEFERIDO
30	DANIELA FARIAS DOS SANTOS	CUIDADOR	DEFERIDO
31	DANIELA FELIX DE AGUIAR DANIELE LOPES GASPAR	CUIDADOR	INDEFERIDO INDEFERIDO
33	DANIELLA VIEIRA DE ARAÚJO	CUIDADOR	INDEFERIDO
34	DEBORA FIGUEIREDO DE LUCENA	CUIDADOR	PARCIALMENTE DEFERIDO
35	DIELSON CAVALCANTE DE MELO	CUIDADOR	DEFERIDO
36	DIOGO DA COSTA FARIAS	CUIDADOR	DEFERIDO
37	DJAMARY PEREIRA TEIXEIRA	CUIDADOR	INDEFERIDO
38	EDILENE SOUSA SANTOS DE PONTES	CUIDADOR	INDEFERIDO
39	EDINALDO FELIPE DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
40	EDITE JOSEFA FERREIRA	CUIDADOR	INDEFERIDO
41	EDIVÂNIA MARIA DA SILVA EDNA DA SILVA PAULINO	CUIDADOR	INDEFERIDO
43	EDNA DA SILVA PAULINO EDNEIDE NOIOLA DOS SANTOS	CUIDADOR CUIDADOR	INDEFERIDO INTEMPESTIVO
44	EDVANEA BESERRA DA SILVA TARGINO	MEDIADOR	INDEFERIDO
45	EDZARLLA FREIRE RAMALHO	CUIDADOR	INDEFERIDO
46	ELZA MARIA FILHA	CUIDADOR	DEFERIDO
47	ERICA VANESCA DE DEUS LIMA DA COSTA	CUIDADOR	INDEFERIDO
48	ETIENE CAVALCANTE BORGES	CUIDADOR	INDEFERIDO
49	FERNANDA FERREIRA DE LIMA SOUZA	CUIDADOR	INDEFERIDO
50	FERNANDA KENNYA SILVA DA NÓBREGA	CUIDADOR	INDEFERIDO
51	FRANCIMERE BASTOS DE ALENCAR	CUIDADOR	INDEFERIDO
52	FRANCISCO DAMIÃO DE ABREU GABRIEL BEZERRA DA SILVA	CUIDADOR CUIDADOR	INDEFERIDO INDEFERIDO
54	GABRIEL PEDRO BARBOSA	CUIDADOR	DEFERIDO
55	GEISA MARIA DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
56	GILDEVANIA LOPES SOARES	CUIDADOR	DEFERIDO
57	GILVANIA GALVINCIO DE ALMEIDA	CUIDADOR	INDEFERIDO
58	GIRLENE LOPES DE SOUSA	CUIDADOR	INDEFERIDO
59	GISELLE TOMAZ DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
60	GRAZIELLY FLORENCIO DOS SANTOS	CUIDADOR	INDEFERIDO INDEFERIDO
61	GUSTAVO HONÓRIO DA SILVA HOZANA BARROS NEVES	CUIDADOR MEDIADOR	INDEFERIDO
63	IANKA LORRANA FERREIRA SOBREIRA FORMIGA	CUIDADOR	INDEFERIDO
64	IÊDY LOPES FERNANDES	CUIDADOR	INDEFERIDO
65	ISABELA CORREIA DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
66	ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO	CUIDADOR	DEFERIDO
67	JANIELLY ONORIO LEITE	CUIDADOR	INDEFERIDO
68	JEAN DE PONTES JANUARIO	MEDIADOR	INDEFERIDO
70	JENNIFFER DO REGO FRANCO JÉSSIKA DE SOUSA MENDES	CUIDADOR	INDEFERIDO
71	JOANA DARQUE DA SILVA DARIO	CUIDADOR MEDIADOR	INDEFERIDO INTEMPESTIVO
72	JOELMA LIMA CAVALCANTE DUARTE	CUIDADOR	INDEFERIDO
73	JOHNATAN VENCESLAU DA SILVA	MEDIADOR	INDEFERIDO
74	JOIANE MARIA CÂMARA DE SOUZA	CUIDADOR	DEFERIDO
75	JOSÉ ADILSON PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
76	JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES	MEDIADOR	DEFERIDO
77	JOSE IBIAPINA SILVA DA COSTA	MEDIADOR	INDEFERIDO
78	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA NETO	CUIDADOR	INDEFERIDO
79	JOSELIA SERAFIM DE SANTANA	CUIDADOR	INDEFERIDO
80	JOSENILDO BALBINO FREITAS	MEDIADOR	INDEFERIDO
81	JOSICLEIDE ALVES ALBINO DIAS	CUIDADOR	INDEFERIDO PADCIAI MENTE DEFEDIDO
82	JUCICLEIDE FERREIRA DE CASTRO JUCILENEN CARDOSO DA SILVA	CUIDADOR CUIDADOR	PARCIALMENTE DEFERIDO INTEMPESTIVO
84	JUPIRIARA REGINA FÉLIX	CUIDADOR	INDEFERIDO
85	JUSSARA DIAS BARBOSA ALBUQUERQUE	CUIDADOR	INDEFERIDO
86	KAMILA CRISTINA DA SILVA LEITE	MEDIADOR	INDEFERIDO
87	KAUA ALCANTARA DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
88	LIGIANE GUILHERME DE SOUSA	CUIDADOR	INDEFERIDO
89	LINDAYANI VITÓRIA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	INDEFERIDO
90	LINDOMAR BEZERRA DE LIMA	MEDIADOR	INDEFERIDO PADCIAI MENTE DEFEDIDO
91	LUAN NORBERTO DE OLIVEIRA LUCELIA ALVES	CUIDADOR	PARCIALMENTE DEFERIDO INDEFERIDO
93	MAGNA SANTOS VIRGINIO	CUIDADOR	INDEFERIDO
94	MAILDE COSTA SILVA EVANGELISTA	CUIDADOR	PARCIALMENTE DEFERIDO
95	MÁRCIA COSMA DE SOUZA SILVA	MEDIADOR	INTEMPESTIVO
96	MARCIA MARIA ALVES OLIVEIRA	CUIDADOR	DEFERIDO
97	MARGONEIDE DAMIÃO DE LIMA	CUIDADOR	INTEMPESTIVO
98	MARIA DAS GRAÇAS	MEDIADOR	INDEFERIDO
99	MARIA DE FÁTIMA VALDEVINO FERNANDES	CUIDADOR	INDEFERIDO

100	MARIA EMILYA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	INTEMPESTIVO
101	MARIA HELENA CARNEIRO DA CUNHA	CUIDADOR	INDEFERIDO
102	MARIA JANIELE DA SILVA LUCIGNY	MEDIADOR	INDEFERIDO
103	MARIA JUCILEIDE SILVA DA CRUZ	CUIDADOR	INDEFERIDO
104	MARIA RAFAELA SOARES ARAÚJO	CUIDADOR	INDEFERIDO
105	MARIA SILVICLÉIA DA SILVA TAVARES	CUIDADOR	INDEFERIDO
106	MARIA WANESA FERNANDES DA SILVA	CUIDADOR	DEFERIDO
107	MARIANA NOGUEIRA ALVES ARAÚJO	CUIDADOR	INDEFERIDO
108	MARILIA DE NEVES ARAÚJO	CUIDADOR	INDEFERIDO
109	MARISELMA RODRIGUES DE ARAUJO LIMA	CUIDADOR	INDEFERIDO
110	MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA	CUIDADOR	DEFERIDO
111	MAURIENE DA SILVA LIMA	CUIDADOR	INDEFERIDO
112	MAYRA DA SILVA PEREIRA	CUIDADOR	INDEFERIDO
113	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
114	MONIQUE RIBEIRO LIRA	CUIDADOR	DEFERIDO
115	MONIQUE SUENIA DA SILVA ALMEIDA	CUIDADOR	INDEFERIDO
	· .	CUIDADOR,	
116	NATÁLIA DA SILVA SALUSTINO	MEDIADOR	INDEFERIDO
117	NATALIA GOMES DA SILVA ONORIO	CUIDADOR	INDEFERIDO
118	NATALINE PEREIRA DE FIGUEIREDO ALVES	CUIDADOR	DEFERIDO
119	NATHALIA MARIA XAVIER SANTOS	CUIDADOR	INDEFERIDO
120	NEIDE MARIA PEREIRA DA SILVA	MEDIADOR	DEFERIDO
121	NIEDJA SOARES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	INDEFERIDO
122	PATRÍCIA DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
123	PAULO FABRÍCIO ANDRADE ARAUJO	CUIDADOR	PARCIALMENTE DEFERIDO
124	PEDRO PAULO DE LIMA OLIVEIRA	CUIDADOR	INDEFERIDO
125	POLIANA DE ARAÚJO CAVALCANTE	MEDIADOR	INDEFERIDO
126	RAFAELA CANDIDO DOS SANTOS	CUIDADOR	DEFERIDO
127	RAISSA STEFANIE BARROS ROBERTO	CUIDADOR	DEFERIDO
128	RAQUEL DUARTE DE LIMA	CUIDADOR	INDEFERIDO
129	RAQUEL MARCELINO FERNANDES	CUIDADOR	DEFERIDO
130	RAQUEL RODRIGUES FEITOZA	CUIDADOR	INDEFERIDO
131	RENATA IZABEL MARTINS LIMA	CUIDADOR	INTEMPESTIVO
132	RENATO LUIZ DE SOUSA FERREIRA	CUIDADOR	INTEMPESTIVO
133	RENNAN LAYANDSON XAVIER DA ROCHA	CUIDADOR	INDEFERIDO
134	RICARDO PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
135	RICHARDSON MENDES MAXIMINO MONTEIRO	CUIDADOR	DEFERIDO
136	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE LUCENA	CUIDADOR	DEFERIDO
137	ROMARIO CORDEIRO CLEMENTINO	CUIDADOR	INDEFERIDO
138	ROSALVA LINHARES RAMALHO	CUIDADOR	DEFERIDO
139	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
140	ROSIMERI MACIEL DOS SANTOS	CUIDADOR	DEFERIDO
141	RUBENY CÂNDIDO RIBEIRO ALVES	CUIDADOR	INDEFERIDO
142	SABRYNA DE AZEVEDO DANTAS	CUIDADOR	INDEFERIDO
143	SABRYNA VITÓRIA PEREIRA LIMA	CUIDADOR	INDEFERIDO
144	SAMARA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	INDEFERIDO
145	SANDRA BITU DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
146	SARA HÉLLEN DA SILVA BRASILEIRO MARQUES	CUIDADOR	INDEFERIDO
147	SÁVIO NASCIMENTO DA SILVA	CUIDADOR	INDEFERIDO
148	SILMARA GOMES BARBOSA	MEDIADOR	INDEFERIDO
149	SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	MEDIADOR	DEFERIDO
150	TATIANA ALENCAR CAVALCANTE	CUIDADOR	INTEMPESTIVO
151	TATIANE DA SILVA JULIO	CUIDADOR	DEFERIDO

2. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / Gerência Regional / ordem de classificação / nome / pontuação e situação. EDUCADOR SOCIAL - CUIDADOR 1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	TATIANE DE ARAUJO SILVA	80	Habilitado
2	TATIANE KELLY BATISTA CHAVES	80	Habilitado
3	VALERIA FIGUEROA DA SILVA	80	Habilitado
4	VERA LUCIA JOSEFA DA SILVA	65	Habilitado
5	VANESSA GUEDES VICENTE	60	Habilitado
6	WILLAMS MIGUEL SANTOS ALVEA	60	Habilitado
7	ADRIANA DO REGO BARROS MELO	55	Habilitado
8	ALISSON PEDROSA SOARES	50	Habilitado
9	ELISANGELA SILVA DE LUNA	50	Habilitado
10	IVONE BARBOSA CORREIA	50	Habilitado
11	LINDOCLECIO BESARRIA DA SILVA	50	Habilitado
12	MARIA JOSE SOARES DE SOUZA	50	Habilitado
13	THAYNARA SOARES DA SILVA	50	Habilitado
14	ALINE STÉFANY SANTOS DE ANDRADE	45	Habilitado
15	LIDIANE FARIAS DO NASCIMENTO	45	Habilitado
16	LUIZA SANDRA CIPRIANO	45	Habilitado
17	MARIA IRACEMA LIMA DE ALBUQUERQUE	45	Habilitado
18	ELIENE NOIOLA DOS SANTOS	42,5	Habilitado
19	TANIA CARVALHO DE ARAUJO	42,5	Habilitado
20	FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA FRANCO E SANTOS	40	Habilitado
21	GABRIELE SILVA GAMA	40	Habilitado

29			704010004	icişa
GLANCIA FERRIRA DE LIMA				
BIS GABRIELLY DOS SANTOS LETTE				
25				
26				
27				
BODBEGO SATURNINO DO NASCHMINTO				Habilitado
190				Habilitado
31	29	RODRIGO SATURNINO DO NASCIMENTO	40	Habilitado
32	30	TARCIANE SILVA DA COSTA	40	Habilitado
DIELS ON CAPALC ANTE DE MELO	31	WALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS	40	Habilitado
14	32	ANTONIO MARCOS INOCÊNCIO DA SILVA	40	Habilitado
155	33	DIELSON CAVALCANTE DE MELO	40	Habilitado
196	34	IVANETE LUIZA DOS SANTOS	37,5	Habilitado
37				Habilitado
SERIELEN DA SILVA BEZERRA 35 Habilitade				Habilitado
199	—			
40				
A	\vdash			
42				
43	\vdash			
44				Habilitado
46				Habilitado
47	45	JANE PONTES DA SILVA	32,5	Habilitado
48	46	JOSILENE TARGINO DA SILVA	32,5	Habilitado
49 ROSEANE MARIA DE OLIVEIRA RAMOS 32,5 Habilitade 50 WERICA MIRANDA DA SILVA 32,5 Habilitade 51 ALINE PEREIRA DE MESQUITA 30 Habilitade 52 ALMEZINDA LANNA BIZERRA DOS SANTOS 30 Habilitade 53 ANDREA SOARES DOS SANTOS 30 Habilitade 53 ANDREA SOARES DOS SANTOS 30 Habilitade 54 ANNE CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA 30 Habilitade 55 JACQUELINE OLIVEIRA DE VASCONCELOS 30 Habilitade 55 JACQUELINE OLIVEIRA DE VASCONCELOS 30 Habilitade 56 JANAINA SANTOS DA SILVA CASISIANO 30 Habilitade 57 JOSINEIDE PEREIRA CALIXTO 30 Habilitade 57 JOSINEIDE PEREIRA CALIXTO 30 Habilitade 58 KAILANY SILVA DE FREITAS 30 Habilitade 59 LIDIDANE PEREIRA DA SILVA 30 Habilitade 30 H	47	JULIANA KARLA SILVA DO NASCIMENTO	32,5	Habilitado
SO	48	KARINA GOMES DIAS	32,5	Habilitado
S1	49	ROSEANE MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	32,5	Habilitado
S2	50	WERICA MIRANDA DA SILVA	32,5	Habilitado
53 ANDREA SOARES DOS SANTOS 30 Habilitude 54 ANNE CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA 30 Habilitude 55 JACQUELINE GOLVERA DE VASCONCELOS 30 Habilitude 56 JANAINA SANTOS DA SILVA CASSIANO 30 Habilitude 57 JOSINEIDE PEREIRA CALIXTO 30 Habilitude 58 KALIANY SILVA DE FREITAS 30 Habilitude 60 MAGNA CELY BORGES FERNANDES 30 Habilitude 60 MAGNA CELY BORGES FERNANDES 30 Habilitude 61 MÁRCIA DA SILVA ALVES 30 Habilitude 62 MÁRCIA DA SILVA LÉRIA DANTAS SILVA PEREIRA 30 Habilitude 63 MARCILENE PELIPE MENDES 30 Habilitude 64 MARIA ON SILVA PEREIRA 30 Habilitude 65 MARIA DA GLORIA BENTO DE SOUSA 30 Habilitude 66 MARIA DAS NEVES DA SILVA 30 Habilitude 67 MARIA JANEIR VI SOARES DA SILVA 30 Habilitude 68 MARIA JANEIS	51	ALINE PEREIRA DE MESQUITA	30	Habilitado
54 ANNE CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA 30 Habilitade 55 JACQUELINE OLIVEIRA DE VASCONCELOS 30 Habilitade 56 JANAINA SANTOS DA SILVA CASILANO 30 Habilitade 57 JOSINEIDE PEREIRA CALIXTO 30 Habilitade 58 KALLANY SILVA DE FREITAS 30 Habilitade 60 MAGNA CELY BORGES FERNANDES 30 Habilitade 61 MÁRCIA DA SILVA ALVES 30 Habilitade 62 MÁRCIA VALÉRIA DANTAS SILVA PEREIRA 30 Habilitade 63 MARCIA PETEL PE MENDES 30 Habilitade 64 MARIA CYNARA MARQUES LIRA 30 Habilitade 65 MARIA DA GLORIA BENTO DE SOUSA 30 Habilitade 66 MARIA DAS NEVES DA SILVA 30 Habilitade 67 MARIA JOSÉ SÉRGIO BATISTA MARQUES 30 Habilitade 68 MARIA JOSÉ SÉRGIO BATISTA MARQUES 30 Habilitade 69 MAYARA DA SILVA FERREIRA 30 Habilitade 71 SHEVLA R	\vdash			Habilitado
55				Habilitado
56				
S7				
58				
December Color C	\vdash			
60	\vdash			
61	-			Habilitado
63 MARCILENE FELIPE MENDES 64 MARIA CYNARA MARQUES LIRA 65 MARIA DA GLORIA BENTO DE SOUSA 66 MARIA DAS NEVES DA SILVA 67 MARIA DAS NEVES DA SILVA 68 MARIA JANIELY SOARES DA SILVA 68 MARIA JOSÉ SÉRGIO BATISTA MARQUES 69 MAYARA DAS SILVA FERREIRA 70 ROSIMARY MARQUES VIEGAS FIGUEIREDO 71 SHEYLA ROCHA MEDEIROS 72 SIDINEIA OLIVEIRA DE LIMA 73 SONIA REGINA OLIVEIRA DE LIMA 74 SUENIA CITELLA SOARES DA SILVA 75 TAISA RAQUEL DE MENDONÇA RODRIGUES 76 TAYNA QUEIROZ DA SILVA 77 THAIS ALVES DE LIMA 78 THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 79 VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS 80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 83 Habilitade 84 ISABELLA ALEXANDRA GUINARAES DA SILVA 85 SIMONE ARGINA OLIVEIRO DE OLIVEIRA 86 RENATA DE BRITO GONÇALVES 87 Habilitade 87 VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS 80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 83 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DA SILVA 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 87 JOSÉ ALGUMARA DOS SANTOS 88 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 88 ALINE FERIRE ANTAS 89 GÉIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 10 Habilitade 89 GÉIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 10 Habilitade 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 10 Habilitade 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 92 JULLY KAITLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE RAIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GÉIZA SANTOS DE SOUZA SANTOS 10 Habilitade 98 GÉIZA SANTOS DE SOUZA SANTOS 10 Habilitade 99 JULLY KAITLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE RAIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitade 98 GÉIZA SANTOS DE SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade	61	MÁRCIA DA SILVA ALVES	30	Habilitado
64	62	MÁRCIA VALÉRIA DANTAS SILVA PEREIRA	30	Habilitado
65 MARIA DA GLORIA BENTO DE SOUSA 30 Habilitade 66 MARIA DAS NEVES DA SILVA 30 Habilitade 67 MARIA JANIELY SOARES DA SILVA 30 Habilitade 68 MARNA JOSÉ SÉRGIO BATISTA MARQUES 30 Habilitade 69 MAYARA DA SILVA FERREIRA 30 Habilitade 70 ROSIMARY MARQUES VIEGAS FIGUEIREDO 30 Habilitade 71 SHEYLA ROCHA MEDEIROS 30 Habilitade 72 SIDINEIA OLIVEIRA DE ARAUJO 30 Habilitade 73 SONIA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO 30 Habilitade 74 SUENIA CHEILLA SOARES DA SILVA 30 Habilitade 75 TAISA RAQUEL DE MENDONÇA RODRIGUES 30 Habilitade 76 TAYNA QUEIROZ DA SILVA 30 Habilitade 77 THAIS ALVES DE LIMA 30 Habilitade 78 THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitade 79 VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS 30 Habilitade 80 RENATA DE BR	63	MARCILENE FELIPE MENDES	30	Habilitado
666 MARIA DAS NEVES DA SILVA 30 Habilitade 677 MARIA JANIELY SOARES DA SILVA 30 Habilitade 688 MARIA JOSÉ SÉRGIO BATISTA MARQUES 30 Habilitade 699 MAYARA DA SILVA FERREIRA 30 Habilitade 699 MAYARA DA SILVA FERREIRA 30 Habilitade 70 ROSIMARY MARQUES VIEGAS FIGUEIREDO 30 Habilitade 71 SHEYLA ROCHA MEDEIROS 30 Habilitade 71 SHEYLA ROCHA MEDEIROS 30 Habilitade 72 SIDINEIA OLIVEIRA DE LIMA 30 Habilitade 73 SONIA REGINA OLIVEIRA DE LIMA 30 Habilitade 74 SUENIA CHEILLA SOARES DA SILVA 30 Habilitade 74 SUENIA CHEILLA SOARES DA SILVA 30 Habilitade 75 TAISA RAQUEL DE MENDONÇA RODRIGUES 30 Habilitade 76 TAYNA QUEIROZ DA SILVA 30 Habilitade 76 TAYNA QUEIROZ DA SILVA 30 Habilitade 77 THAIS ALVES DE LIMA 30 Habilitade 78 THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitade 78 THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitade 79 VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS 30 Habilitade 80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 30 Habilitade 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 30 Habilitade 82 MILLENA MARIA PEREIRA SILVA 30 Habilitade 83 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 2.5 Habilitade 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARAES DE ARAÚJO 22,5 Habilitade 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARAES DE ARAÚJO 22,5 Habilitade 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 20 Habilitade 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 17,5 Habilitade 89 GÉIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 10 Habilitade 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 10 Habilitade 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 93 KALINE PARCAVALHO DE LIMA 10 Habilitade 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitade 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GIANANA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade	64	MARIA CYNARA MARQUES LIRA	30	Habilitado
67	65	MARIA DA GLORIA BENTO DE SOUSA	30	Habilitado
68 MARIA JOSÉ SÉRGIO BATISTA MARQUES 30 Habilitade 69 MAYARA DA SILVA FERREIRA 30 Habilitade 70 ROSIMARY MARQUES VIEGAS FIGUEIREDO 30 Habilitade 71 SHEYLA ROCHA MEDEIROS 30 Habilitade 72 SIDINEIA OLIVEIRA DE LIMA 30 Habilitade 73 SONIA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO 30 Habilitade 74 SUENIA CHEILLA SOARES DA SILVA 30 Habilitade 75 TAISA RAQUEL DE MENDONÇA RODRIGUES 30 Habilitade 76 TAYNA QUEIROZ DA SILVA 30 Habilitade 77 THAIS ALVES DE LIMA 30 Habilitade 78 THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitade 79 VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS 30 Habilitade 80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 30 Habilitade 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 30 Habilitade 82 MILLENA MARIA PEREIRA SILVA 27.5 Habilitade 83 ALINE REGINA S	66		30	Habilitado
69				Habilitado
70 ROSIMARY MARQUES VIEGAS FIGUEIREDO 30 Habilitade 71 SHEYLA ROCHA MEDEIROS 30 Habilitade 72 SIDINEIA OLIVEIRA DE LIMA 30 Habilitade 73 SONIA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO 30 Habilitade 74 SUENIA CHEILLA SOARES DA SILVA 30 Habilitade 75 TAISA RAQUEL DE MENDONÇA RODRIGUES 30 Habilitade 76 TAYNA QUEIROZ DA SILVA 30 Habilitade 77 THAIS ALVES DE LIMA 30 Habilitade 78 THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitade 79 VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS 30 Habilitade 80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 30 Habilitade 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 30 Habilitade 82 MILLENA MARIA PEREIRA SILVA 27,5 Habilitade 83 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 25 Habilitade 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 22,5 Habilitade 85 SIM		<u> </u>		
71 SHEYLA ROCHA MEDEIROS 30 Habilitade 72 SIDINEIA OLIVEIRA DE LIMA 30 Habilitade 73 SONIA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO 30 Habilitade 74 SUENIA CHEILLA SOARES DA SILVA 30 Habilitade 75 TAISA RAQUEL DE MENDONÇA RODRIGUES 30 Habilitade 76 TAYNA QUEIROZ DA SILVA 30 Habilitade 77 THAIS ALVES DE LIMA 30 Habilitade 78 THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitade 80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 30 Habilitade 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 30 Habilitade 82 MILLENA MARIA PEREIRA SILVA 27,5 Habilitade 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 22,5 Habilitade 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 22,5 Habilitade 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 20 Habilitade 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 20 Habilitade 87 <td< td=""><td>\vdash</td><td></td><td></td><td></td></td<>	\vdash			
72 SIDINEIA OLIVEIRA DE LIMA 30 Habilitado 73 SONIA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO 30 Habilitado 74 SUENIA CHEILLA SOARES DA SILVA 30 Habilitado 75 TAISA RAQUEL DE MENDONÇA RODRIGUES 30 Habilitado 76 TAYNA QUEIROZ DA SILVA 30 Habilitado 77 THAIS ALVES DE LIMA 30 Habilitado 78 THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitado 79 VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS 30 Habilitado 80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 30 Habilitado 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 30 Habilitado 82 MILLENA MARIA PEREIRA SILVA 27,5 Habilitado 83 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 25 Habilitado 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 22,5 Habilitado 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 20 Habilitado 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 20 Habilitado 87 JOSÉ		-		
73 SONIA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO 30 Habilitade 74 SUENIA CHEILLA SOARES DA SILVA 30 Habilitade 75 TAISA RAQUEL DE MENDONÇA RODRIGUES 30 Habilitade 76 TAYNA QUEIROZ DA SILVA 30 Habilitade 77 THAIS ALVES DE LIMA 30 Habilitade 78 THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitade 80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 30 Habilitade 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 30 Habilitade 82 MILLENA MARIA PEREIRA SILVA 27,5 Habilitade 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 22,5 Habilitade 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 22,5 Habilitade 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 20 Habilitade 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 20 Habilitade 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 17,5 Habilitade 89 GÉIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 10 Habilitade <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>				
74 SUENIA CHEILLA SOARES DA SILVA 30 Habilitade 75 TAISA RAQUEL DE MENDONÇA RODRIGUES 30 Habilitade 76 TAYNA QUEIROZ DA SILVA 30 Habilitade 77 THAIS ALVES DE LIMA 30 Habilitade 78 THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitade 79 VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS 30 Habilitade 80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 30 Habilitade 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 30 Habilitade 82 MILLENA MARIA PERIRA SILVA 27,5 Habilitade 83 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 25 Habilitade 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 22,5 Habilitade 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 20 Habilitade 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 20 Habilitade 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 17,5 Habilitade 88 ALINE FREIRE ANTAS 12,5 Habilitade 89 GÉIZA SANT				
75 TAISA RAQUEL DE MENDONÇA RODRIGUES 30 Habilitade 76 TAYNA QUEIROZ DA SILVA 30 Habilitade 77 THAIS ALVES DE LIMA 30 Habilitade 78 THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitade 79 VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS 30 Habilitade 80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 30 Habilitade 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 30 Habilitade 82 MILLENA MARIA PEREIRA SILVA 27,5 Habilitade 83 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 25 Habilitade 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 22,5 Habilitade 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 20 Habilitade 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 20 Habilitade 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 17,5 Habilitade 88 ALINE FREIRE ANTAS 12,5 Habilitade 89 GÉIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 10 Habilitade 90 IZABE				
TAYNA QUEIROZ DA SILVA THAIS ALVES DE LIMA THAIS ALVES DE LIMA 30 Habilitade TR THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitade TR THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitade TR THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitade RENATA DE BRITO GONÇALVES 30 Habilitade RENATA MARIA PEREIRA SILVA 27,5 Habilitade RENATA MARIA PEREIRA SILVA 27,5 Habilitade RENATA SISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 22,5 Habilitade RENATA SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 20 Habilitade RENATA SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 21 Habilitade RENATA SIMONE SILVA 22 HABILITADE RENATA SILVA 23 HABILITADE RENATA SILVA 24 HABILITADE RENATA SILVA 25 HABILITADE RENATA SILVA 26 HABILITADE RENATA SILVA 27,5 HABILITADE RENATA SILVA RENATA				Habilitado
78 THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA 30 Habilitado 79 VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS 30 Habilitado 80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 30 Habilitado 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 30 Habilitado 82 MILLENA MARIA PEREIRA SILVA 27,5 Habilitado 83 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 25 Habilitado 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 22,5 Habilitado 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 20 Habilitado 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 20 Habilitado 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 17,5 Habilitado 88 ALINE FREIRE ANTAS 12,5 Habilitado 89 GÉIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 10 Habilitado 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 10 Habilitado 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 10 Habilitado 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitado 93 KALI				Habilitado
79 VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS 80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 82 MILLENA MARIA PEREIRA SILVA 83 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 88 ALINE FREIRE ANTAS 89 GÊIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade	77	THAIS ALVES DE LIMA	30	Habilitado
79 VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS 80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 82 MILLENA MARIA PEREIRA SILVA 83 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 88 ALINE FREIRE ANTAS 89 GÊIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade	78	THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA	30	Habilitado
80 RENATA DE BRITO GONÇALVES 81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 82 MILLENA MARIA PEREIRA SILVA 83 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 88 ALINE FREIRE ANTAS 89 GÊIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade				
81 MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA 82 MILLENA MARIA PEREIRA SILVA 83 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 88 ALINE FREIRE ANTAS 89 GÊIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade				
82 MILLENA MARIA PEREIRA SILVA 27,5 Habilitade 83 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 25 Habilitade 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 22,5 Habilitade 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 20 Habilitade 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 20 Habilitade 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 17,5 Habilitade 88 ALINE FREIRE ANTAS 12,5 Habilitade 89 GÉIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 10 Habilitade 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 10 Habilitade 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 10 Habilitade 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitade 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td>Habilitado</td></td<>				Habilitado
83 ALINE REGINA SANTANA TAVARES 25 Habilitade 84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 22,5 Habilitade 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 20 Habilitade 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 20 Habilitade 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 17,5 Habilitade 88 ALINE FREIRE ANTAS 12,5 Habilitade 89 GÉIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 10 Habilitade 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 10 Habilitade 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 10 Habilitade 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitade 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitade 98 IRLL	\vdash			
84 ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO 22,5 Habilitade 85 SIMONE BARBALHO DOS SANTOS 20 Habilitade 86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 20 Habilitade 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 17,5 Habilitade 88 ALINE FREIRE ANTAS 12,5 Habilitade 89 GÉIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 10 Habilitade 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 10 Habilitade 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 10 Habilitade 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitade 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitade 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 <	83			Habilitado
86 YURI HARRISON DE SOUZA LIRA 20 Habilitade 87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 17,5 Habilitade 88 ALINE FREIRE ANTAS 12,5 Habilitade 89 GÉIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 10 Habilitade 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 10 Habilitade 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 10 Habilitade 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitade 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitade 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade	84	ISABELLA ALEXANDRA GUIMARÃES DE ARAÚJO	22,5	Habilitado
87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 17,5 Habilitade 88 ALINE FREIRE ANTAS 12,5 Habilitade 89 GÉIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 10 Habilitade 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 10 Habilitade 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 10 Habilitade 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitade 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitade 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade	85	SIMONE BARBALHO DOS SANTOS	20	Habilitado
87 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA 17,5 Habilitade 88 ALINE FREIRE ANTAS 12,5 Habilitade 89 GÉIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 10 Habilitade 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 10 Habilitade 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 10 Habilitade 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitade 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitade 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade	86	YURI HARRISON DE SOUZA LIRA	20	Habilitado
89 GÊIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO 10 Habilitade 90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 10 Habilitade 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 10 Habilitade 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitade 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitade 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade			17,5	Habilitado
90 IZABEL RAIMUNDO DA SILVA 10 Habilitade 91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 10 Habilitade 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitade 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitade 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade	88	ALINE FREIRE ANTAS	12,5	Habilitado
91 JOYCE CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 10 Habilitade 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitade 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitade 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade	89	GÊIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO	10	Habilitado
92 JULLY KATTLEN CARVALHO DE LIMA 10 Habilitade 93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 10 Habilitade 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitade 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitade 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade	90	IZABEL RAIMUNDO DA SILVA	10	Habilitado
93 KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS 10 Habilitado 94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitado 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitado 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitado 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitado 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitado 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitado	91	JOYCE CARVALHO DE LIMA	10	Habilitado
94 LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA 10 Habilitado 95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitado 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitado 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitado 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitado 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitado			10	Habilitado
95 MARCILENE BATISTA JOVENCIO 10 Habilitade 96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitade 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade				Habilitado
96 WANDERLEIDE FARIAS SIQUEIRA 10 Habilitade 97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitade 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitade 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitade	\vdash			Habilitado
97 GILVÂNIA TARGINO DA SILVA 5 Habilitado 98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitado 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitado				Habilitado
98 IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO 5 Habilitado 99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitado				Habilitado
99 JANAINA RAMOS DA SILVA 5 Habilitado	\vdash			Habilitado
	\vdash			
100 MARIA BEATRIZ FABRICIO AMORIM 5 Habilitado				
	100	MARIA BEATRIZ FABRICIO AMORIM	5	Habilitado

101	INGRED TAMIRES ALVES CARDOSO	2,5	Habilitado
102	LUCIANA CARDOSO DE ARAÚJO	2,5	Habilitado
103	MÁRCIO MARINHO DE SOUZA	2,5	Habilitado
104	MARCIA MARIA ALVES OLIVEIRA	2,5	Habilitado

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA CLEUMA GOMES DA SILVA	100	Habilitado
2	JOELSON MOREIRA DE SOUZA	80	Habilitado
3	LETICIA PEREIRA DE ALMEIDA	80	Habilitado
4	TIAGO VIEIRA	80	Habilitado
5	MARIA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	70	Habilitado
6	VALERIA CARLA RODRIGUES FERREIRA	70	Habilitado
7	KALINE LÍGIA DO NASCIMENTO	60	Habilitado
8	WESLLAYNE MARIA DE CARVALHO FLORIANO	57,5	Habilitado
9	JOIANE MARIA CÂMARA DE SOUZA	55	Habilitado
10	LINDAIANE BARBOSA DA SILVA	50	Habilitado
11	SEVERINO DO RAMO GUILHERME DA SILVA FILHO	50	Habilitado
12	SOLANGE LINS GOMES CAVALCANTI	50	Habilitado
13	JUCILEIA GRIGORIO DE SOUZA	47,5	Habilitado
14	MARIA KAUANNY DOS SANTOS FÉLIX	47,5	Habilitado
15	ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA	45	Habilitado
16	MARIA ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	42,5	Habilitado
17	VANILSON ALEXANDRE SANTOS	42,5	Habilitado
18	DANIELE ANDRESSA DE SOUZA VIANNA	40	Habilitado
19	ISABELLA CRISTINE VIANNA CERQUEIRA LEITE	40	Habilitado
20	LUCIANO LUCAS EVANGELISTA	40	Habilitado
21	SUZANA GONÇALVES DA SILVA BATISTA	40	Habilitado
22	MARIA ALEXIA OLIVEIRA SANTOS	32,5	Habilitado
23	JOANA D'ARCK PÊ DE NERO	30	Habilitado
24	MARCIO VANDEILSON DA SILVA	30	Habilitado
25	MARILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	30	Habilitado
26	NATÁLIA ORANGE PRAZERES	27,5	Habilitado
27	VERONICA COSTA DO NASCIMENTO	25	Habilitado
28	THIAGO DE PAIVA SOUZA	20	Habilitado
29	DANIEL DOS SANTOS FERNANDES BATISTA	20	Habilitado
30	IZABEL PAULINO DA SILVA	10	Habilitado
31	MARCOS EDUARDO SANTOS PONTES	10	Habilitado
32	MARIA DA PENHA BRAZ DE OLIVEIRA	10	Habilitado
33	LARISSA VITORIA DE LIMA ROQUE	7,5	Habilitado
34	LIDIANE DA SILVA BERNARDO	7,5	Habilitado
35	LÍVIA MARIA ORANGE PRAZERES	7,5	Habilitado
36	SILMARA DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS	7,5	Habilitado
37	MURILO PESSOA FONSECA	5	Habilitado
38	JOTEMBERG DE SOUZA FERREIRA	2,5	Habilitado
39	MARIA ALEUDA DE OLIVEIRA NÓBREGA	2,5	Habilitado
40	MARIANE BARBOSA DA SILVA	2,5	Habilitado

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	TATIELLE FERREIRA HERCULANO	90	Habilitado
2	RAQUEL MARCELINO FERNANDES	90	Habilitado
3	THAISE DE MEDEIROS SOUSA	65	Habilitado
4	MARIA APARECIDA ALMEIDA PORTO	50	Habilitado
5	MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO DE FARIAS	47,5	Habilitado
6	JOSEMBERGUE GOMES DA SILVA	45	Habilitado
7	LUCIVÂNIA DA COSTA PEREIRA	42,5	Habilitado
8	IVONEIDE CONCEIÇÃO DINIZ	37,5	Habilitado
9	JUCIENE PAULINO DE LIMA DINIZ	35	Habilitado
10	VITÓRIA DAIANE FREIRE DA SILVA	32,5	Habilitado
11	TATIANA KELLY DOS SANTOS	30	Habilitado
12	ELIANA DA SILVA FARIAS	25	Habilitado
13	IZENIR GUEDES DE SOUSA DINIZ	20	Habilitado
14	WEDNA GONÇALVES ARAÚJO	20	Habilitado
15	ANA JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	17,5	Habilitado
16	LUÊNIA DE OLIVEIRA SILVA DUARTE	15	Habilitado
17	ELLEN TAMMYRA TENÓRIO BRAGA	10	Habilitado
18	LUANA GOMES DA COSTA	10	Habilitado
19	LUCÉLIA ALVES	10	Habilitado
20	INACIO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	7,5	Habilitado
21	LIGIA ANTONIELLY NASCIMENTO SILVA	7,5	Habilitado
22	JÈSSICA RAMOSDE LIMA	5	Habilitado
23	MARIA CAROLINA ANDRÉ DA SILVA	5	Habilitado
24	JACILENE SANTANA SILVA ALVES	2,5	Habilitado
25	LUCIANO FLORENTINO DOS SANTOS	2,5	Habilitado
26	MANUELINA LIMEIRA BRAGA	2,5	Habilitado
27	SIDCLEIDE CAMILO DA SILVA	2,5	Habilitado
28	THOMAS DANIEL GOUVEIA MEDEIROS	2,5	Habilitado



ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JAILSON ALMEIDA DA PAIXÃO SANTOS	60	Habilitado
2	VALGNÉLIA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS	60	Habilitado
3	DIOGO DA COSTA FARIAS	60	Habilitado
4	MARIA DO SOCORRO GOMES MEDEIROS	55	Habilitado
5	VANESSA ROCHA SANTOS	55	Habilitado
6	LARISSA DOS SANTOS	50	Habilitado
7	ÁLVARO JORDÃ OLIVEIRA SANTOS	45	Habilitado
8	CRISLANE THAIS DOS SANTOS	45	Habilitado
9	ELTON DA SILVA LIMA DE MEDEIROS	45	Habilitado
10	MARIA DEUSIELE DOS SANTOS LIMA	40	Habilitado
11	SILVANEIDE DE FARIAS DANTAS	40	Habilitado
12	TAMARA BEATRIZ AZEVEDO SOUZA	40	Habilitado
13	VERONICA ESTAFANI FIRMINO DE OLIVEIRA	40	Habilitado
14	JOSECLEIDE CASSIANO DOS SANTOS	37,5	Habilitado
15	JAILSON BORGES DE ASSUNÇÃO	2,5	Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SIMONE MACIEL DE NEGREIROS AIRES	90	Habilitado
2	SUZAM KELLY DA SILVA BATISTA	90	Habilitado
3	VITÓRIA ISABELA PAZ DUARTE	90	Habilitado
4	LUCAS TADEU FEITOSA BEZERRA	75	Habilitado
5	ELZA MARIA FILHA	60	Habilitado
6	VANÉCIA MARACAJÁ COUTINHO DE FARIAS	65	Habilitado
7	VITORIA ROSINEIDE BEZERRA DE SOUSA	52,5	Habilitado
8	JESSICA PRISCILA DE OLIVEIRA MARTINS	50	Habilitado
9	ELEUTERIA ALVES DA SILVA GOMES	47,5	Habilitado
10	MARIA LAIZE DE MELO FERREIRA	47,5	Habilitado
11	CARLINDA BRAZ DA SILVA ANDRADE	45	Habilitado
12	GIRLANA ALVES DE OLIVEIRA	42,5	Habilitado
13	IRACEMA BEZERRA DE VASCONCELOS	40	Habilitado
14	LUCIA ÂNGELA DOS SANTOS BEZERRA	40	Habilitado
15	AMIR ROGÉRIO OLIVEIRA SILVA	37,5	Habilitado
16	LIVIA DE VASCONCELOS LINS	35	Habilitado
17	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	35	Habilitado
18	MARIA EDUARDA MORAES DA SILVA	35	Habilitado
19	VANESSA DA SILVA LEITE	32,5	Habilitado
20	ITAMIRES DOS SANTOS FEITOSA	30	Habilitado
21	LUANNA MADALENA SANTOS BEZERRA	30	Habilitado
22	MARIA ISABELA SILVA OLIVEIRA	30	Habilitado
23	JOSÉ LEANDRO DE SOUZA FELIX	20	Habilitado
24	CARLA LÍGIA RODRIGUES DA SILVA	17,5	Habilitado
25	ANA JOSEILDA LIMA NUNES	17,5	Habilitado
26	LILIAN SOUSA DE ARAUJO	15	Habilitado
27	ELOISA FERNANDA ARAUJO DE FARIAS	12,5	Habilitado
28	VANESSA KESLLY DE MELO SILVA	7,5	Habilitado
29	VITORIA MILLENE LIMEIRA PEREIRA	5	Habilitado
30	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	2,5	Habilitado
31	KAYKE JOSÉ BORGES DA SILVA	2,5	Habilitado

6ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	THAMIRES LUSTOSA SILVA	65	Habilitado
2	VITÓRIA BETÂNIA DE MEDEIROS LIMA SANTOS	60	Habilitado
3	CAMILA JESSICA DA SIMÕES GOMES	42,5	Habilitado
4	RAYZA DO NASCIMENTO PASSOS	42,5	Habilitado
5	GLEUSONICE SILVA NASCIMENTO	40	Habilitado
6	LUCIANO DA SILVA DINIZ	40	Habilitado
7	VERIDIANA CAMPOS DA SILVA	40	Habilitado
8	RICHARDSON MENDES MAXIMINO MONTEIRO	40	Habilitado
9	ANNE MICHELLE PEREIRA FREIRE	37,5	Habilitado
10	DANILO DOS SANTOS SILVA	37,5	Habilitado
11	SHIRLEY DE LIMA DIAS	37,5	Habilitado
12	LETÍCIA PAULO DA SILVA	35	Habilitado
13	YURI DE ARAÚJO SOARES	35	Habilitado
14	ANA MARIA DUARTE BATISTA	32,5	Habilitado
15	LUANA PEREIRA DA SILVA	32,5	Habilitado
16	THAYNARA SIQUEIRA DE SOUZA	32,5	Habilitado
17	MARIA DAYANNE PEREIRA DOS SANTOS	30	Habilitado
18	VITÓRIA REGGY ROCHA SANTOS	20	Habilitado
19	MARIA ANUCIADA ALVES	12,5	Habilitado
20	MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA	10	Habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FLÁVIA RAQUEL DOS SANTOS GOMES	50	Habilitado
2	FRANCIMERCIA ALVES DE MOURA LEITE	50	Habilitado

3	ERIKA SIMONE DE SOUSA FERREIRA	42,5	Habilitado
4	ITALA MARCELA SOUSA DA SILVA	32,5	Habilitado
5	WILDENYKESSIA MIKAELLY CARVALHO VIEIRA DE LEMOS	10	Habilitado
6	ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	2,5	Habilitado
7	EMANUEL MISSIAS MARTINS	2,5	Habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SÓDMA JAKCLLINY MONTEIRO DA COSTA	57,5	Habilitado
2	JODSON KLEDSON FÉLIX DE LIMA	10	Habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	TAMIRES FEITOSA VIEIRA	75	Habilitado
2	ANTONIA AGOSTINHO DA SILVA MOREIRA	67,5	Habilitado
3	TAUANE VIEIRA FELIX	65	Habilitado
4	ALEX DE ASSIS CALIXTO	60	Habilitado
5	LUDIMYLLA VIEIRA RUFINO	60	Habilitado
6	MARIA SOCORRO ALENCAR DE SOUZA	50	Habilitado
7	MAIRLA DA SILVA COELHO	45	Habilitado
8	EDMILZA RIKAELLY DA SILVA VIEIRA LEITE	40	Habilitado
9	KATIANE NACIMENTO SILVA DOS SANTOS	30	Habilitado
10	CHRISTYELLE FILGUEIRA OLIVEIRA	25	Habilitado
11	THALIA GALDINO DA SILVA BATISTA	20	Habilitado
12	EDLANE DE SOUZA ROLIM	5	Habilitado
13	FRANCISCA MAYARA GABRIEL DA SILVA	5	Habilitado
14	IOÃO MAYKE DA SILVA SOARES	2.5	Habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALEX MATIAS DE OLIVEIRA	45	Habilitado
2	GIRLENE LOPES DE SOUSA	45	Habilitado
3	RAYANA SOARES FERREIRA	20	Habilitado
4	MARAIZA ALVES DE SOUSA	5	Habilitado

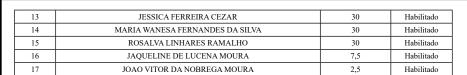
11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	WAGNER EMERSON FERREIRA GOMES	70	Habilitado
2	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	15	Habilitado
3	JOSÉ AILTON ALVES CARIRI	10	Habilitado
4	LUIZ FELIPE GOMES VIEIRA	7,5	Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LAURINEIDE MARIA DA SILVA	65	Habilitado
2	LUCIANA DE OLIVEIRA DA PAZ	60	Habilitado
3	ALINE DIAS DA SILVA MENDONÇA	60	Habilitado
4	JOSELMA TAVARES DE ABRÊU NASCIMENTO	55	Habilitado
5	TATIANE DA SILVA JULIO	52,5	Habilitado
6	JONATHAN BARBOSA GOMES DA COSTA	50	Habilitado
7	MAXWELL ANTUNES MOREIRA DA SILVA	50	Habilitado
8	WBERLANI BEZERRA DO VALE	50	Habilitado
9	NATALINE PEREIRA DE FIGUEIREDO ALVES	47,5	Habilitado
10	FÁBIA DE OLIVEIRA SILVA	45	Habilitado
11	ENIELE DOS SANTOS ARAUJO	42,5	Habilitado
12	ANNA KAROLINA DANTAS DE SÁ	40	Habilitado
13	IRMA VITORIA PEREIRA DE LUCENA DANTAS	40	Habilitado
14	JAKELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	40	Habilitado
15	ROSIMERI MACIEL DOS SANTOS	40	Habilitado
16	RAFAELA CANDIDO DOS SANTOS	37,5	Habilitado
17	IARA DE OLIVEIRA FARIAS	35	Habilitado
18	VITÓRIA CABRAL DOS SANTOS	35	Habilitado
19	VIVIANE CABRAL DOS SANTOS MOURA	30	Habilitado
20	JOSÉ LUAN VITOR LIMA DE SÁ	5	Habilitado
21	SILVANIA COUTINHO DE OLIVEIRA	5	Habilitado

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	AMANDA FERREIRA DE CASTRO	70	Habilitado
2	DIEGO FERREIRA GABRIEL	70	Habilitado
3	EDNA FERNANDES DE SOUZA	50	Habilitado
4	LEILA HORANA ALVES TAVARES	50	Habilitado
5	ELIANE HONORIO DE SOUSA	40	Habilitado
6	JÉSSIKA DE SOUSA MENDES	40	Habilitado
7	MARIA DA GUIA ANDRADE DA SILVA	40	Habilitado
8	KAOMA DA SILVA MEDEIROS	37,5	Habilitado
9	FELIPE ALVES DE ALMEIDA	32,5	Habilitado
10	THAMIRES NUNES LEITE	32,5	Habilitado
11	GILDEVANIA LOPES SOARES	32,5	Habilitado
12	EDIZA DOS CANTOS MUNES	20	II.1.314. J.



ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VILMA CORREIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	75	Habilitado
2	LAIANY DA SILVA LEMOS	50	Habilitado
3	GLEYCIANE SANTOS DE SOUZA	47,5	Habilitado
4	ELINADJA AQUINO GUEDES	45	Habilitado
5	JUSSARA SOARES DA SILVA	35	Habilitado
6	MAILZA ALVES ALEXANDRINO	32,5	Habilitado
7	ANGELA MARIA FERREIRA	10	Habilitado
8	LAIZA BATISTA DA SILVA	7,5	Habilitado
9	THAMIRES MARIANE SANTANA DA SILVA	2.5	Habilitado

15ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALINE ALBUQUERQUE RAMOS	50	Habilitado
2	ANA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	42,5	Habilitado
3	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE LUCENA	42,5	Habilitado
4	JOSEFA ANTONIA OLINDINA PEREIRA	40	Habilitado
5	ROSILEIDE NASCIMENTO DA SILVA	40	Habilitado
6	GABRIEL PEDRO BARBOSA	40	Habilitado
7	LISANCA BERNADO ALVES	7,5	Habilitado
8	LARISSA MARINHO DA SILVA	5	Habilitado

16ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EMANUELA SILMARA DE SOUZA FERREIRA	72,5	Habilitado
2	MÁRCIA MIRELE ROCHA CORDEIRO	60	Habilitado
3	SIMONE SOARES DA SILVA	55	Habilitado
4	VANESSA GOMES MENDONÇA	55	Habilitado
5	JARDIEL SOUZA DA SILVA	50	Habilitado
6	LIZIANE KELLY SANTOS RODRIGUES	47,5	Habilitado
7	SORAIA MARIA MARINHO DA SILVA	45	Habilitado
8	THÁLIA KAROL MARTINS DA SILVA	45	Habilitado
9	MONIQUE RIBEIRO LIRA	45	Habilitado
10	FABIANA CARDOSO ARAUJO	40	Habilitado
11	GIOVANNA MELO ARÃO	40	Habilitado
12	EDIVANIA MIGUEL CLEMENTE	35	Habilitado
13	JOANDERSON CARLOS BATISTA	35	Habilitado
14	VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES	35	Habilitado
15	ADJAIRA BERNARDINO DE SOUSA	32,5	Habilitado
16	YNES MOREIRA SOBRAL ALVES	25	Habilitado
17	ALEXSANDRO RIBEIRO DA SILVA	20	Habilitado
18	KELVI RAYANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	20	Habilitado
19	ANA CAROLINA SOARES MARTINS	15	Habilitado
20	LUCIANA BEZERRA SOARES	12,5	Habilitado
21	ANDREZA MAGDA OLIVEIRA DA SILVA	10	Habilitado
22	JACIARA MARIA VALERO DE OLIVEIRA	10	Habilitado
23	JOÃO VICTOR DA SILVA	10	Habilitado
24	LUIZA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	5	Habilitado
25	FLAVIA RAMOS DA SILVA	2,5	Habilitado
26	GABRIELLA BATISTA NUNES	2,5	Habilitado
27	JESSYCA DANTAS DOS SANTOS	2,5	Habilitado
28	JOSINÊS CAVALCANTI DA SILVA	2,5	Habilitado
29	LAYANNE CRISTINA DE FARIAS SILVA	2,5	Habilitado
30	RAISSA STEFANIE BARROS ROBERTO	2,5	Habilitado

EDUCADOR SOCIAL - MEDIADOR

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA DO REGO BARROS MELO	80	Habilitado
2	ERICKA ANGELA DE AGUIAR OLIVEIRA	55	Habilitado
3	ALENE BANDEIRA PAIVA VITORINO	50	Habilitado
4	CLEOMAR CARNEIRO DE SIQUEIRA	50	Habilitado
5	KALYARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS SANTOS	50	Habilitado
6	LINDOCLECIO BESARRIA DA SILVA	45	Habilitado
7	SAMY AUGUSTO DA SILVA	45	Habilitado
8	ULLIANE CALIXTO SULDINI	45	Habilitado
9	MARIA BETÂNIA FEITOSA DA SILVA ALVES	42,5	Habilitado
10	ISABEL RAMOS DO NASCIMENTO	37,5	Habilitado
11	ELISANGELA SILVA DE LUNA	35	Habilitado
12	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE LIMA	35	Habilitado
13	ANTÔNIO DIEGO DOS SANTOS PEREIRA	32,5	Habilitado
14	BENILDE ROSANA DINIZ MENEZES	30	Habilitado
15	VALDILENE RAMOS DA SILVA	30	Habilitado

16	CRECIANE DE ABREU SILVA	27,5	Habilitado
17	JOSANIELLE VELEZ RIBEIRO GOMES	25	Habilitado
18	MARIA JOUSE CESARIO DA SILVA	22,5	Habilitado
19	PATRÍCIA ERTHAL KERCHE	22,5	Habilitado
20	DANIELLE FERREIRA BARBOSA SOARES	20	Habilitado
21	IVANILSA MARIA DE SOUSA FRANÇA	20	Habilitado
22	JACQUELINE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	20	Habilitado
23	MARIA JOSE FIRMINO DE LIMA	20	Habilitado
24	MÁRCIA MÁXIMO MONTEIRO	17,5	Habilitado
25	MARCIA SILVA DE PAULA	10	Habilitado
26	MARIA DA PENHA DE ARAÚJO	10	Habilitado
27	PATRICIA DO NASCIMENTO BATISTA	10	Habilitado
28	RENATA COELI VIEIRA DA SILVA	10	Habilitado
29	JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA	7,5	Habilitado
30	MARIE HELOISE MALZAC GONÇALVES	5	Habilitado
31	TAINÁ MARIA SOUZA DA SILVA	5	Habilitado
32	MÉRICE DE LOURDES DE SOUZA	2,5	Habilitado
33	VIVIANE MICHELLE VENCESLAU DA COSTA	2,5	Habilitado

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	90	Habilitado
2	NEIDE MARIA PEREIRA DA SILVA	90	Habilitado
3	MARIA VANUSA ALVES DA SILVA	85	Habilitado
4	ERIKA DAYANNY MATIAS DA CRUZ SILVA	80	Habilitado
5	SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	77,5	Habilitado
6	ANA CARLA PEREIRA DE SENA	70	Habilitado
7	JANAÍNA PEREIRA DE LIMA	70	Habilitado
8	JOÃO HELVIS RODRIGUES DE FREITAS	55	Habilitado
9	CLEDEMILSON SOUSA DO NASCIMENTO	50	Habilitado
10	ELIZABETE RAFAEL SANTANA	50	Habilitado
11	MARIA DE LOURDES DA SILVA	50	Habilitado
12	ALCIELE MARIA FERREIRA CELESTINO GUIMARÃES	47,5	Habilitado
13	BETANIA DE SENA NASCIMENTO	45	Habilitado
14	IGOR SANTINO DA SILVA SANTOS	45	Habilitado
15	BRUNO PAULO DA SILVA	42,5	Habilitado
16	AGDA MONIELLY OLIVEIRA DA SILVA	40	Habilitado
17	EMILIA MARIA FIRMINO DO NASCIMENTO VIEIRA	40	Habilitado
18	GEORGIANA FLÁVIA DE MELO PONTES	32,5	Habilitado
19	MACIANA BATISTA DE SOUZA	32,5	Habilitado
20	CLARA EMANUELE OLIVEIRA DE LIMA	30	Habilitado
21	ANABELLE DE OLIVEIRA SOUSA	27,5	Habilitado
22	MACELA BATISTA DE SOUZA	27,5	Habilitado
23	MARICELIA ALVES DE LIMA	20	Habilitado
24	MARIA SUELI FIDELIS DOS SANTOS	17,5	Habilitado
25	MEROLINGEA MANUELLY GOMES CARDOSO	17,5	Habilitado
26	YONARA ELIAS DOS ANJOS	17,5	Habilitado
27	ADJAILTON PEREIRA FIRMINO	12,5	Habilitado
28	JUDITE DA SILVA RIBEIRO	12,5	Habilitado
29	EMILAY MARIA HELENA QUIRINO ARAÚJO	10	Habilitado
30	MIRIAM DA SILVA TARGINO	10	Habilitado
31	RAIANE PINTO DO NASCIMENTO SANTOS	10	Habilitado
32	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	10	Habilitado
33	MARIA VALQUIRIA VICENTE DA SILVA	7,5	Habilitado
34	LAIZ MICHELE DE PONTES PESSOA LIRA	5	Habilitado
35	ANTONIO MARCOS FERNANDES DA SILVA	2,5	Habilitado
36	MARIA THALINE LIMA DE OLIVEIRA	2,5	Habilitado

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	COSMA BEATRIZ DA SILVA	90	Habilitado
2	ELIZÂNGELA DE SOUZA RAMALHO	60	Habilitado
3	MARIA DO DESTERRO DOS SANTOS CARDOSO.	57,5	Habilitado
4	ELIELMA ALVES DE SOUSA	50	Habilitado
5	ELLEN TAMMYRA TENÓRIO BRAGA	50	Habilitado
6	EVILLYN OLIVEIRA CRUZ	50	Habilitado
7	CICERA GIZELDA DIAS CARNEIRO	40	Habilitado
8	MARIA DA DORES GONZAGA DE FRANÇA	40	Habilitado
9	MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO DE FARIAS	32,5	Habilitado
10	ANA CARLA DE MEDEIROS MARQUES	30	Habilitado
11	FRALVIA ALVES DA SILVA	30	Habilitado
12	FRANCINETE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	30	Habilitado
13	MARIA DO SOCORRO ANDRADE SOUSA	30	Habilitado
14	MATHEUS MARTINS GRANGEIRO	30	Habilitado
15	JUDITE MARIA DE AMORIM	25	Habilitado
16	JULIANA FERNANDES BEZERRA DE MOURA	20	Habilitado
17	RENATA GOMES DE FARIAS	20	Habilitado
18	ALBANITA ALMEIDA TOMAZ	17,5	Habilitado
19	LUCIANA SOARES DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	17,5	Habilitado
20	THALYA CLEVIA LOPES DE LIMA	17,5	Habilitado

21	MÉRCIA CRISTINA MOURA DE LIMA	15	Habilitado
22	ZISELMA GOMES NASCIMENTO ALVES	15	Habilitado
23	CLÁUDIA STEFANY DUARTE COUTINHO	10	Habilitado
24	LAURIANA DA SILVA VIEIRA	5	Habilitado
25	DANNIELLE DE SOUZA LEAL BACALHÁU	2,5	Habilitado
26	GLAUCIA SOARES RODRIGUES	2,5	Habilitado
27	MARCELO DE LIMA BARBOSA	2,5	Habilitado
28	MARILEUDA ARAÚJO COSTA	2,5	Habilitado

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA ERINEIDE DOS SANTOS MOURA	77,5	Habilitado
2	FLAYLMA DANIELLY SANTOS SILVA	50	Habilitado
3	AMARILES PONTES MEDEIROS	40	Habilitado
4	GILVANIA GALVINCIO DE ALMEIDA	30	Habilitado
5	LILIANE SANTOS GOMES	30	Habilitado
6	MILENA THIFANY DOS SANTOS DANTAS	20	Habilitado
7	EDNA XAVIER DE OLIVEIRA	15	Habilitado
8	SIMONE MADJA DA MATA SILVA	5	Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DAIANA DANUBIA BEZERRA DE OLIVEIRA	90	Habilitado
2	ADRIANA GERCINA BEZERRA FAGUNDES	50	Habilitado
3	MARIA IVANICE DA SILVA	50	Habilitado
4	MARIA MADALENA DE LIMA	30	Habilitado
5	RENNY CASSANDRA SANTOS RIBEIRO NUNES	30	Habilitado
6	DEUZAILDA MARIA DE SOUZA	30	Habilitado
7	GEICIANE CAROLINE BATISTA DE SOUZA	17,5	Habilitado
8	MARIA DO SOCORRO NEPONUCENO DE SOUZA	12,5	Habilitado
9	ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA	12,5	Habilitado
10	BRUNA FRANÇA DA SILVA	10	Habilitado
11	MARIA AAPRECIDA GOMES DE FARIAS RIBEIRO	10	Habilitado
12	ANNA BEATRYZ PEREIRA CHAVES	2,5	Habilitado

6ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUZIA ALCINETE LUCENA DE MEDEIROS	47,5	Habilitado
2	JANECLEIDE DA NÓBREGA FREITAS DOS SANTOS	45	Habilitado
3	ERIVANEIDE BEZERRA DE QUEIROZ	42,5	Habilitado
4	JANAINA IZABEL FERNANDES DA COSTA	40	Habilitado
5	ELUISA DA COSTA VALE	30	Habilitado
6	EDNA DA SILVA MOURA LIMA	30	Habilitado
7	LUCIMAR RODRIGUES SOARES DE MORAES	30	Habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA LUCIA ALVES LEITE DINIZ	90	Habilitado
2	GILCLEAN DE SOUSA CIRILO	90	Habilitado
3	MARIA EDIVÂNIA SEVERO RAMALHO	70	Habilitado
4	DEOMARQUES FÁBIO DOS SANTOS GOMES	60	Habilitado
5	ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS	60	Habilitado
6	VALDETE BARREIRO ABÍLIO	30	Habilitado
7	FERNANDA KELLY SOARES DE LIMA SILVA	27,5	Habilitado
8	MARIA DILMA SOARES DE OLIVEIRA	12,5	Habilitado
9	THALIVIA RAFAELA LEITE DE SOUSA	12,5	Habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA LAURINDA NETA DE OLIVEIRA	90	Habilitado
2	LUANA SUASSUNA DE OLIVEIRA AQUINO	65	Habilitado
3	LINDOMAR BEZERRA DE LIMA	57,5	Habilitado
4	CAMILA DA COSTA VIERA DINIZ	50	Habilitado
5	DEIVSON DA SILVA VERAS	50	Habilitado
6	KEZIA NOEMIA DA SILVA SANTOS	50	Habilitado
7	CARLOS RAIMUNDO FERNANDES FILHO	30	Habilitado
8	RITA DE CÁSSIA DA SILVA VIEIRA JALES	30	Habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA FERREIRA	85	Habilitado
2	AURENITA FRANCISCA DE OLIVEIRA	70	Habilitado
3	ELIANA TAVARES ALVES BRASIL	57,5	Habilitado
4	JOSEFA LAUREANA DE SOUSA ANDRADE	30	Habilitado
5	IRLA MARIA BATISTA COELHO	22,5	Habilitado
6	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	20	Habilitado
7	FERNANDA MAIARA SOUSA SOUTO	10	Habilitado
8	JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES	10	Habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA ARIELMA LOPES FERREIRA	70	Habilitado
2	LÚCIA LEANDRO DA SILVA RAMOS	70	Habilitado
3	FRANCIELLE PIRES DOS SANTOS	70	Habilitado
4	JANEALEM GESSICA RABELO ALVES	42,5	Habilitado
5	MARLY ISABEL CORDEIRO TAVARES DE ALMEIDA	37,5	Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALAIDE GOMES DA SILVA	65	Habilitado
2	WELINGTON MATEUS FERREIRA DA LUZ	45	Habilitado
3	IARA DE OLIVEIRA FARIAS	37,5	Habilitado
4	RAQUEL ILZA DOS SANTOS	32,5	Habilitado
5	RENALLY CAVALCANTI DA PAZ SILVA	30	Habilitado
6	ROBERTA ELIAS DA SILVA	25	Habilitado
7	ANA PAULA DA SILVA MOTA	20	Habilitado
8	ELIUDE SEBASTIÃO MENDES SILVA	20	Habilitado
9	KAMILA CRISTINA DA SILVA LEITE	10	Habilitado

13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FLAVIANO MOURA PEREIRA	90	Habilitado
2	FLÁVIA DE OLIVEIRA DIAS	90	Habilitado
3	JOSVANIA JUVENCIO DA SILVA	80	Habilitado
4	JOISSY MIRELLY FERREIRA DE ALMEIDA	80	Habilitado
5	MAISA FERREIRA DE FREITAS	60	Habilitado
6	ANA PAULA PESSOA DOS SANTOS BEZERRA	40	Habilitado
7	CAMILLY VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	40	Habilitado
8	LUCILA ALVES FERREIRA	32,5	Habilitado
9	JOZELHA MONTEIRO DE FARIAS	30	Habilitado
10	GILDENIA MONTEIRO GOMES	30	Habilitado
11	THAYNNAR ALVES GOMES	20	Habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADILMA PAULA SANTOS DA COSTA	90	Habilitado
2	CRISTIANO DE ARAUJO SOUZA	40	Habilitado
3	RENATA GABRIELA DA SILVA	30	Habilitado
4	MARÍLLIA LINNE CORDEIRO DA SILVEIRA	5	Habilitado

15ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	BEATRIZ ÂNGELO PADRE ROCHA	80	Habilitado
2	FERNANDA APARECIDA ARRUDA	45	Habilitado
3	JOZANA BARBOSA DE MOURA SILVA	35	Habilitado
4	ANA MARIA DA SILVA ARRUDA	10	Habilitado

16ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FÁBIO BATISTA FERNANDES	90	Habilitado
2	GISELDA FELIX DIAS JUVENCIO	90	Habilitado
3	EDVANIA BEZERRA DA SILVA	72,5	Habilitado
4	ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	50	Habilitado
5	EDNA FERREIRA DA SILVA	40	Habilitado
6	SILMARA GOMES BARBOSA	35	Habilitado
7	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS	30	Habilitado
8	LIVIA NILCETHE MENEZES FERREIRA	10	Habilitado
9	SILVIA ANDRADE CARNEIRO	7,5	Habilitado
10	WILMA SEVERINO DE SOUZA	5	Habilitado

3. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos não habilitados de acordo com os subitens 2.13, 6.1, 6.2 e 6.5 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome / motivo da situação e situação.

EDUCADOR SOCIAL - CUIDADOR 1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

REGIAO GEOADMINISTRATIVA				
ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	
	ALANA ALEXIA SANTANA TAVARES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F"	No. II Liv. 1	
1		e 6.5 do Edital.	Não Habilitado	
2	ALDA KEZIA DODDIOHEG LEITE	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F e		
2	ALDA KEZIA RODRIGUES LEITE	G" do Edital.	Não Habilitado	
3	ANA CAROLINA DA SILVA FIGUEIREDO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado	
4	ANA CILENE SILVA DE FRANÇA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado	
5	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado	
6	ANA KARLA BARRETO FERREIRA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B,	Não Habilitado	
O	ANA KARLA BARRETO FERREIRA SILVA	C, E, F e G do Edital.	Nao Habiiitado	
7	ANA MARIA DE LEMOS ALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado	
8	ANA PAULA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado	

rio	Oficial	

9	ANDREIA SANTIAGO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "A, B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
10	ANDRESSA MIRANDA DIAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
11	ANDRIELLY WALESKA SOUZA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
12	ANDRYELLA RUMÃO DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
13	ANIELE MARIA ALVES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F"	Não Habilitado
14	ANIELLY CAROLINE JESUS DA SILVA	do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F	Não Habilitado
15	ANTONIA PAOLA GOMES DO	e G" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B,	Não Habilitado
16	NASCIMENTO SANTOS ANTONIA TATIANE NASCIMENTO SILVA	C e F" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B,	Não Habilitado
17	ANYELLE LIMA DE ALMEIDA	C, E, F e G" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B,	Não Habilitado
18	AQUINO COSTA GOMES	C, E, F e G" do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B,	Não Habilitado
	ÁUREA SÁ XAVIER DE LIRA	C, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F"	
19		do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F"	Não Habilitado
20	BARBARA DA SILVA ALVES	do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F"	Não Habilitado
21	BEATRIZ KAROLYNE LOPES FERNANDES BENTA DE ARAUJO NÓBREGA	do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado Não Habilitado
23	BRENO DE LEMOS ALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F"	Não Habilitado
24	BRUNNA ALVES DE OLIVEIRA	do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital.	Não Habilitado
25	BRUNO GOMES VENTURA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
26	CARLA MOURA DUARTE	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
27	CLAUDECI DA SILVA FEITOSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
28	CLAUDIA CAMILLE SOARES DA SILVA AYRES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
29	CLAUDISLANIA ANTONINO DO AMARAL	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
30	CLEYDIANE MEDEIROS DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
31	CLOVIS QUIRINO FILHO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
32	DANIEL FERREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
33	DANIELE LOPES GASPAR	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
34	DANIELY SOARES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
35	DANILSON BATISTA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
36	DENILSON RIBEIRO DAMASIO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
37	DJAMARY PEREIRA TEIXEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
38	DJANE PEREIRA PORTO FELIX	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
39	DOUGLAS RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "C" do Edital.	Não Habilitado
40	EDILENE DE ARAUJO FELIX	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, F e G" do Edital.	Não Habilitado
41	EDNEIDE NOIOLA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
42	EDUARDO DE ANDRADE NETO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
43	ELIANE DOS SANTOS SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "G" do Edital.	Não Habilitado
44	ELISABETH SOARES PIMENTEL	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
45	ELIZANIA DE VASCONCELOS ANGELO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, F e G" do Edital.	Não Habilitado
46	EMILLY DE OLIVEIRA BEZERRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "G" do Edital.	Não Habilitado
46 47	EMILLY DE OLIVEIRA BEZERRA EMILLY MATIAS DA SILVA		Não Habilitado Não Habilitado
		do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B,	
47	EMILLY MATIAS DA SILVA EMYLAINE KHRISTINE DE SOUSA	do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B,	Não Habilitado
47	EMILLY MATIAS DA SILVA EMYLAINE KHRISTINE DE SOUSA FERREIRA	do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, F e G" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F"	Não Habilitado
47 48 49	EMILLY MATIAS DA SILVA EMYLAINE KHRISTINE DE SOUSA FERREIRA ERIANE MOREIRA VIEGAS	do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, F e G" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital. O candidato não atendeu aos subitem 6.1 letra "F"	Não Habilitado Não Habilitado

		0 11. 7 . 1 . 12 . 611. (1)	
52	ERIVAN DA SILVA LEITE CAVALCANTE	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
53	ETIENE CAVALCANTE BORGES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F"	Não Habilitado
54	EWERTHON DOUGLAS LIMA DE JESUS	do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
	FABIOLA FRANCISCA MARCOLINO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "A,	
55	MARQUES	F e G" do Edital.	Não Habilitado
56	FERNANDA FERREIRA DE LIMA SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "G" do Edital.	Não Habilitado
57	FERNANDA SOUSA DE VASCONCELOS MELO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
58	FHAW RAYAN SANTOS MELO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
59	FLÁVIA GRACYELLE DE A. GOMES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F"	Não Habilitado
60	FLORENCE APARECIDA GOUVEIA	do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B,	Não Habilitado
	QUEIROZ NEIVA	C, E, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F"	
61	FRANCILENE GOMES PEREIRA	e 6.2 letra "B" do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "F	Não Habilitado
62	FRANCIMERE BASTOS DE ALENCAR	e G" e 6.2 letra "B" do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B,	Não Habilitado
63	GEOVANNA PEREIRA DA SILVA	C, E, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
64	GILMARA MARIA PEREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
65	GILVANDRO OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F	Não Habilitado
66	GIULIANA KARLA DOS SANTOS NUNES	e G" do Edital.	Não Habilitado
67	HELLEN PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
68	IEDY LOPES FERNANDES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, E, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
69	ILZENI ALMEIDA NÓBREGA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
70	INGRIDY RODRIGUES CEZAR	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, E, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
71	IVONETE MARIA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "G" do Edital.	Não Habilitado
72	JANAÍRA DA SILVA FELIX	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
73	JAQUELINE ROSENO GOMES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
74	JENNYFER SANTIAGO DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "A, B, C, E, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
75	JOSÉ ADILSON PEREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, E, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
76	JOSÉ ISMAEL DOS SANTOS COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
77	JOSELEIDE BRASIL DE OLIVEIRA CRUZ	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
78	JOYCECREAM CORDEIRO BALDUINO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B"	Não Habilitado
79	JULIANA DA SILVA	do Edital.	Não Habilitado
80	JUPIRIARA REGINA FÉLIX	O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital.	Não Habilitado Não Habilitado
81	KATHIA KELLY NEVES DA SILVA KATHLEEN EDUARDA GOMES SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado Não Habilitado
83	KAYEMELY KEROLLY DE SOUZA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
84	KETHLEN BRENDA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
	LOURENÇO KLYVIA HELENA MATIAS DOS SANTOS		
85 86	LADY DIANA SALES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado Não Habilitado
87	LARISSA THALITA DE SOUZA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
88	LEONARSO GONZAGA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
90	LETICIA ALVES TAVARES LINDAYANI VITORIA DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "G"	Não Habilitado Não Habilitado
91	LOURACY LEITE RAMALHO	do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
92	LOURACY LEITE RAMALHO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
93	LUANA NATÁLIA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
94	LUCIENE CRISTINE DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "G" do Edital.	Não Habilitado
95	LUSANIRA SARAIVA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
96	MAILDE COSTA SILVA EVANGELISTA MARIA BERNADETE DE LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado Não Habilitado
98	MARIA CRISTIANE SILVA CHAVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.3 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B"	Não Habilitado
	MARÍA DA CONCEIÇÃO ALVES DE	do Edital.	
100	SOUZA MARIA DA GUIA PEREIRA DE LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado Não Habilitado
101	MARIA DE FÁTIMA VALDEVINO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
	FERNANDES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F"	
102	MARIA HELENA CARNEIRO DA CUNHA	do Edital.	Não Habilitado



103	MARIA JOSÉ LOPES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
104	MARIA JOSÉ PAULINO DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
105	MARIA JUCILEIDE DA SILVA CUZ	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
106	MARIA NATALIA FERREIRA BENIZO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, E e F" do Edital.	Não Habilitado
107	MARIA ROSELI ORDONES GOMES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, E e F" do Edital.	Não Habilitado
108	MARTA DE FATIMA SANTOS MACEDO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "A, B e F" do Edital.	Não Habilitado
109	MATEUS BERNARDO DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
110	MATEUS MARQUES DE ANDRADE	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
111	MAYARA KALINE CÂMARA DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
112	MAYARA MOTA ALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "A, B e F" do Edital.	Não Habilitado
113	MAYENNE DE FARIAS MACHADO COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e G" do Edital.	Não Habilitado
114	MÉRICE DE LOURDES DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
115	MICAEL NERI DAS NEVES FIGUEIREDO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
116	MICHELLI THABATA DA SILVA LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
117	MIKE RAMALHO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e G" do Edital.	Não Habilitado
118	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
119	MIRTHYS VITÓRIA DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "B, C e F" do Edital.	Não Habilitado
120	MÔNICA ANDRÉ DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
121	NASCIZA FURTADO LEITE	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
122	NATASHA STFANIE MONTEIRO DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
123	NATHALIA DE MONTEIRO VALENTIM SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
124	NAYARA DE ALBUQUERQUE VIRGÍNIO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
125	NIEDJA SOARES DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
126	PATRÍCIA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
127	PATRICIA DO NASCIMENTO BATISTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
128	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
129	PATRICIA PEREIRA DE LIMA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
130	PAULA TACIANA RAMALHO DE ASSIS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
131	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
132	RACHEL SILVA FIRMINO DE LIMA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
133	RAISSA VICTOR DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
134	RAMIL DOS SANTOS ALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
135	RAQUEL BERNARDO QUERINO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
136	RAQUEL DUARTE DE LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
137	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
138	RAYARA BERNARDO DE SOUZA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
139	RAYSSA SOARES GADELHA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
140	REBECA KARLA DE LIMA FELIX DA CRUZ	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
141	RENAN RICLEY NASCIMENTO SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
142	RENATA NASCIMENTO SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
	I.	1	1

143	RENATO LUIZ DE SOUSA FERREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "D e F" do Edital.	Não Habilitado
144	RICARDO ANTÔNIO DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
145	RISONETE GONÇALVES PEREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "C e F" do Edital.	Não Habilitado
146	RITA DE CASSIA DE LIMA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "B e F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
147	ROGERIA SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, E e F" do Edital.	Não Habilitado
148	ROSELI LEMOS COUTINHO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
149	ROSIVÂNIA DOS SANTOS SOUSA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "C, F e G" do Edital.	Não Habilitado
150	RUBIVÂNIA LIMA ARAUJO DA CRUZ	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "A, B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
151	SAMARA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
152	SANDRA REGINA LIMA DE SANTANA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
153	SARAH NASCIMENTO DE ALMEIDA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
154	SUÊNIA DE ARAÚJO PEREIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F e G" do Edital.	Não Habilitado
155	TACIANA PATRICIA MARTINS DE LIMA	O candidato não atendeu aos subitens 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
156	TALITA COELHO DA CUNHA LEAO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
157	TATIANE VITORIA SOUZA RODRIGUES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
158	VALDECI FELIPE DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALANA CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO	O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital.	Não Habilitado
2	ALANDERSON OLIVEIRA SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
3	ALBERTINA GOMES FELINTO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
4	ALUSKA ELISAMA DE MEDEIROS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
5	AMANDA RAMALHO HONÓRIO DE MEDEIROS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
6	ANA CLÉA HENRIQUE DA SILVA SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
7	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
8	BIANCA LUIZA DE SOUZA ARRUDA CAMARA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
9	CARLOS MANUEL DA SILVA JOAQUIM	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C e F" do Edital.	Não Habilitado
10	CICERA RAYLLA FERREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, F e G" do Edital.	Não Habilitado
11	CLARA EMANUELE OLIVEIRA DE LIMA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
12	DANIEL PORPINO DA CRUZ	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
13	DANIELA FARIAS DOS SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
14	DANIELA FÉLIX DE AGUIAR	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
15	DEICE DA SILVA SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
16	DIOGO MAXIMINO DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
17	EDINALDO FELIPE DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
18	EDVANIA SOARES DE FREITAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
19	EWERTON CAMARA BURITI	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "D" do Edital.	Não Habilitado
20	FABIANA RODRIGUES FERNANDES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
21	FERNANDA FELIX RODRIGUES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1, 6.2 letra "B" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
22	FRANCISCO MENINO JUNIOR	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
23	GEISIELLY MORAIS BEZERRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
24	GEISILAYNE LIMA ARAÚJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
25	GEOVANA OLIVEIRA DE SOUSA MACHADO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
	MACHADO		

26	GRAZIELLY FLORÊNCIO DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
27	GREICE MORAES DO NASCIMENTO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
28	IARA MARIA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letra "F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
29	JANILSON VICENTE DE LIMA	O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
30	JAQUELINE DA SILVA COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
31	JOANA LAIZE CLEMENTINO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letra "F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
32	JOÃO HÉLIO DA SILVA LIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
33	JOEL FERREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras do Edital.	Não Habilitado
34 35	JOSÉ DIEGO FERREIRA DA SILVA JOSÉ HENRIQUE BARRETO RIBEIRO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado Não Habilitado
36	JOSE IBIAPINA SILVA DA COSTA	O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
37	JUCILENE CARDOSO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
38	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
39	KALIANE MARCELINO LIRA GOMES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
40	KETLYN BEATRIZ LIMA SOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B"	Não Habilitado
41	LEVI DE PONTES PESSOA LIRA	do Edital.	Não Habilitado
42	LUCIMAR PEREIRA DE PONTES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
43	MAGNA SANTOS VIRGINIO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
44	MARIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
45	MARIA DA SUZ DA SILVA ALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
46	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B"	Não Habilitado Não Habilitado
48	SILVA MARIA ELENILSA VALÉRIO CÂNDIDO	do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B	Não Habilitado
49	DE FRANÇA MARIA JOSÉ DA SILVA LUIZ NUNES	e F" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B	Não Habilitado
50	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	e F" do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2	Não Habilitado
51	MARIA LUIZ DE LIMA	do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F"	Não Habilitado
52	MARIA ROSILENE GONÇALVES GARCIA	do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "A,	Não Habilitado
	DA SILVA	B e F" do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra	
53	MARIANA DE MELO RIBEIRO	"C" do Edital.	Não Habilitado
54	MARÍLIA DE NEVES ARAUJO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
55	MARINEIDE DE ANDRADE ALVES DE LIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
56	MARINEIDE FÉLIX DE MACEDO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
57	PAULA FRANCINETTE DANIEL DOS SANTOS MAXIMINO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
58	PEDRO PAULO DE LIMA OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
59	RENATA DA SILVA FRANCISCO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
60	RILDO VICENTE DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "C e D" do Edital.	Não Habilitado
61	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
62	ROSILDA MARIA DE ARAÚJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
		O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
63	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	0.2 icia D do Editai.	
63 64	ROSILENE FERREIRA DA SILVA ROSIMERY DE FÁTIMA FELIPE DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
	,		Não Habilitado Não Habilitado
64	ROSIMERY DE FÁTIMA FELIPE DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital. O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letras "B,	
64	ROSIMERY DE FÁTIMA FELIPE DA SILVA SAIONARA DA SILVA OLIVEIRA LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital. O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letras "B, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F"	Não Habilitado
64 65 66	ROSIMERY DE FÁTIMA FELIPE DA SILVA SAIONARA DA SILVA OLIVEIRA LIMA SEVERINA DA SILVA LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital. O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letras "B, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra	Não Habilitado Não Habilitado
64 65 66 67	ROSIMERY DE FÁTIMA FELIPE DA SILVA SAIONARA DA SILVA OLIVEIRA LIMA SEVERINA DA SILVA LIMA TATIANA ALENCAR CAVALCANTE	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital. O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letras "B, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "G" do Edital.	Não Habilitado Não Habilitado Não Habilitado

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA SANTOS DE LIMA ALMEIDA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
2	ALCIENE COSME DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado

3	ALEXANDRA FARIAS BEZERRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
4	ALEXSANDRA LIMEIRA BRAGA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
5	ALINE DE SOUSA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital.	Não Habilitado
6	AMANDA KAROLINA CANDIDO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
7	AMANDA RIBEIRO GUIMARÃES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
9	ANA BEATRIZ PEREIRA VELEZ ANA CLARA FERREIRA BARRETO DOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado Não Habilitado
10	SANTOS ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
11	ANA IZABELE DE FRANÇA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
12	ANA PAULA NORONHA DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
13	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA ANA THAISE FERNANDES DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado Não Habilitado
15	ANDREZA GOMES DE SOUZA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
16	ANGELA MARIA FARIA DA SILVA SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, F e G" do Edital.	Não Habilitado
17	ANGELICA ALVES ARAÚJO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
18	ANGÉLICA LUCENA VICENTE	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
19	ARGEMIRO LUIZ NETO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
20	BRUNA CARLA MARIA DA CONCEIÇÃO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
21	CAMYLLA EDUARDA DE BRITO NASCIMENTO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
22	CARLOS DANIEL RAMOS DE ALMEIDA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
23	CHERMYSON SIQUEIRA CARDOSO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
24	CYNTHIA DUARTE CORRÊA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
25	DANIELA CAMILA DA SILVA COSTA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
26	DAVI FRANCISCO DA SILVA SOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital.	Não Habilitado
27 28	DAYANA FLAVIA DA SILVA BEZERRA DAYANE BARBOSA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado Não Habilitado
29	DIANA DA NOBREGA FERREIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
30	EDINETE MELO DIAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
31	EDNA DA SILVA MOURA LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "C e G" do Edital.	Não Habilitado
32	EDUARDA PEREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
33	ELEANE SANTINO DE OLIVEIRA BEZERRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F", 6.2 letra "B" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
34	ELIANE ANSELMO DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F", 6.2 letra "B" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
35	EVERALDO SOARES DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F", 6.2 letra "B" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
36	FABIANA FERREIRA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
37	FABIANO DA SILVA BARBOSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
38	FABRICIA GUIMARÃES DA SILVA MELO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
39	GENILDA MATILDES SOUSA DANTAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
40	GUSTAVO FELIPEDES SOARES MARQUES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
41	HELDER BRUNO DA SILVA SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
42	JONAS DE LIMA DO NASCIMENTO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
43	JULLIA NATHALLY SOUSA GUSMÃO DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
44	JUSSARA DIAS BARBOSA ALBUQUERQUE	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
45	JUSSARA MOURA ALVES ALEXANDRE	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
46	KAYO EMIDIO VELEZ DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
47	KEVEN PEREIRA DE SOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
49	LETICIA SILVA SOUTO NEIVA LOANA NASCIMENTO DE ALENCAR BERNIARDO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado Não Habilitado
50	BERNARDO LUANA PAIVA NUNES SIMOES	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
51	LUCAS LUCENA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado

52	MARCIEL RENAN RODRIGUES PEREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
53	MARIA CLARICE MELO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
54	MARIA DA GLORIA RAMOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
55	MARIA EDUARDA POSSIDONIO MEDEIROS	O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letra "B" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
56	MARIA ELIETE PONCIANO DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
57	MARIA GABRIELLY FERNANDES BAZANTE	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
58	MARIA HOSANA PEDRO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
59	MARIA IZABEL DE ARAÚJO SANTINO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
60	MARIA KEURILLYN PIRES DE SOUSA PEREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "A e F" do Edital.	Não Habilitado
61	MARIA LUCIANA BATISTA DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
62	MARIA NAZARÉ DA CONCEIÇÃO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
63	MARIA RAFELA MATIAS CARVALHO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
64	MARILIA NERY DO NASCIMENTO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
65	MARLEIDE DE SOUSA OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
66	MICHELE OLIVEIRA ARAUJO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
67	NATHÁLIA MARIA XAVIER SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
68	PATRÍCIA BEATRIZ LIMA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital.	Não Habilitado
69	PATRICIA MENESES DOS SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
70	PAULO FABRÍCIO ANDRADE ARAÚJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
71	PETRONILA VIEIRA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
72	POLIANA RODRIGUES DE ARAÚJO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
73	RAIELLY DA SILVA SALES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
74	RENALY SANTOS DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
75	RENNAN LAYANDSON XAVIER DA ROCHA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "G" do Edital.	Não Habilitado
76	RISONALDO RODRIGUES DA COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
77	ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA WANDERLEY	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
78	ROMARIOCORDEIRO245@GMAIL.COM	O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letras "F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
79	ROSICLEIDE DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
80	SAMARA LÚCIA DE LIRA OLINTO	O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letras "C, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
81	SARA HÉLLEN DA SILVA BRASILEIRO MARQUES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
82	TALITA MELO SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C e F" do Edital.	Não Habilitado
83	WELLINGTON RAMOS ANDRADE	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALINE BEZERRA DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
2	ALINE CRISTINA DE LIMA ARAUJO SOUTO	O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letras "B e F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
3	BRUNA DE SOUZA DANTAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
4	CAIO FELIPE SANTOS DA SILVA LUNA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
5	CAMILY BARBOSA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
6	CINDY HELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
7	CRISALDA ESLITA SILVA SILVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
8	DAYSE MEDEIROS ALCÂNTARA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado

9	EDIVANEIDE DA COSTA NASCIMENTO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
10	EDZARLLA FREIRE RAMALHO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
11	EMANUELLY DE SOUZA MONTEIRO	O candidato não atendeu ao subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
12	FRANCEILDA JAYANE SANTOS DANTAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
13	GILVANIA GALVINCIO DE ALMEIDA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
14	JOÃO PAULO DANTAS NEGREIROS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "E" do Edital.	Não Habilitado
15	JOELMA DAS VITÓRIAS DANTAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
16	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA NETO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
17	JOSELMA NATHALY SANTOS SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
18	JÚLIO JÔNATAS BURITI DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
19	LARISSA SANTOS AZEVEDO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
20	LUZIEL BERNAILSON ALVES DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
21	MARIA DAS VITÓRIA BATISTA SILVA MELO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
22	MARIA EMILIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
23	MARIA LISAMARA CÂNDIDO SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
24	MARIA NÁGILA PEREIRA XAVIER DE MELO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
25	MARQUISA DA MATA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
26	MAYARA FERREIRA MARÇAL	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
27	RANNIELA BEZERRA BRITO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
28	RICARDO PEREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
29	SARAH EMILLY OLIVEIRA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
30	WEGNA GABRIELLY MELO SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
31	WELLINGTON CARDOSO DOS SANTOS NASCIMENTO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
		-	_

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALESSANDRA LEANDRO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
2	ANIELY QUEIROZ DA COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
3	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, F e G" do Edital.	Não Habilitado
4	CLEUMADACIA DINIZ ARRUDA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
5	ELIÊNE FERNANDES DE SALES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
6	ELYSAMA DE PAULA BEZERRA LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "C e F" do Edital.	Não Habilitado
7	ERIKA VANESSA DOMINGOS TIBURCIO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
8	ESTHEFANNY ANDRWS FELINTO DA SILVA GUEDES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
9	FABIOLA ARAUJO DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
10	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA PAES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
11	GUSTAVO HONÓRIO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
12	IAGO KLEITON ALVES COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
13	JAMILLY BARBOSA FIGUEIREDO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "C, E, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
14	JENNIFER LORRANY DE FREITAS SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C e F" do Edital.	Não Habilitado
15	JÉSSICA BARBOSA FIGUEIREDO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, F e G" do Edital.	Não Habilitado
16	JOÃO MORAIS DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
17	JOSÉ EDUARDO SILVA SULPINO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
18	JOSÉ THIAGO DO NASCIMENTO ARRUDA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
19	JOSÉ WEMERSON DE QUEIROZ GONÇALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
20	JULIA MARIA SILVA DE ARAUJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado

21	LILLYAN KEDNNA ARAÚJO GUIMARÃES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
22	LUANA MARIA MACEDO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
23	LUCIVÂNIA DE SOUSA SIQUEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
24	MARIA DOS MILAGRES FERREIRA DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
25	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO ARRUDA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, e F" do Edital.	Não Habilitado
26	MAYARA LEANDRO DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
27	PALOMA VITORIA GOMES DOS SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
28	PAULA RAYANE LOPES DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
29	RAELY ESTEVÃO DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
30	RAISSA ESTEVÃO DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
31	RAQUEL RODRIGUES FEITOZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
32	RAYLLA MAYANE DAS NEVES CEZAR	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
33	RENALE KAROLAINE GOUVEIA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, e F" do Edital.	Não Habilitado
34	RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "E, e F" do Edital.	Não Habilitado
35	SILVIA MORAIS DE SOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital.	Não Habilitado
36	TANIA CRISTINA DO NASCIMENTO PLACIDO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "A e B" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado

6ª REGI	ÃO GEOADMINISTRATIVA		
ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADEILMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
2	ALCINELE SANTOS DE AZEVEDO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
3	AMANDA PEREIRA DE ANDRADE	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
4	AMANDA VIRGINIA DE OLIVEIRA MACIEL QUEIROZ	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, F e G" do Edital.	Não Habilitado
5	ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
6	ARYTUSIA MARIA RODOLFO DE LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
7	DANIELLA VIEIRA DE ARAÚJO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C e F" do Edital.	Não Habilitado
8	DÉBORA FIGUEIREDO DE LUCENA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
9	EDILEUZA FERREIRA DA CONCEIÇÃO CIRILO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
10	GEISA MARIA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
11	GISELLE TOMAZ DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "C e F" do Edital.	Não Habilitado
12	IOLANDA MEDEIROS CABRAL	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
13	ISABELA CORREIA DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "C, F, e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
14	JANECLEIDE DA NÓBREGA FREITAS DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
15	JAQUELINE GOMES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
16	JHONNY DEIVID SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "D" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
17	JOÃO KENNEDY FELIX ROCHA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, F, e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
18	JOSE RENE SILVA DA GAMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
19	LAILMA NAZARÉ DE BRITO SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
20	LUAN NORBERTO DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
21	MARIA DANIELE ROCHA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
22	MARIA VITÓRIA GUIMARÃES DELFINO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, F e G" do Edital.	Não Habilitado
23	MARILEIDE DA SILVA MEDEIROS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
24	MIRELLY DE MELO SOARES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, F e G" do Edital.	Não Habilitado
25	PAULO CABRAL DE OLIVEIRA JÚNIOR	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado

26	POLYANA CRISTHINE FERREIRA BARROS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
27	SABRYNA DE AZEVEDO DANTAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
28	TATIANE FIDELIS DE SOUSA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "F, e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
29	VANESSA SILVA DO NASCIMENTO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALICE ALVES FERREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
2	CÍCERA NASCIMENTO DE SOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
3	DAMIANA MISSIANO DA SILVA SOARES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
4	DAYANA KARLA PEREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
5	FRANCISCO WILO RAIMUNDO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
6	GABRIELA AUGUSTO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
7	HORTÊNCIA RENATA MIGUEL	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
8	JARDELMA LETICIA RAMALHO DE MELO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, e F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
9	JUCIANO LACERDA DE ALENCAR	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
10	KALINA OLINTO ANDRELINO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
11	LAYANE SOARES DE CALDAS SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
12	LETÍCIA PEREIRA MARIANO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
13	MARIA APARECIDA FERREIRA FLORENTINO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
14	MARIANA NOGUEIRA ALVES ARAÚJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
15	MARISELMA RODRIGUES DE ARAUJO LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
16	RAFAELA TAIZA DE SOUSA FRANÇA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
17	SABRINA KAYANE VIEIRA DE PAULO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
18	SANDRA BITU DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA BEATRIZ GUEDES SARMENTO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
2	CATIA CARINE DE MELO OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C e F" do Edital.	Não Habilitado
3	DAYANE DA SILVA MONTEIRO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
4	LIGIANE GUILHERME DESOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
5	LUCAS CARDOSO FERNANDES	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
6	MARIA IVETE RIBEIRO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
7	PABLO JUAN PEDRO DOS SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, e F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
8	PEDRO ÉRIC SOUSA PEREIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
9	RENAN CARDOSO DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
10	SODMA JAKCLLINY MONTEIRO DA COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALAIDE CALIXTO DE ANDRADE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
2	ALECXIA ALEXANDRA DE MELO ALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
3	APARECIDA LUANA SILVA MARTINS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
4	CICERA BARBOSA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
5	FERNANDA KENNYA SILVA DA NOBREGA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado



6	FERNANDO CESAR DA SILVA ALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
7	FRANCISCO DAMIÃO DE ABREU	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
8	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA CARDOSO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
9	FRANCISCO DE SOUZA ABREU	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
10	GILBERLANIA FERREIRA DA COSTA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
11	IANKA LORRANA FERREIRA SOBREIRA FORMIGA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "A, C e F" do Edital.	Não Habilitado
12	JENNIFFER DO RÊGO FRANCO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, e F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
13	JOÃO ALENCAR DE SOUZA SOBRINHO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
14	JOELMA LIMA CAVALCANTE DUARTE	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
15	JOSE GERMANDO COSME DE LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
16	JOSEFA TAYNARA GOMES DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
17	LIDIANE VIEIRA BRAZ	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
18	MARIA HELOISA LIMA GOMES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
19	MONIQUE SUENIA DA SILVA ALMEIDA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
20	NILTON FERREIRA DE ANDRADE	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
21	THIAGO ALVES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "G" do Edital.	Não Habilitado
22	WALKIRIA DE SOUSA DUARTE	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra	Não Habilitado

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA ABRANTES DE SOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, F e G" do Edital.	Não Habilitado
2	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA ASSIS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
3	DALYEVA CORDEIRO DA SILVA MENDES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
4	DIONE LOURENÇO CASIMIRO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
5	MARINALDA MARIA DE SOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
6	REGIANE XAVIER DO NASCIMENTO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
7	VANESSA LIMA DOS SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA DIAS ALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
2	ANA CLARA CARLOS DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
3	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
4	DALYNE VITÓRIA PRAXEDES PEREIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
5	DIANA DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "C e F" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
6	ELINEIDE LEANDRO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
7	EUZIMAR JOAQUIM DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "G" do Edital.	Não Habilitado
8	GILVANEIDE DE SOUZA CARVALHO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
9	JAQUELINE GOMES DE SOUSA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "C, E, F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
10	LEANNE MARTINS DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "C, F e G" do Edital.	Não Habilitado
11	LETÍCIA KELLY BARBOSA DE ANDRADE	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
12	LUCIELMA FERREIRA SOARES	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
13	MARIA DENIZE DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
14	MARIA LUANA GOMES DE MEDEIROS	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado

15	MARIA RAFAELA SOARES ARAÚJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
16	RAYLLA RODRIGUES DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
17	ROSIMAR DA COSTA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, F e G" do Edital.	Não Habilitado
18	THOMÁS ESTIMA DE SOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADIANE BARBOSA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitad
2	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA LOPES	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitad
3	ALTEMIR DE SOUZA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitad
4	ANA MARTA RODRIGUES GUEDES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitad
5	ANNAYNA BRAGA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitad
6	BRENDA EMANUELLY CAVALCANTI DE ALMEIDA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitad
7	BRUNO DA SILVA DIAS ARCANJO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitad
8	CAIO PHELIPE LUNA QUEIROZ	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitad
9	CAMILA HENRIQUE DE LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitad
10	EDINILDA PEREIRA DANTAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitad
11	EDIVÂNIA MARIA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitad
12	ELAINE SILVA DE SOUZA CORREIA DE ARAUJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitad
13	FAGNER BARBOSA FERREIRA.	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitad
14	GLACE KELLYS ARAUJO DE SOUZA LOPES BATISTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitad
15	GRAZIELE DA SILVA NUNES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitad
16	ISMAEL LUCAS DA SILVA SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilita
17	JOSILENE COELHO DA SILVA SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C e F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilita
18	JULYA VITÓRIA MUNIZ DA SILVA LOURENÇO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilita
19	LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilita
20	LETICIA MOREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilita
21	MARIA DOS SANTOS ARAUJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilita
22	MARIA GORETTI DA SILVA MACÊDO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "E e F" do Edital.	Não Habilita
23	MAURIENE DA SILVA LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitad
24	MAYRA DA SILVA PEREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "E e F" do Edital.	Não Habilita
25	MILENA MIGUEL MEIRELES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilita
26	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilita
27	NILZETE MELO DE MOURA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "B" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitad
28	RAISSA MARIA BARRETO COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitad
29	RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO LIMA SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitad
30	RUBENY CANDIDO RIBEIRO ALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitad

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
2	ANTONIO APRÍGIO DE MELO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
3	CLAUDIANA DA SILVA OLIVEIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
4	DAIANA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
5	ELIZANGELA ARAÚJO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, e F" do Edital.	Não Habilitado

6	JUCICLEIDE FERREIRA DE CASTRO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
7	MAXSUEL DA SILVA PEREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
8	MIRELLA ALMEIDA PEREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "C" do Edital.	Não Habilitado
9	NATAN ALMEIDA FARIAS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
10	RAUENIA PEREIRA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
11	SABRINA DE LIMA BANDEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, e F" do Edital.	Não Habilitado

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALESSANDRO DA SILVA LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
2	ANA ALICE HENRIQUE DE LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
3	ANA AMÉLIA RICARDO PADILHA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
4	ANA MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
5	ANDERSON FERRAZ BARBOSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
6	ARIELLE DO NASCIMENTO BARBOSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
7	BEATRIZ DOS SANTOS SÁTIRO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
8	DANILO SOARES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
9	DAYANE PEREIRA BENEDITO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
10	EDICLEIDE SILVA DE CARVALHO FERNANDES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
11	ERIVANIA CARDOSO DE LIMA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
12	IDALIA TAVARES DE MELO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
13	JAMILE JÉSSICA PADILHA RODRIGUES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
14	JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, E e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
15	JOSE SIMPLICIO JUNIOR	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, F e G" do Edital.	Não Habilitado
16	MARIA ANANDA SOUZA DE LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
17	MARIA SILVICLÉIA DA SILVA TAVARES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
18	MAYARA FERNANDES DE SANTANA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
19	RAIMUNDA SABINO FERREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
20	RAQUEL DE LOURDES FERREIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C e F" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
21	ROSELINA FRANCISCA DUARTE	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
22	ROSILANE SILVA DE OLIVEIRA LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, F e G" do Edital.	Não Habilitado
23	THAMIRES MELO DE FARIAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado

15ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANDREZA RAMOS PEREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, F e G" do Edital.	Não Habilitado
2	ANGELITA GANGORRA DE PAULA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
3	ARIANA MACÊDO GONÇALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
4	BEATRIZ ÂNGELO PADRE ROCHA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
5	BRUNA FARIAS DE SOUZA LEITE	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
6	CARMEM JOSETTE DUARTE PEREIRA MEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
7	CASSIO CESAR DA SILVA FERREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
8	EDITE JOSEFA FERREIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
9	EDNA PAULA PORTO DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "F e G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
10	GABRIEL BEZERRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado

11	IARA KELIANE NASCIMENTO SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
12	JOANDIA DE ANDRADE SILVA BATISTA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
13	JULIANA ARAÚJO DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
14	LUCILENE LINS DE OLIVEIRA SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
15	NATÁLIA DA SILVA SALUSTINO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
16	POLIANA MARIA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
17	RAFAEL FARIAS DE CASTRO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
18	ROBERTA DA COSTA MEIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C e F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
19	SABRYNA VITÓRIA PEREIRA LIMA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C e F" do Edital.	Não Habilitado

Diário Oficial

16ª REGI	ÃO GEOADMINISTRATIVA	1	
ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ABINOAN CAMELO SILVA DO NASCIMENTO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
2	ADRIANA SEVERINO DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
3	ALANA MEIRELES DA SILVA OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
4	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
5	ALEXSANDRA QUEIROZ DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital.	Não Habilitado
6	ANA LUCIA DA SILVA MACEDO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
7	ANYLENE FERREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
8	CARMELITA RODRIGUES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
9	CHRISLAINE LIMA SOARES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
10	DALMI GOMES DE ARAUJO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, E e F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
11	DANIEL SALGADO ARNAUT	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
12	DENISE LOPES CABRAL	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
13	DEYSE POLLYANA DOS SANTOS FERREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
14	EDILENE SOUSA SANTOS DE PONTES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C e F" do Edital.	Não Habilitado
15	EDLANE THAIS FREIRE FILGUEIRAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado
16	EDNALVA ALVES FIDELES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
17	EDNA DA SILVA PAULINO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
18	ELAINE HENRIQUE DO NASCIMENTO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
19	ELAINE HILÁRIO DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
20	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
21	EMILLY LOUISE VALDIVINO DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
22	ERICA DORNELAS DOS SANTOS DÁLIA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
23	FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
24	GELSON DE MARAES DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
25	GILDO BRAZ DE LIMA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "F" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
26	GILVANEIDE DA SILVA ALVES MARQUES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
27	GILVANETE CANDIDO DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital.	Não Habilitado
28	GISELE OLIVEIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
29	GISLANE CARLA FERREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
30	HEBE MARIA COSTA DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
31	IAN GERARD ALVES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "F e G" do Edital.	Não Habilitado

IARA DOS SANTOS NASCIMENTO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
IASMYN DO NASCIMENTO MENEZES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
JACIELLY ALVES DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
JACYELLE SANTOS DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
JANIELE RIBEIRO DA SILVA FIRMINO	O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital.	Não Habilitado
JANIELY ONORIO LEITE	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "A e B" do Edital.	Não Habilitado
JOCELI SOARES DO NASCIMENTO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
JOHAN SOBRAL MOTA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "G" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
JONAS FERNANDO VICENTE NASCIMENTO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
JOSE IVO BEZERRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra	Não Habilitado
JOSELIA SERAFIM DE SANTANA	"B" do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra	Não Habilitado
JOSENILDA MARIA DE AVELAR SANTOS	"G" e 6.2 letra "B" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 2.13	Não Habilitado
JOSINALVA PEREIRA DOS SANTOS	do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do	Não Habilitado
JOSIVÂNIA SANTOS DA SILVA	Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do	Não Habilitado
KAUA ALCANTARA DA SILVA	Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra	Não Habilitado
KÉSSIA BRITO DA SILVA	"B" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do	Não Habilitado
MARIA ALICE RODRIGUES DE MEIRELES	Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do	Não Habilitad
ARAUJO MARIA ALICE RODRIGUES DE MEIRELES	Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do	Não Habilitad
ARAÚJO MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DE	Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra	
FERREIRA	"F" e 6.2 letra "B" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra	Não Habilitado
MARIA EMILYA DOS SANTOS SILVA	"F" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do	Não Habilitado
MARIA JOSÉ BEZERRA DA COSTA	Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras	Não Habilitado
MARIA RITA GOMES DOS SANTOS	"B, C, F e G" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras	Não Habilitad
MARIA VITÓRIA HERMINIO MARIANO	"B, C, F e G" do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1	Não Habilitad
MILLENA VITÓRIA SOUSA SILVA	letras "B, e F" e 6.5 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra	Não Habilitad
MÖNICA RIBEIRO DOS SANTOS	"F" do Edital.	Não Habilitad
NATÁLIA GOMES DA SILVA ONORIO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitad
PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, e F" e 6.2 letra "B" do Edital.	Não Habilitad
PATRICIA GOMES DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitad
RAFAEL HENRIQUE LINS ARANTE DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitad
RAMAYANA DE ALBUQUERQUE SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitad
RAQUEL DA SILVA SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitad
RAYSSA SANTANA DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitad
RENATA IZABEL MARTINS LIMA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitad
ROSELY DE ARAUJO SANTANA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras	Não Habilitad
ROSICLEIDE MEIRELES DORNELAS	"B, C e G" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra	Não Habilitad
SAVIO NASCIMENTO DA SILVA	"F" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras	Não Habilitad
SEBASTIÃO JOÃO DA SILVA	"C, F e G" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra	Não Habilitad
SUELI VIRGINIO DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 2.13	Não Habilitad
VALDIRENE GOMES DA SILVA DOS SANTOS	do Edital. O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e	Não Habilitado
SUE	ELI VIRGINIO DE SOUZA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	ASTIAO JOAO DA SILVA "F" do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital. O candidato não atendeu ao subitem 2.13

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado

2	ANA KARLA BARRETO FERREIRA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
3	ANA KARLA SANTOS DO CARMO SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
4	ANDREA DA SILVA RODRIGUES	O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital.	Não Habilitado
5	ANDREANA SANTOS DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letra "A, C, E e F" do Edital.	Não Habilitado
6	AQUINO COSTA GOMES	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
7	CARLOS EDUARDO LEITE DOS SANTOS	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, E, F e G" e 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
8	DANIEL FERREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
9	ELBI HENRIQUE FEREIRA DE LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
10	INGRID BISPO DE SOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
11	INGRIDY RODRIGUES CEZAR	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
12	IZANDRA BISPO DE SOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
13	JEAN DE PONTES JANUARIO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
14	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
15	JOSÉ ADILSON PEREIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
16	JOSIANE SILVA DE LIMA OLIVEIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
17	KAREN CRISTINA BATISTA ALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
18	KARINA LIMA SANTIAGO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
19	KATHIA KELLY NEVES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não Habilitado
20	KAYEMELY KEROLLY DE SOUZA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" e 6.5 do Edital.	Não Habilitado
21	KEILA LOURENÇO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
22	LARISSA THALITA DE SOUZA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
23	LEGY PEDRO FREIRES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
24	LENYGIA MARIA FORMIGA ALVES MORAIS	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
25	LIGIANE SABRINY SALES PEREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
26	LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
27	MARIA APARECIDA DE MELO ALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
28	MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DA ROCHA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
29	MARIA EDUARDA MENDES DE LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
30	MARIA JULIANA SOBRAL DA COSTA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
31	MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
32	NATASHA STFANIE MONTEIRO DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
33	RAQUEL VALERIANO DO NASCIMENTO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
34	ROSA MARIA MINGUINS DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
35	SANDRA REGINA LIMA DE SANTANA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
36	SANEYDE CAVALCANTI VASCONCELOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital.	Não Habilitado
37	SAULO RUANN DELFINO COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
38	SUÊNIA DE ARAÚJO PEREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
39	TALITA COELHO DA CUNHA LEAO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
40	TALITA EMANUELE DE SOUZA SOARES	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
41	VANIA FERREIRA DE FARIAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
42	VERA LÚCIA PAUTILIA DA SILVA RAMOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALANDERSON OLIVEIRA SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
2	ANDREA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS GUILHERME	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
3	BELIZIA MAGNA COSTA DOS SANTOS LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "C e F" do Edital.	Não Habilitado
4	CARLOS RANIERI GUILHERME DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "B, C, D e F" e 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
5	EDVANEA BESERRA DA SILVA TARGINO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitad
6	IRANÍ GONÇALVES DA COSTA FLORIANO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
7	JHONATAS ROBERTO GALDINO DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "F e G" e 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
8	JOHNATAN VENCESLAU DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitad
9	JOSÉ IBIAPINA SILVA DA COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitad
10	JOSÉ PAULO RUFINO DA COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitad
11	JOSÉ RICARDO GOMES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitad
12	JURANDIR MATIAS DE ARAUJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitad
13	LARISSA VITORIA DE LIMA ROQUE	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitad
14	MARIA DA GUIA FELIPE DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitad
15	MARIA JANIELE DA SILVA LUCIGNY	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitad
16	MARIA JOSINETE GUEDES E SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 2.13 do Edital.	Não Habilitad
17	MARILÃNDIA VELOSO LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitad
18	MYRIAM BARRETO DE AZEVEDO MAIA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitad
19	OSENITA GUILHERMINO DE MACEDO BIZERRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitad
20	PÂMELA CRISTINA NUNES MACIEL DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitad
21	POLIANA DE ARAÚJO CAVALCANTE	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitad
22	RAUÉDSON PEREIRA DE ALEXANDRE NASCIMENTO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitad
23	VIVIANE MAURÍCIO DE OLIVEIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitad

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ARGEMIRO LUIZ NETO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
2	EVANDRO MEDEIROS JUNIOR	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
3	HOZANA BARROS NEVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
4	JÉSSICA LAURA DE LIMA SOARES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "F" e 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
5	JOSELE DE ARAUJO MARTINS	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
6	JOSELENE BARBOSA LINHARES	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
7	LUCAS LUCENA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
8	MARIA CAROLINA ANDRÉ DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
9	MARIA CLARICE MELO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
10	MARIA SELMA OLIVEIRA DE FARIAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não Habilitado
11	POLIANA RODRIGUES DE ARAÚJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
12	RAIELLY DA SILVA SALES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
13	RENALLE CHRISTYNE SILVA LIMA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
14	TÂNIA DE MORAES GOMES	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
15	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
16	VILANEIDE DE LIMA FREITAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALINE DE LIMA ARAÚJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
2	FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
3	JARDIEL SOUSA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não Habilitado
4	JOSE WALIIS DIEGO DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
5	JOSEFA VANESSA DOS SANTOS ARAÚJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
6	NATÁLIA PONTES SANTOS DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
7	WANDERSON DE SOUTO OLIVEIRA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
8	WELLINGTON CARDOSO DOS SANTOS NASCIMENTO	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JAQUELINE LUZIA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "B" do Edital.	Não Habilitado
2	JOANA DARQUE DA SILVA DARIO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não Habilitado
3	JOSENILDO BALBINO FREITAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
4	LUANA MAYARA DA SILVA GONÇALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
5	MÁRCIA COSMA DE SOUZA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
6	NADJA BARBOSA DE FREITAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
7	PRISCILA DA SILVA BRITO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
8	RAQHEL SILVA BRITO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "C e E" do Edital.	Não Habilitado
9	SUARES DE SOUZA COSTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado

6ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MORGANA JUSTINO BATISTA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado

7" REGIA	¹⁴ REGIAO GEOADMINISTRATIVA				
ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO		
1	ANDSON FIGUEIREDO ARAÚJO	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado		
2	EDNA AGOSTINHO DE SOUSA LOPES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado		
3	ILMA CRISTINA DOS SANTOS SILVA LOPES	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 letras "F e G" e 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado		
4	IVANILDA FRUTUOSO DE SOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado		
5	JOSÉ AMORIM HONORATO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 do Edital.	Não Habilitado		
6	LEENY CLEVIA NOGUEIRA RAMALHO MELO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado		
7	MARIA ELOIZA NUNES RAMALHO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado		
8	SILDERLANIA MISTICA PEREIRA CARDOSO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado		
9	TAUANA HELLEN CORREIA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado		

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FERNANDA SUASSUNA OLIVEIRA DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
2	ISAAC VIEIRA MEDEIROS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 do Edital.	Não Habilitado
3	ISAURA ALVES DA SILVA NETA LOCIO	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA DA SILVA DE ANDRADE	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO



ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JAQUILENE FERREIRA ANTAS ALVES	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B e F" do Edital.	Não Habilitado
2	JAQUELINE GOMES DE SOUSA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
3	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
4	PAULA FERNANDA BARBOSA FURTADO DINIZ	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IRMA VITORIA PEREIRA DE LUCENA DANTAS	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letra "F" do Edital.	Não Habilitado
2	MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE PAIVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.5 do Edital.	Não Habilitado
3	MARIA JOSÉ DA SILVA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
4	NÁDIA CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
5	SHIRLEY SILVA RODRIGUES	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado

13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

	ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
	1	MARIA REGINA DE ALMEIDA LIMA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e	Não Habilitado
	1	WINTER REGION DE REWEIDN EIWIN	6.2 do Edital.	14do Habilitado
	2 RAUENIA PEREIRA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra	N2. H.1.124. 1.	
		RAUENIA PEREIRA DOS SANTOS	"A" do Edital.	Não Habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA NÃO HOUVE CANDIDATO NÃO HABILITADO

15ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADEILMA DIAS DA SILVA FERREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, E, F e G" do Edital.	Não Habilitado
2	CLAUDIANA BATISTA FERREIRA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "B, C, e F" do Edital.	Não Habilitado

3	JOSÉ MATEUS MACIEL SARINHO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
4	NATÁLIA DA SILVA SALUSTINO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado

16ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA SEVERINO DE SOUZA	O candidato não atendeu ao subitem 6.1 letras "C e F" do Edital.	Não Habilitado
2	DANIEL SALGADO ARNAUT	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
3	JANE ANTÔNIA TERTO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
4	JÉSSICA VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
5	LIDIANE DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
6	LÚCIA HELENA DE SOUSA RAMOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
7	MARIA AUXILIADORA VIEIRA DA SILVA	O candidato não atendeu aos subitens 6.1 e 6.2 do Edital.	Não Habilitado
8	PATRICIA SOARES DE ALMEIDA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
9	PATRICIA SOARES DE ALMEIDA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
10	RANIELSON SILVA DOS SANTOS	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
11	RENATA MARIA DE CASTRO ROSENDO MEIRELES	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
12	ROSILDA FAUSTINO	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado
13	SEVERINA RAMOS SOARES DE ALMEIDA	O candidato não atendeu ao subitem 6.2 letra "A" do Edital.	Não Habilitado

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA Ivanilda Matias Gentle Superintendente

O que publicar no Diário Oficial?

• Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto n° 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1°)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.







Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024 PROCESSO Nº 27.201.000327.2024

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinadoàFUNDA-ÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 15/08/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901812024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00627-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000178.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste noRE-GISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO E SISTEMA DE BACKUP, destinadoà SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE—SES, com abertura agendada para odia 29/07/2025 às 09h00, fica ADIADO, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE N°25-01221-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/09867 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150/2025 REGISTRO CGE Nº 25-01638-3.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PARAÍBA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: ATACAMED COMÉRCIO DE PRO-DUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARESLTDA, inscrita no CNPJ-MF09.260.831/0001-77,vencedora do itens 03, perfazendo o valor total de R\$ 4.207,50 (quatro mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ-MF40.238.532/0001-77vencedora dos itens 02,11,12,13,14,15,16e 17, perfazendo o valor total de R\$ 5.587.757,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais); PHARMAPLUS LTDAinscrita no CNPJ-MF03.817.043/0001-52 vencedora dos itens 04 e 18, perfazendo o valor total de R\$ 940.030,00 (novecentos e quarenta mil e trinta reais);PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, inscrita no CNPJ-MF09.441.460/0001-20, vencedora do item 19, perfazendo o valor total de R\$ 13.832,00 (treze mil oitocentos e trinta e dois reais);OMNIELMASTER HEMOMED REPRE-SENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ-MF05.578.020/0001-68, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais); NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF15.218.561/0001-39, vencedora dos itens 05,06,07,08,09 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 938.217,00 (novecentos e trinta e oito mil duzentos e dezessete reais), perfazendo o valor total global de R\$ 7.769.043,50 (sete milhões setecentos e sessenta e nove milquarenta e três reais e cinquenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº.

14.133/21 e suas alterações,emconsequência,ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA NÚCLEO DE LICITAÇÃO

> SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2024/17646 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTA: 30/07/2025 AS 08h

DATA DE SESSÃO: 12/08/2025AS 09:30h.

REGISTRO CGE N°24-02003-2

LICITAÇÃO BB Nº 1075741

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E MÉDICO-HOSPITALARES (EMH), UTILIZANDO SOFTWARE DEDICADO DE GESTÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS PARA ATENDER O HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

O Hemocentro da Paraíba, através do seu Pregoeiro, Sra. Misael de Jesus Medeiros, Mat. 912.492-6, nomeado pela Portaria nº 334/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO das 08h às 12h e das 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3461 ou pelo e-mail: nclic.hemocentro.pb@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br/app/editais/ e centraldecompras.pb.gov.br/SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F-MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

MISAEL DE JESUS MEDEIROS AGENTE DE CONTRATAÇÃO MAT. 912.492-6

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO PROJETO AMAR/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N° SES-PRC-2025/08367
SELEÇÃO DIRETA DE CONSULTOR INDIVIDUAL N° 001/2025
REGISTRO CGE N° 25-01618-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM MONITO-RAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO IMPACTO IN-TERMEDIÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO AMAR, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO № 4740/OC-BR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº4740/OC-BRenoPlanodeAquisiçõesdevidamenteaprovadopeloBancoInteramericano de Desenvolvimento – BID, RATIFICAoresultadodalicitação,modalidadeSeleção Direta de Consultor Individual nº 001/2025, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

VENCEDORA	CPF	VALORGLOBAL(R\$)	
WILNARA WILZA CUNHA COELHO AMORIM	563.000.505-72	96.000.00	

Perfazendo o valor global de **R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais)**, classificada pelo critério de seleção previsto no Termo de Referência.

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/15504 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 215/2025 REGISTRO CGE Nº 25-01656-5.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA QUE REALIZE EXAME DE SE-QUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA PARA ATENDERA DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) RAYRA EVELLYN GONÇALVES DE ANDRADE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: EJM SERVIÇOS DE SAUDELTDA-EPP, CNPJ-MF.34.326.282/0001-33, perfazendo o valor total de R\$ 2.990,00(dois mil novecentos e noventa reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, emconsequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-17143-9 Nº do Contrato: 00430/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER DETERMINÇÕES JUDICIAIS

Valor (Original): R\$ 626.136,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/07/2025 a 17/07/2026

Data da assinatura: 17/07/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-17232-0 Nº do Contrato: 00447/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES Contratado: GRIFOLS BRASIL LTDA - Filial Itapevi SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA, COM

COMODATO

Valor (Original): R\$ 275.370,85

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 22/07/2025 a 22/07/2026

Data da assinatura: 22/07/2025

Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-17267-6 Nº do Contrato: 00448/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Filial ES

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMI-

NAÇÃO JUDICIAL

Valor (Original): R\$ 2.173.356,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 22/07/2025 a 22/07/2026

Data da assinatura: 22/07/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80639-4

Nº do Instrumento 0069/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRA LAVRADA

Objeto CONVÊNIO TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTEN-CIAIS OFERTADAS PELA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA/PB.

Valor 1.236,000.00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da vigência do Instrumento 25/7/2025 A 25/6/2026

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.236.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01678-4

Nº do Contrato 008//2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado KONICA MINOLTA HELTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS

MÉDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS, INCLUINDO A ÎNSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES É QUANTITA-TIVO CONSTANTES DO LOTE/ITEM 01 (MAMÓGRAFO DIGITAL DELICATA DR.) DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL DA MULHER, FINANCIADO COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB O Nº 4740/OC-BR

Valor 1.200.000.00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.500.0.1.1002.04

25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.634.0.2.0000.04 Período da vigência do Contrato 24/7/2025 A 20/1/2026

Data da assinatura 24/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.200.000,00

Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01679-2

Nº do Contrato 010//2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALA

Objeto OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES É QUANTITATIVO CONSTANTES DO LOTE/ITEM 07 - APARELHO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA) DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL DA MULHER, FINANCIADO COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB O Nº 4740/OC-BR Valor 380,000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.500.0.1.1002.04 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.634.0.2.0000.04

Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 21/1/2026

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 380.000,00 Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0608/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA

CNPJ n.º26.583.095-0001/07 Data da Assinatura: 28/07/2025

Vigência: 28/09/2025

Classificação Funcional Programática:

4520 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.60000.0.2.0000

Reserva:013738

Valor Global: R\$ 37.829,00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CA-LIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS É MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PECAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA,MÊS DE JUNHO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/22437.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: GRIFOLS BRASIL LTDA

CNPJ:02.513.899/0004-14 Data da Assinatura:28.07.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 13803

Valor Global: R\$ 53.540,00 (CINOUENTA E TRÊS MIL, OUINHENTOS E OUARENTA REAIS)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-DENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES, REFERENTE AOMÊS DEJUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2043/2025.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 24/2025

JOÃO PESSOA, 28 DE JULHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 24/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 74.960,00

contratação, observadas as demais cautelas legais.

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para realização do XV BARRA BODE - Circuito de Exposições APACCO 2025 - Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba, a ocorrer entre os dias 31 de julho e 3 de agosto de 2025, na cidade de Barra de São Miguel/PB. VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização do XV BARRA BODE - Circuito de Exposições APACCO 2025 Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba, a ocorrer entre os dias 31 de julho e 3 de agosto de 2025, na cidade de Barra de São Miguel/PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 28 de julho de 2025.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO SECRETÁRIO DE ESTADO SEDAP

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80636-0

Nº do Instrumento 0020/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Convenente AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA

Objeto TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO VI ENCONTRO DE CAPRINOCULTORES DO TERRITÓRIO DO CURIMATAÚ, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 24 E 27 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 24/7/2025 A 24/9/2025

Data da assinatura 24/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.000,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº PE 90018/ 2025
PROCESSO Nº. 55000.012429,2024 – 17
PARA REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO NA CGE Nº 25 / 01562 – 4

DATA - 19/08/2025

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICONO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, no dia 19DE AGOSTO DE 2025, a partir das 09h00, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS E TÓXICOS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1° andar, sala2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.compras.gov.br / www.uepb.edu.br — Edital completo Campina Grande - PB, 28 de julho de 2024.

ALBERTO JORGE O. SIMÕES MAT.1067389 PREGOEIRO

TERMO DE OUTORGA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Outorgante: Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID). Outorgado: Maria Teresa Briz Amate. Instituição de Ensino: Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Objeto: O presente termo tem por objeto apoiar os estudos de espanhol na Universidade Estadual da Paraíba, contribuindo para o seu desenvolvimento e consolidação acadêmico-institucional, contando, para tal fim, com a assistência técnica de um (a) professor (a) de espanhol, no Departamento de Letras da UEPB e a Coordenadoria de Relações Internacionais — CoRI, indicado (a) pela Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID) do Ministério de Assuntos Exteriores e da Cooperação da Espanha. Vigência inicial do termo de outorga: um ano. Término do primeiro ciclo: 31 de julho de 2026. Início da Bolsa: 01 de agosto de 2025.

Programa Empreender da Paraíba

LICITAÇÃO

PROGRAMA EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Nº 0012/2025

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000011.2023 PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2025/00292

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2025/00292e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Segundo Termo Aditivo do

Contrato Nº 0011/2023, originada do Pregão Nº 0090/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 21.901.000011.2023, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de montagem e infraestrutura de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da **JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.988/0001-47, pelo valor total de R\$ 2.585.865,96 (dois milhões, quinhentos e oitentae cinco mil, oitocentos e sessenta cinco reais e noventa e seis centavos), para contratação em referência.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO PBDOC Nº AGV-PRC-2025/00785 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025

Recebimento de Propostas até 31/07/2025 às 16:30h

Objeto: Aquisição de 500 camisas personalizadas 100% algodão básicas coloridas).

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 007/2025, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 31/07/2025, enviadas para o e-mail: anderson.nascimento@ agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes.

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES DIRETOR-GERAL MATRÍCULA 000203-4

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2024 REGISTRO Nº 25-01620-8

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024) vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 009/2024** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de infraestrutura e construção de unidades habitacionais para implantação da VILA DOS PESCADORES no Polo Turístico Cabo Branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico;

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: dia 21 de AGOSTO de 2025, às 09h00.

Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, http://www.cinep.pb.gov.br/portal/, na aba "Serviços" -> "Editais e Licitações", e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA PRESIDENTE DA CPL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 315 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/01144-FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 085/2025, que versa a contração da Empresa Especializada na prestação de serviços de captação, produção e transmissão audiovisual física, para pagamento no valor de R\$ R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentosreais), objetivando a contratação da empresa MILLS ESTUDOS CINEMATOGRAFICOS E SERVIÇOSAUDIOVISUAIS, COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 22.427.423/0001-25 visando atender a Gerência Executiva De Eventos em comemoração aniversário da cidade de João Pessoa, que será realizado na praça do povo odia 04 de agosto de 2025, localizado na Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência no âmbito das atividades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC. Publique-se,

João Pessoa - PB, 25 de julho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA PRESIDENTE DA FUNESC MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

RATIFICAÇÃO REGISTRO CGE Nº 25-01643-1

Conforme oParecer nº 312,exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 25-016431no Processo nºFEC-PRC-2025/01146FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0149/2025, para pagamento no valor de R\$ 150.000,000 (Cento e cinquenta milreais), objetivando a contrataçãoda(o) artista/grupoLENINE, através da pessoa jurídica MAMELUCO PRODUCOES E EDICOESMUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.724.591/0001-02,que tem como representantes legais OSWALDO LENINE MACÊDO PIMENTEL, CPF: 233.389.974-34, e ANNA MARIA GIORGIBARROSO, CPF: 781.642.497-34, para apresentação artística comoconvidado em Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica da Paraíba, em homenagem ao aniversário da Cidade de João Pessoa, no dia 04 de agosto de 2025, às 20h30, em João Pessoa – PB,como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural Da Paraíba- FUNESC.

Publique – se

João Pessoa - PB, em 25 de julho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA PRESIDENTE DA FUNESC MATRÍCULA- 800.641-2

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATOS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017/2025

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Contratado GEOFUSION SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

Objeto Contratação de serviço no modelo SaaS (Software as a Service) para acesso a plataforma de GEO-MARKETING que possibilite o mapeamento de potencial de mercado na área de concessão da PBGÁS no estado da Paraíba, conforme condições e exigência estabelecidas no Anexo 02 - Termo de Referência **Período da Vigência do Contrato** 17/07/2025 a 17/07/2026

Data da Assinatura 17/07/2025

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Gestor do contrato: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula nº 0174, CPF/MF nº 026.389.354-50.

João Pessoa, 25 de julho de 2025.

*Republicado por incorreção

JAILSON GALVÃO

DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04210-8

Nº do Contrato 0035/2020

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado ARESPB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Valor Original do Contrato 166.431,37

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo • A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO EM R\$14.491,52 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE À 9,1378%; COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO Nº PB 000187/2025 (PARAÍBA), QUE MAJOROU OS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO DE MARÇO/2025 A NOVEMEMBRO/2025; • O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO PARA DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2025, NO VALOR DE R\$1.225,28 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 3,11629%, DEVIDO AO REAJUSTE DO SALÁRIO-MÍNIMO, CONFORME O DECRETO Nº 12.342/2024. • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.

Valor do aditivo 15.716,80

Origem de Recursos

Período da vigência do Contrato 3/11/2020 A 3/11/2025

Data da assinatura do aditivo 28/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.043.574,20 Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR-PRESIDENTE

Polícia Militar

do Estado da Paraíba

LICITAÇAO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO EXTERNA Nº 033/2025 PROCESSO SGC Nº 15.000.000071.2025

Objeto: Adesão externa - Aquisição de Medalhas

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Parecer Jurídico 0205.1/2025-AESPA, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da

contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão Externa nº 033/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, no TERMO DE ANUÊNCIA PARA ADAPTAÇÃO DE DESCRITIVO TÉCNICO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e nos termos a seguir descritos:

ITEM	CÓD	FORNECEDOR						VALOR	
		RAZÃO SOCIAL/ NOME	CNPJ/CPF	MARCA	Lote	UNID	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	999990	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21883166000173		Item 001	Un	200	150,000	30.000,000
2.0	999990	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21883166000173		Item 002	Un	150	150,000	22.500,000
3.0	999990	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21883166000173		Item 003	Un	150	150,000	22.500,000
4.0	999990	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21883166000173		Item 004	Un	80	150,000	12.000,000
5.0	999990	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21883166000173		Item 005	Un	100	150,000	15.000,000
6.0	999990	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21883166000173		Item 006	Un	100	150,000	15.000,000
7.0	999990	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21883166000173		Item 007	Un	200	150,000	30.000,000
8.0	999990	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21883166000173		Item 008	Un	35	150,000	5.250,000
9.0	999990	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21883166000173		Item 009	Un	100	150,000	15.000,000
10.0	999990	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	21883166000173		Item 010	Un	75	150,000	11.250,000
	VALOR TOTAL 1							178.500,000	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único,da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 28 Julho 2025

39

SERGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80638-6

Nº do Instrumento 0005/2025

Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Objeto O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO A DOAÇÃO DE SANGUE EQUINO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, POR MEIO DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA "CORONEL CALIXTO" (RPMONT), AO LACEN/PB PARA A PRODUÇÃO DE MEIOS DE CULTURA ÁGAR CARVÃO (REGAN LOWE), ÁGAR CHOCOLATE, ÁGAR BASE SANGUE, ÁGAR BASE SANGUE COLUMBIA E ÁGAR MUELLERHINTON, QUE SÃO ESSENCIAIS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE MICRORGANISMOS EM AMOSTRAS CLÍNICAS, OS QUAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES BACTERIOLÓGICOS PARA OS AGRAVOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 21/7/2025 A 21/7/2030

Data da assinatura 21/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02490-9

Nº do Contrato 0051/2023

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor Original do Contrato 100.000,00

№ do Aditivo 2

Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS, EM DECORRÉNCIA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NOS TERMOS PREVISTOS NO CONTRATO ORIGINAL, BEM COMO A RENOVAÇÃO INTEGRAL DO VALOR CONTRATADO.

Valor do aditivo 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 25/7/2023 A 25/7/2026

Data da assinatura do aditivo 24/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00 Gestor do Contrato NILVAN ALVES FILHO - Mat.: 5255686

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

 N^o do Cadastro 25-01658-0

Nº do Contrato 0206/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANEFLEX COMERCIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO LUVAS EM PVC EM DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA, CORTES E INSTALAÇÕES DE HIDRÔMETROS OPERADAS EM TODA A ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA Valor 125.638.58

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 25/7/2026

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 125.638,58

Gestor do Contrato MURILLO KAUFFMANN FIDALGO CARDOSO DA SILVEIRA - Mat.: 14.524-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01661-0

Nº do Contrato 0208/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – VISANDO REGISTRAR PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA Valor 333 900 00

Valor 333.900,00

 $Classificação\ Funcional-Programática\ 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00$

Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 25/7/2026

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 333.900,00

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 2040/2025, emJoão Pessoa, 28 de julho de 2025 - Prazo 365 dias, Sistema Adutor para Caturité e localidades de Pé-de-Serra, Curralinho, PedraBranca, Pedra D'Água e Paulo de Souza, composto de captação na ETAGravatá. Processo: 2025-004991/TEC/RLI-0069.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024 REGISTRO CGE Nº 24-00983-4 DE 10/07/2024

Data da Abertura e Julgamento: 18/10/2024

Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cadastro, georreferenciamento e certificação de imóveis rurais no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, no município de Campina Grande, com a possibilidade de expansão, em caso de saldo financeiro remanescentes, para o município de Solânea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, visando atender as necessidades da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, bem como ao Plano de Trabalho do Convênio Federal nº 787554/2013 MDA/INCRA/FMPAER

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	Itom	CÓD.	FORNECEDORES			OTD	PREÇO (R\$)	
	Item		RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
	1	95137	FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	13.025.129/0001-04	und	1	998.998,93	998.998,93

Cabedelo, 28 de julho de 2025

LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA PREGOEIRA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas: FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO, vencedora da licitação no valor de R\$ 998.998,93 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0006/2024, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo, 28 de julho de 2025.

ARISTEU CHAVES SOUSA DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 019/2025 REGISTRO CGE Nº 25-01644-9

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS (FERROSO), que ocorrerá no dia 29 de agosto de 2025, a partir das 09horas, exclusivamente na modalidade on-line através do site:www.marcotulioleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da

levados a leilão poderão ser verificados através dosite www.marcotulioleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre20 e 22/08/2025, das 08h às 12h, mediante apresentação de documento oficial com foto, nos seguintes endereços: Rua Padre Geraldo Pinto, S/N, Primavera, Guarabira - PB,58200-000 (2ª CPTran) e Rua Francisco Gomes da Costa, 6 - Itabaiana, PB, 58360-000 (Itabaiana PMPB). O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.

Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem

João Pessoa/PB, 28 de julho de 2025.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

br e www.marcotulioleiloes.com.br.

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01179
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 186/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 25-01361-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO PARA CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPOREA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 688/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor daPOTENGY COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA07.395.985/0001-40, no valor total de R\$ 9.689.247,72 (Nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato. João Pessoa, 25 de julho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00822 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 226/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 25-01116-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA CIRURGIA CARDIOLÓGICA, NEUROLÓGICA E ENDOVASCULAR O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 690/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.272.584/0001-04, no valor total de R\$ 610.692,80 (seiscentos e dez mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de julho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03018 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 298/2025 COMPRAS GOV Nº 99298/2025 UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 25-01362-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2025, às 09h.

OBJETO: Aquisição de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) SUS eExtra-SUS para realização de procedimentoscardiológicos

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

Justificativa: a plataforma Compras gov apresentou problemas técnicos.

João Pessoa, 28 de julhode 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA MATRÍCULA Nº 000021 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03861 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso III, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) **REGISTRO CGE Nº 25-01651-4**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS ALIMENTARES -DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº689/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGAo resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39, no valor total de r\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta). PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 01.722.296/0001-17, no valor total de r\$ 65.156,00 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais). IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARAA SAÚDE LTDA CNPJ 36.590.911/0001-63, no valor total de r\$ 3.103,00 (três mil cento e três reais). Perfazendo o total de R\$ 76.419,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato

João Pessoa, 28 de julho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO N° PBS-PRC-2025/04102 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 317/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00513-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES: FRANCISCO DE ASSIS COSTA MEDEIROS E LENIRA FERREIRA DE SOUTO. ELETIVOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 694/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73, R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. no valor total de

42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato. João Pessoa, 28 de julho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01659-8

Nº do Contrato 0568/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado HOSPITALAR CATARINENSE LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIHIPERTENSIVOS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS

Valor 15.494,50

Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 25/7/2026

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.494,50

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01660-1

Nº do Contrato 0570/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FINO TRATTO SERVICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE COM COMODATO DAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP)

Valor 74.700,00

Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 25/7/2026

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 74.700,00 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01665-2

Nº do Contrato 0496/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ARTSINTESE COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

Período da vigência do Contrato 24/7/2025 A 24/7/2026

Data da assinatura 24/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.110,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01666-1

Nº do Contrato 0531/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

Valor 14.899,04

Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 25/7/2026

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.899,04

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01667-9

Nº do Contrato 0556/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A

Objeto REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS)

Valor 179.300,00

Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 25/7/2026

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 179.300,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01668-7

Nº do Contrato 0561/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS)

Valor 2.280,00

Período da vigência do Contrato 24/7/2025 A 24/7/2026

Data da assinatura 24/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.280,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01676-8

Nº do Contrato 0569/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIHIPERTENSIVOS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS

Valor 3.210,00

Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 25/7/2026

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.210,00 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01677-6 Nº do Contrato 0575/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratado MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS Valor 610.80

Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 25/7/2026

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 610,80

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Dra Valéria Macambira Guedes

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA CAJAZEIRAS

> TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PBDOC:SES-PRC-2025/12488 PROCESSO:25.235.000018.2025 DISPENSA N°005/2025

A Diretora Geral da Unidade de pronto Atendimento Dra Valéria Macambira Guedes – UPA de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 005/2025, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com as empresas: COMERCIAL MAIS GIRO LTDA inscrita no CNPJ nº 26.467.599/0001-61, no valor de R\$ 26.127,25 (vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) e LUIZ RICARDO DELFINO DE ANDRADE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ nº 32.624.981/0001-34, no valor de R\$ 4.257,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais), perfazendo um valor total de R\$ 30.384,25 (trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4033 — Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras - PB, 28 de julho de 2025.

SHIRLEYANNE BRASILEIRO ARAÚJO DIRETORA-GERAL DA UPA MATRÍCULA: 173.655-8

Complexo Hospitalar **Dr. Clementino Fraga**

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENCAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25,2025,000040,2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o N° 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, destinados ao setor de ENGENHARIA CLÍNICA. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexosatravés do e-mail: compras.gestaochcf@gmail.com.

ATÉ DIA,04-08-2025. Prazo de 04 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação. João Pessoa - PB, 28 de julho de 2025. KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA-GERAL DO CHCF **MATRÍCULA: 193990-4**

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01662-8

Nº do Contrato 0103/2025

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

Valor 23.845,50

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1 Período da vigência do Contrato 24/7/2025 A 23/8/2025

Data da assinatura 24/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.845,50

Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 944.751-2

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01663-6

Nº do Contrato 0104/2025

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). Valor 2.873.10

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1

Período da vigência do Contrato 24/7/2025 A 23/8/2025

Data da assinatura 24/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.873,10

Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 944.751-2

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000119.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090

- João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURAS.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 04/08/2025através da plataforma Apoio Cotações (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA COORDENADORA NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MATRÍCULA Nº 908.076-7

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01669-5

Nº do Contrato 0129/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado KORAL HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.944,00

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01670-9

Nº do Contrato 0132/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

Valor 38.629,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 38.629,20

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01672-5

Nº do Contrato 0133/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado VUELO PHARMA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

Valor 81.960.00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 81.960,00

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Complexo Psiguiátrico Juliano Moreira

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0031/2025

Contratante: COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM

Contratado:HC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n.º 20.873.342/0001-23 Data da Assinatura: 23/09/2025 Vigência: 26/07/2025 - 25/09/2025

Classificação Funcional Programática:1697

25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº 12452

Valor Global:R\$ 17.321,70 (Dezessete mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁ VEL NO MÊS DE JANEIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOSES-PRC-2025/21716*.

*Republicado por incorreção

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0150/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado:BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ n.º37.844.479/0002-33

Data da Assinatura: 28 de julho de 2025

Vigência:julho de 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:13664

Valor Global: 9.754,80 (Nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos.)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AFORNECIMENTO DE MATE-RIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0181/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE № 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0024/2025

Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MA-

TERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: CADETÃO - MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA.

Data da assinatura: 09/07/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva: 12404

Valor Global: R\$ 133.873.46

Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- REFE-

RENTEAOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0025/2025

Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MA-

TERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: NB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Data da assinatura: 03/07/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.

Reserva: 11872

Valor Global: R\$ 12.090,00

Objeto: TERMO DE AJÚSTE DE CONTAS SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LA-BORATORIAIS- REFERENTEAOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0026/2025

Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO - HOSPITAL E MA-

TERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: UNIÁGUA PATOS LTDA. Data da assinatura: 03/07/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002 Reserva: 12564

Valor Global: R\$ 6.486,00

Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTASAQUISICÃO DE ÁGUA MINERAL- REFERENTEAOS MESES DEABRIL, MAIO E JUNHO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0027/2025

Contratante: HELLYDA FRANCINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MA-

TERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: WM ELETROCLIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Data da assinatura: 21/07/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.

1 1002

Reserva: 13237

Valor Global: R\$ 14.000,00

Objeto: TERMO DE AJÚSTE DE CONTASexecução do serviço de manutenção preventiva de ar con-

dicionado- REFERENTEAOS MESES DEMAIO É JUNHO DE 2025.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOS-

PITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CNPJ n.º 34.236.576.0001/74

Data da Assinatura: 28/07/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva: 13792

Valor Global: R\$ 12.352,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUA-

RENTA CENTAVOS). OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONȚRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-17201-5 Nº do Contrato: 00252/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA Objeto: Solicitação de Apoio para a realização do Arraiá de Bayeux 2025, através da cota de patrocínio da ZERO OITO TRES

SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA Valor (Original): R\$ 130.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/07/2025 a 18/08/2025 Data da assinatura: 18/07/2025

Gestor Contrato: Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3 Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80637-8

Nº do Instrumento 0145/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO QUEIJO 2025, NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB

Valor 69,775,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 2/8/2025 A 9/9/2025 Data da assinatura 24/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 69.775,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Departamento de **Estradas de Rodagem**

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03209-0

Nº do Contrato 0042/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado MKS ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 3.180.900,58

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 137.582,20

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.1602.0287.4490.39.720.9.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 14/9/2023 A 6/11/2025

Data da assinatura do aditivo 9/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.180.900,58 Gestor do Contrato MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 3672-2

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00023-3

Nº do Contrato 0045/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado BRIMAX ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 3.768.882,20

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo REMANEJAMENTO COM INCLUSÃO DE ITENS NOVOS, RESULTANDO EM REFLEXO FINANCEIRO + PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Valor do aditivo 772.871.82

 $Classificação\ Funcional-Programática\ 31.201.26.781.5004.1595.0287.4490.51.500.9.2.0000.00$

Período da vigência do Contrato 27/12/2024 A 22/12/2025

Data da assinatura do aditivo 23/7/2025

Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Controladoria **Geral do Estado**

EXTRATO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 21-80420-6

Nº do Instrumento 0001/2021

Concedente CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Convenente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Valor Original do Instrumento 0,00

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO № 05 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PROTOCOLO Nº 001/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 0.00

Período da vigência do Instrumento 26/7/2021 A 25/7/2026

Data da assinatura do aditivo 22/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Nº do Cadastro: 25-17013-4 Nº do Contrato: 00021/2025

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR

Valor (Original): R\$ 4.686.847,20

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 22/07/2025 a 22/07/2026

Data da assinatura: 22/07/2025

Gestor Contrato: Luziara Henrique Cardoso de Oliveira - 9110275 Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02857-9

Nº do Contrato 0009/2022

Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA

Valor Original do Contrato 46.200,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO E REA-JUSTAR O VALOR EM 4,70% (QUATRO VÍRGULA SETENTA POR CENTO) DO CONTRATO ORA ADITADO.

Valor do aditivo 53.088.00

Classificação Funcional-Programática 22.208.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.09

Período da vigência do Contrato 1/8/2022 A 1/8/2026

Data da assinatura do aditivo 22/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 149.952,36

Gestor do Contrato ALINE CRISTIANE ALMEIDA SOUZÁ DA SILVA - Mat.: 0965-2 SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

PBPrev - Paraíba

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Previdência

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02467-4

Nº do Contrato 0007/2023

Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 83.458,20

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE-PARTAMENTAL.

Valor do aditivo 87.671,76

Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.16

09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.2.0000.16

Período da vigência do Contrato 28/7/2023 A 27/7/2026

Data da assinatura do aditivo 21/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 167.854,92

Gestor do Contrato VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA - Mat.: 102.691-0

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03359-2

Nº do Contrato 1-08/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS Contratado COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS S.A

Valor Original do Contrato 2.985.652,14

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. 1.2. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR 8 (OITO) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS, RESTANDO A EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1-08/2023, PRORRO-GADAS ATÉ 21 DE MARÇO DE 2026. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO FORAM POR ESTE INSTRUMENTO MODIFICADAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 22/9/2023 A 21/3/2026 Data da assinatura do aditivo 21/7/2025

Gestor do Contrato WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO - Mat.: 111.187-5

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00649-1

Nº do Contrato 0002/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNE-TEC PB

Valor Original do Contrato 2.100.000,00

Nº do Aditivo 2.

Objeto do aditivo ALTERAR CLÁUSULAS: DO PREÇO; DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; E DA APROVAÇÃO DA MINUTA.

Valor do aditivo 504.900,00

Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.40.754.0.1.0000.89

Período da vigência do Contrato 12/3/2024 A 11/12/2026

Data da assinatura do aditivo 21/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.100.000,00

Gestor do Contrato JOÃO ELIAS COSTA FILHO - Mat.: 145.987-2

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02322-1

Nº do Contrato 0046/2024

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA E TRABALHO MÉDICO

Valor Original do Contrato 1.049.308.44

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DO VALOR EM 6,06% (SEIS VÍRGULA SEIS POR CENTO), NO VALOR DO CONTRATO № 046/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVICOS DE PLANO DE SAÚDE PARA OS COLABORADORES DA COM-PANHIA DOCAS DA PARAÍBA- DOCAS/PB E DE SEUS DEPENDENTES LEGAIS MEDIANTE PLANO PRIVADO, COLETIVO EMPRESARIAL, RECONHECIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - ANS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDI-TAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 1.113.924,12

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.302.5046.4222.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 31/7/2024 A 31/7/2026

Data da assinatura do aditivo 10/7/2025

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETORO-PRESIDENTE

Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATO

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80640-8

Nº do Instrumento 0017/2025

Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.

Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 11/7/2025 A 11/11/2025

Data da assinatura 11/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00

MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETORA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-17212-2 Nº do Contrato: 00041/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL

DE CLÍNICAS - PB.

Valor (Original): R\$ 82.192,50

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/07/2025 a 15/07/2026 Data da assinatura: 15/07/2025

Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7

Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-17213-0 Nº do Contrato: 00050/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: RK FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPI-

TAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE - PB

Valor (Original): R\$ 68.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/07/2025 a 15/07/2026

Data da assinatura: 15/07/2025

Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7

Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-17214-8 Nº do Contrato: 00042/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS OUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL ITAPIRA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS - PB.

Valor (Original): R\$ 43.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/07/2025 a 15/07/2026

Data da assinatura: 15/07/2025

Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7

Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-17216-3 Nº do Contrato: 00043/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: DROGAFONTE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS - PB.

Valor (Original): R\$ 13.093,92

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/07/2025 a 17/07/2026

Data da assinatura: 17/07/2025 Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7

Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-17217-1 Nº do Contrato: 00051/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL CAMPINA

GRANDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPI-

TAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE - PB. Valor (Original): R\$ 47.562,36

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/07/2025 a 15/07/2026

Data da assinatura: 15/07/2025

Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7 Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-17218-9 Nº do Contrato: 00044/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE

Valor (Original): R\$ 277.682,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/07/2025 a 16/07/2026 Data da assinatura: 16/07/2025

Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7

Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-17220-5 Nº do Contrato: 00048/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPI-

TAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE - PB Valor (Original): R\$ 122.918,24

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/07/2025 a 15/07/2026

Data da assinatura: 15/07/2025

Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7

Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-17221-3 Nº do Contrato: 00045/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: FORTMED COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL

DE CLÍNICAS - PB.

Valor (Original): R\$ 9.164,40

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/07/2025 a 15/07/2026

Data da assinatura: 15/07/2025

Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7

Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-17223-9 Nº do Contrato: 00049/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPI-

TAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

Valor (Original): R\$ 733.542,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/07/2025 a 15/07/2026

Data da assinatura: 15/07/2025

Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7

Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-17225-4 Nº do Contrato: 00046/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL

DE CLÍNICAS - PB.

Valor (Original): R\$ 729.009,10

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/07/2025 a 15/07/2026

Data da assinatura: 15/07/2025

Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7

Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE Nº do Cadastro: 25-17226-2

Nº do Contrato: 00047/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL

DE CLÍNICAS - PB.

Valor (Original): R\$ 454.339,96

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/07/2025 a 15/07/2026

Data da assinatura: 15/07/2025

Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7

Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Hospital Regional de Queimadas

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01673-3

Nº do Contrato 0036/2025

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

Contratado RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI - ADESÃO DE

ATA Nº 0102/2024

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4775.0287.3390.30.500.9.1.1002.28

Período da vigência do Contrato 23/7/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 23/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.259,00 Gestor do Contrato MARCOS TÚLIO DE A. BARBOSA - Mat.: 181.386-2

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 25-01047-6

Nº do Contrato 0007/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contratado AIS COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA

Valor Original do Contrato 81.044,16

Objeto CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE NOTÍCIAS.

Valor 0.00

Período da vigência do Contrato 25/4/2025 A 25/4/2026

Data da assinatura 23/7/2025

Gestor do Contrato ADALGISA VEIGA DE MEDEIROS - Mat.: 80779-6 NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01664-4

Nº do Contrato 0015/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contratado LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

Objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Valor 418.800,00

Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5001.1992.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 25/7/2026

Data da assinatura 25/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 418.800,00 Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 810083-8 NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03291-2

Nº do Contrato 0028/2021

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Valor Original do Contrato 284.016,72

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS DA EPC.

Valor do aditivo 206.737,80

Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 26/8/2021 A 27/8/2026

Data da assinatura do aditivo 1/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 622.415,44 Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 8100831 NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Nº do Cadastro: 25-17137-1 Nº do Contrato: 00024/2025

Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Contratado: LABORATORIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA Objeto: SERVIÇOS

DE SAÚDE DE EXAMES LABORATORIAIS.

Valor (Original): R\$ 310.282,92

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/07/2025 a 10/07/2030

Data da assinatura: 10/07/2025

Gestor Contrato: FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801

Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Extrato de Contrato

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Nº do Cadastro: 25-17162-9 Nº do Contrato: 00023/2025

Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Contratado: PRONTO ANALISE LTDA

Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

Valor (Original): R\$ 368.833,32

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/07/2025 a 02/07/2030

Data da assinatura: 02/07/2025

Gestor Contrato: FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801

Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80634-3

Nº do Instrumento A176/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDEN-TES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE--PRC-2025/04826.

Valor 155.319,75

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 17/7/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 17/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 155.319.75 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80635-1

Nº do Instrumento 0008/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA EM JOÃO PESSOA/PB, COM O APORTE FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 5.111.594,76 (CINCO MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTA-ÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/01428.

Valor 0.00

Período da vigência do Instrumento 24/7/2025 A 30/6/2026

Data da assinatura 24/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80641-6

Nº do Instrumento 0009/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-

TADO DA PARAÍBA Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE

DĂ EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 12 SALAS DE AULA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM BARRA DE SÃO MIGUEL - PB, CONFORME DOCUMEN-TAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-RC2025/01427. Valor 0.00

Período da vigência do Instrumento 28/7/2025 A 30/6/2026

Data da assinatura 28/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80556-3

Nº do Instrumento 0214/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

Valor Original do Instrumento 225.701,00

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS NO VALOR DE R\$ 8.816,70 (OITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONTEMPLANDO A RE-PROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS E A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, FI-CANDO, ASSÍM O VALOR GLÓBAL DO CONVÊNIO EM R\$ 234.517,70 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/25244.

Valor do aditivo 8.816.70

Período da vigência do Instrumento 22/10/2021 A 30/6/2026

Data da assinatura do aditivo 24/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 225.701,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

- SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-17153-8 Nº do Contrato: 00027/2025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-

TADO - SUPLAN

Contratado: CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE ITAPORANGA/PB

Valor (Original): R\$ 836.392,08

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4194.0000287.3390.39.00.75 2025.26.201.06.122.5005.1144.0000287.4490.51.00.75

Período da vigência do Contrato: 07/07/2025 a 03/04/2026

Data da assinatura: 07/07/2025

Gestor Contrato: Hanna Gabrielly dos Santos Gomes - 7709234 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02656-1

Nº do Contrato 0075/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA

Contratado HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Valor Original do Contrato 1.950.548,14

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 56.450.70

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 2/8/2023 A 21/8/2025

Data da assinatura do aditivo 21/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.610.920,90 Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04646-1

Nº do Contrato 0120/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 29.606.576,25

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MAIS 120 DIAS E VIGÊNCIA CON-TRATUAL POR MAIS 150 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 14/12/2022 A 28/12/2025

Data da assinatura do aditivo 23/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 33.126.457,95 Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01550-4

Nº do Contrato 0040/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA

Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Valor Original do Contrato 1.083.525,22

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO DE VALOR

Valor do aditivo -30.252.21

Período da vigência do Contrato 21/5/2024 A 14/8/2025

Data da assinatura do aditivo 23/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.083.525,22

Gestor do Contrato RENAN DE LUCENA MARTINS - Mat.: 7704895 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-04230-3

Nº do Contrato 0067/2023

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado SAMARA RITA DE SOUSA BEZERRA

Valor Original do Contrato 9.000.00 Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0067.2023.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 24/10/2023 A 25/10/2025

Data da assinatura 22/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00

Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMÉS DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-00886-9

Nº do Contrato 0024/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA Contratado MARIA VITÓRIA DA SILVA ANDREZA

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIOS 0024.2024.

Valor 0.00

Período da vigência do Contrato 12/3/2024 A 13/3/2026

Data da assinatura 22/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00

Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-01557-1

Nº do Contrato 0028/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO AOTERMO DE COMPROMISSO 0028.2024.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 6/5/2024 A 7/5/2026

Data da assinatura 22/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ÁRAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-02990-4

Nº do Contrato 0068/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA Contratado MIGUEL COUTO ARAÚJO

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0068.2024.

Período da vigência do Contrato 7/10/2024 A 7/10/2025

Data da assinatura 22/7/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-03021-0

Nº do Contrato 0069/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado FABIANO QUIRINO DA SILVA

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0069.2024.

Valor 0.00

Período da vigência do Contrato 1/10/2024 A 1/10/2025

Data da assinatura 21/7/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-03037-6

Nº do Contrato 0063/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado CAROLINE ALVES FERNANDES

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0063.2024.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 5/9/2024 A 5/9/2025

Data da assinatura 21/7/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 25-01029-8

Nº do Contrato 0015/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado BIANCA MARIA DA SÍLVA LEITE

Valor Original do Contrato 9.000,00 Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0015.2025.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 17/3/2025 A 17/3/2026

Data da assinatura 21/7/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 25-01323-8

Nº do Contrato 0020/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado PEDRO HENRIQUE SÁLES FEITOSA

Valor Original do Contrato 9.000,00 Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0020.2025.

Período da vigência do Contrato 23/4/2025 A 23/4/2026 Data da assinatura 22/7/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 218/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO

FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ:04.922.653/0001-89 Data da assinatura:25/07/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

Reserva: 13166

Valor Global:R\$3.760,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 219/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO

FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: HTS – Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação LTDA

CNPJ:66.437.831/0001-33 Data da assinatura:25/07/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva: 13261

Valor Global:R\$4.750,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 25-17176-9 Nº do Contrato: 00027/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL

Contratado: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA

Objeto: Inscrições no Treinamento em Técnicas de Contrainteligência REI, que será realizado nos dias 14 a 25 de julho de 2025, no FORMATO PRESENCIAL, em São Paulo - SP, voltado para atender à

necessidade de c

Valor (Original): R\$ 62.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.101.06.128.5005.2963.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/07/2025 a 11/01/2026

Data da assinatura: 15/07/2025

Gestor Contrato: HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO - 1557335 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 25-17183-5 Nº do Contrato: 00025/2027

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Contratado: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA

Objeto: Aquisilção de solução tecnológica de escuta e captação ambiental remota, para atender as ne-

cessidades da Polícia Civil da Paraíba. Valor (Original): R\$ 796.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.101.06.121.5005.4505.0000287.4490.52.00.70

2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71

Período da vigência do Contrato: 15/07/2025 a 15/07/2026

Data da assinatura: 15/07/2025

Gestor Contrato: GAUDENCIO JERONIMO DE SOUZA NETO - 1818112

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO FRAÇASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

O Ministério Público Estadual através da sua Diretoria de Licitações, torna público, a quem possa interessar, que a licitação objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição e instalação de equipamentos audiovisuais para a modernização da sala de sessões (90m²) e do auditório da Procuradoria Geral de Justiça (263m²) no prédio SEDE do MPPB, situado na Avenida Pedro II, Centro, João Pessoa--PB, todo em conformidade com o que consta no Termo de Referência do Edital, referente ao Pregão em epígrafe, foi declarada FRACASSADA, em virtude de todas as propostas terem sido rejeitadas por não preencherem os requisitos previstos no ato convocatório.

João Pessoa, 28/julho/2025.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR/DILIC

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO: 001.2025.051212. OBJETO: 1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 09/2023 por 12 (doze) meses, de 01/08/2025 a 01/08/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, alterando a cláusula primeira do primeiro termo aditivo; 2. Alterar o Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do contrato. CONTRATADO: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ: 21.179.250/0001-00). VIGÊNCIA: A partir de 01/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025. EMBASAMENTO

LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. João Pessoa, 28 de julho de 2025.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO: 001.2025.060370. **OBJETO:** 1. Prorrogar a vigência do contrato nº 019/2023 por 12 (doze) meses, de 31/07/2025 a 31/07/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, alterando a cláusula primeira do primeiro termo aditivo. CONTRATADO: LEX EDITORA S.A. (CNPJ 61.160.768/0001-17). DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 28 de julho de 2025. ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA

PODER JUDICIÁRIO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

NOVO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 EDITAL 011/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 18 de agosto de 2025 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de climatização incluindo a cobertura integral de peças, materiais, componentes, acessórios, insumos, ferramentas e equipamentos, novos e originais, com fornecimento de mão de obra residente e volante, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS **PREGOEIRO**

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

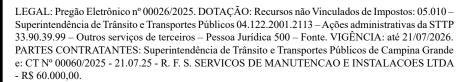
Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e/ ou corretiva, e instalação de ar condicionado, para atender às necessidades da STTP. FUNDAMENTO



Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00038/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00038/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área artístico—cultural para atender o município de Alcantil—PB, compreendendo a elaboração de projetos culturais, apoio e orientação técnica, prestação de contas e pareceres em geral no interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMPANHIA CHRISTUS DE ARTE SACRA - R\$ 21.000,00.

Alcantil - PB, 17 de Julho de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área artístico—cultural para atender o município de Alcantil—PB, compreendendo a elaboração de projetos culturais, apoio e orientação técnica, prestação de contas e pareceres em geral no interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00038/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4004.13.392.1007.2015 — PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 4004.13.392.1007.2014 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTES: 500, 706, 710. VIGÊNCIA: até 17/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00110/2025 - 26.07.25 - COMPANHIA CHRISTUS DE ARTE SACRA - R\$ 21.000,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

Referente a Concorrência Eletrônica nº 90002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na recomposição de pavimentação e drenagem no município de Alhandra – PB, nos termos das planilhas em anexo, conforme condições estabelecidas neste instrumento; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 1.077.500,00.

Alhandra - PB, 24 de Julho de 2025

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na recomposição de pavimentação e drenagem no município de Alhandra – PB, nos termos das planilhas em anexo, conforme condições estabelecidas neste instrumento; DESIGNO os servidores Edimilson Amancio Costa, Diretor do Departamento de Planejamento da Infraestrutura Urbana, como Gestor; e Ramon Nunes da Costa, Diretor de Divisão de Fiscalização de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Julho de 2025

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na recomposição de pavimentação e drenagem no município de Alhandra – PB, nos termos das planilhas em anexo, conforme condições estabelecidas neste instrumento. VIGÊNCIA: até 25/07/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 001212025 - 25.07.25 - MB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 1.077.500,00.

Alhandra - PB, 24 de Julho de 2025

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, em atendimento à demanda judicial, com o objetivo de garantir o fornecimento contínuo e adequado. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 12 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151–4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 28 de Julho de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Arara

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA GABINETE DO PREFEITO

1º ATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 00082/2025 - 19.03.25

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - PB CONTRATADO: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Origem: nº 00002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma e revitalização da praça central, conforme projeto de engenharia e termo de referência.

Registro: Realinhamento de preço.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00082/2025, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº CE00002/2025-001.25:

O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 31,32% (trinta e um vírgula trinta e dois por cento); variando o correspondente preço unitário: item 1 para R\$ 1.135.770,07 (+31,32%).

Arara - PB, 25 de Julho de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Sebastião Manoel da Silva, através de recursos de Transferência Especial Federal — Plano de Ação: 09032023—033962, localizada na zona urbana do Município de Assunção—PB.



Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 13 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Assunção - PB, 28 de Julho de 2025

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em formação pedagógica para todos os professores que atuam na modalidade Tempo Integral no município de Assunção–PB, no ano de 2025 com carga horária de 40 horas, através da secretaria de Educação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 46.000,00.

Assunção - PB, 28 de Julho de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00036/2025 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00108/2025 – FMS

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 01 de Agosto de 2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES, BEM COMO PARA A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB. 25 de Julho de 2025

JANOEL DA SILVA ALVES

EMANOEL DA SILVA ALVES AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00025/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00095/2025 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICOe HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa: CANAA TURISMO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.141.083/0001-03, pelo valor global de R\$ 503.820,00 (quinhentos e três mil e oitocentos e vinte reais). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 23 de Julho de 2025

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000111/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de seu Agente de Contratação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com abertura prevista às 11h00min (horário de Brasília) do dia 18 de Agosto de 2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA PARTE POSTERIOR DA ESCOLA

MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO, LOCALIZADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 250, BAIRRO RIO DO MEIO, BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeu1/licitacoes); Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP; Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ou E-mail: licitacaobayeux@gmail.com, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de julho de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2025 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00084/2025 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A—FURGONETA E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B - PRÉ- HOSPITALAR - TIPO FURGÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas: FIORI VEICOLO S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76; e SOCIETE COMERCIO DE VEÍCULOS, CNPJ: 29.987.662/0001-89 pelo valor global de R\$ 623.382,90 (seiscentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Não restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 23 de Julho de 2025.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUĆENA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00193/2025 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00025/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00095/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24DE JULHO DE 2025 A 24 DE JULHODE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO:CANAA TURISMO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.141.083/0001-03

VALOR: R\$ 503.820,00 (QUINHENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00154/2021 - FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

CONTRATADA: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.287.853/0001-00

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00019/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00071/2021 – FMS-PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESESE REAJUSTE DE PREÇOS

VIGÊNCIA: 29/07/2025 A 29/07/2026.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE29/07/2024 A 29/07/2025 PARA 29/07/2025 A 29/07/2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL. DO REAJUSTE: REALIZADO 5,515%, TOTALIZANDO O REAJUSTE EM REFERÊNCIA DE R\$ 20.040,00, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 363.360,00 PARA R\$ 383.400,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00195/2025 - FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A – FURGONETA E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B - PRÉ- HOSPITALAR - TIPO FURGÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 28 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: FIORI VEICOLO S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76

VALOR: R\$ 308.382,90 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA – 4490.00: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-



RECURSO DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS DE N.º 0014/2022, 0053/2022, 0054/2022

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00196/2025 – FMS-PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A – FURGONETA E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B - PRÉ- HOSPITALAR - TIPO FURGÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00084/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 28 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02 CONTRATADO: SOCIETE COMERCIO DE VEÍCULOS, CNPJ: 29.987.662/0001-89

VALOR: R\$ 315.000,00

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA – 4490.00: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-MANENTE; 02.150 SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.2047.1166 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.301.2047.1155 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

RECURSO DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS DE N.º 0014/2022, 0053/2022, 0054/2022

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço- anteriormente suspensa -, para: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 14 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 28 de julho de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12/08/2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 28 de Julho de 2025

JOSÉ ALEXANDRE FILHO PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais elétricos, com a finalidade de atender as necessidades dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 28 de Julho de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves—Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www. gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ESTRUTURA METÁLICA DA PRAÇA CORONEL EMÍDIO CARTAXO E DO MERCADO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS — PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 28 de Julho de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96011/2025

Fica revogada as licitações supracitada, referente aos processos № 136.2025.SECOP e № 128.2025. SECOP Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Respectivamente.

Cajazeiras - PB, 28 de Julho de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIMENTO Nº 00002/2025

ERRATA: Na página 38 do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 17/07/2025, onde se lê ... SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL. Leia-se: ... SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Cajazeirinhas - PB, 28 de julho de 2025.

EDUARDO ALENCAR SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos de Rua Edmílson Leite de Almeida, no Município de Cajazeirinhas, no âmbito da Emenda Impositiva nº 18/2025 do Deputado Estadual Galego Souza. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14/08/2025. Referência: horário de Brasília — DF. Plataforma: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (83) 3437-1048. Edital:

 $www.cajazerinhas.pb.gov.br;\ www.tce.pb.gov.br;\ www.portal decompraspublicas.com.br;\ www.gov.br/pncp.$

Cajazeirinhas - PB, 28 de julho de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00017/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamentos escolares e vestimentas tipo padrão, destinados a manutenção das atividades do Município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de agosto de 2025. Referência: horário de Brasília — DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 28 de julho de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT № 11601/2025 - 22.07.25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.160,00; CT № 11602/2025 - 22.07.25 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 21.225,08; CT № 11603/2025 - 22.07.25 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 39.456,00; CT № 11604/2025 - 22.07.25 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R\$ 10.855,00; CT № 11606/2025 - 22.07.25 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 - R\$ 36.260,00; CT № 11607/2025 - 22.07.25 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 9.393,54; CT № 11608/2025 - 22.07.25 - FRANCIELE ELETRO LTDA - R\$ 38.350,00; CT № 11609/2025 - 22.07.25 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 18.485,00; CT № 11610/2025 - 22.07.25 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.204,00; CT № 11611/2025 - 22.07.25 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 46.095,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025, que objetiva: Aquisição de kits didáticos destinados a alunos e professores da Educação Infantil e anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação deste Municípic; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – R\$ 2.148.166,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 28 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO E APOSTILAMENTO 01/2025 DA DOTAÇÃO

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Nº 0013/2025/ Proc. Licitatório nº 032/2025, Adesão 02/2025. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, art. 74, caput, Adesão nº 02/2025, Decreto Municipal nº 32/2023, e demais legislações pertinentes. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa ADRIANO DOS SANTOS JALES LTDA, CNPJ nº 07.115.086/0001-47. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, com acréscimo de 25 % ao quantitativo fixado para os itens 04 e 05 do Contrato nº 55/2025, totalizado R\$ 30.625,00 e a inclusão de dotação orçamentária do Convênio. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ ICMS E OUTROS; CONVÊNIO 131/2025-SECULT-PB; 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração; 04.121.0038.2269 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar-Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros;

08.122.0020.2093 — Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 — Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. — CREAS; 08.122.0020.2108 — Manut. Bl. da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 — Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família — IGDBF; 08.244.0020.2241 — Manut. do Bloco da Gestão SUAS — IGD SUAS; 08.244.0020.2309 — Manut. do Bl. Gestão Prog. aux. Brasil e Cad Único — IGDPAB; 08.244.0020.2312 — Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 — Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 — Apoio ad Festividades e Comemorações; 27.812.0012.2028 — Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 — Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 — Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 26.782.0042.2343 — Manut. das Atividades da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 — Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339039.00 — Outros Serviços de Terceiros — PJ; 339039.99 — Outros Serviços de Terceiros — PJ. Catolé do Rocha - PB, 28 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2025 E APOSTILAMENTO 01/2025 DA DOTAÇÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 0068/2023/ Proc. Licitatório nº 00140/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa ANTONIO AÉCIO DA SILVA, CNPJ nº 14.177.678/0001-59. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, com acréscimo de 20 % ao quantitativo fixado para o item 03 do Contrato nº 02/2025, no total de R\$ 18.200,00 e a inclusão de dotação orçamentária do Convênio. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; CONVÊNIO 131/2025-SECULT-PB; 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 Manutenção da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil -Pré-Escolar-Rec. Próprios 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 - Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. - CREAS 08.122.0020.2108 - Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 - Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF 08.244.0020.2241 - Manut. do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 08.244.0020.2309 - Manut. do Bl. Gestão Prog. aux. Brasil e Cad Unico - IGDPAB 08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 13.392.0013.2031 - Apoio ad Festividades e Comemorações 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 26.782.0042.2343 - Manut. das Atividades da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Catolé do Rocha - PB, 28 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 078/2025 – RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 55.587.506/0001-30, informando as dotações: Iluminação Pública e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Infraestrutura; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, da Inexigibilidade nº 014/2025, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização na área jurídica, para assessorar o Município na Gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos das faturas de energia elétrica da Administração direta e indireta deste Município, conforme termo de referência. Catolé do Rocha – PB, 28 de julho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00077/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00077/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para executar os serviços de assessoria no apoio técnico gerencial voltados para os programas e ações vinculados a Administração Municipal de Cuité de Mamanguape; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.648.241 SEBASTIAO CABRAL DE VASCONCELOS NETO - R\$ 14.400,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Julho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00077/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para executar os serviços de assessoria no apoio técnico gerencial voltados

para os programas e ações vinculados a Administração Municipal de Cuité de Mamanguape; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00077/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Julho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, limpeza, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/aparelhos de ar condicionado e de seus componentes, mão de obra sem dedicação exclusiva, a esta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00068/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 000022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000061 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% – Outras Despesas 000161 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000210 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 4870 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social 000266 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000276 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000285 3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000391 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência social 000402 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000403 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 4870 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 000422 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00209/2025 - 09.07.25 -GERONIMO FERREIRA DA SILVA FILHO 09252408428 - R\$ 50.400,00.

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2024

Contrato nº 00283/2024-CPL. Aditivo: 04. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas da Zona Rural, localizadas neste município, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 1082639-08/2022. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 257.231,69 (DUZEN-TOS È CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 26 784 5750 1011 Const/Rec. De Pavimentações, Calçadões, Meio-fio e Galerias Fonte:17063110 Transferências Especial da União 4490.51 99 Obras e Instalações Fonte: 17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos 4490.51 99 Obras e Instalações 26 784 5750 1011 Const/Rec de Pavimentações, Calçadões, Meio-Fios e Galerias 000069 4490.51 99 Obras e Instalações 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000070 4490.51 99 Obras e Instalações 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 000071 4490.51 99 Obras e Instalações 17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos -Administração Direta 000072 4490.51 99 Obras e Instalações 26 782 5340 1012 Const./Ampli./Rec. de Estradas Vicinais 000073 4490.51 99 Obras e Instalações 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000074 4490.51 99 Obras e Instalações CONTRATO DE REPAS-SE Nº 1082639-08/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 24 de Julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 16 de Julho de 2025. Vigência do Aditivo: 20/10/2025. CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 16 de Julho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Contrato: Nº 00136/2021-CPL. Aditivo: 004. Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status "em uso"), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município, tudo de acordo com este Edital e seus Anexo. Condições de Pagamento: Conforme contrato. Valor Global R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). Rubrica orçamentaria: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.090 Fundo de Assistência Social 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE. Contratada: E–TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO

& CONSULTORIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 21 de Julho de 2021. Data da Assinatura do 3º Aditivo: 17 de Julho de 2025. Vigência: 21 de Julho de 2026.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Julho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2024

Contrato nº 00283/2024-CPL. Aditivo: 04. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas da Zona Rural, localizadas neste município, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 1082639-08/2022. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 257.231,69 (DUZEN-TOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 26 784 5750 1011 Const/Rec. De Pavimentações, Calçadões, Meio-fio e Galerias Fonte: 17063110 Transferências Especial da União 4490.51 99 Obras e Instalações Fonte:17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos 4490.51 99 Obras e Instalações 26 784 5750 1011 Const/Rec de Pavimentações, Calçadões, Meio-Fios e Galerias 000069 4490.51 99 Obras e Instalações 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000070 4490.51 99 Obras e Instalações 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 000071 4490.51 99 Obras e Instalações 17550000 Recursos de Alienação de Bens/ Ativos – Administração Direta 000072 4490.51 99 Obras e Instalações 26 782 5340 1012 Const./Ampli./ Rec. de Estradas Vicinais 000073 4490.51 99 Obras e Instalações 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000074 4490.51 99 Obras e Instalações CONTRATO DE REPASSE Nº 1082639-08/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MA-MANGUAPE. Contratada: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 24 de Julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 16 de Julho de 2025. Vigência do Aditivo: 20/10/2025.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 16 de Julho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA PREFEITO

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, torna público que fará realizar através do Seu Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, sediada na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E EVENTOS EDVALDO MOTTA, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratosfm@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br;www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Frei Martinho - PB, 28 de Julho de 2025

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuitegi

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE — Cuitegi/PB, exercício de 2025. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 20 de Agosto de 2025, no endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Devendo, portanto, os interessados no período de 30/07 à 20/08/2025, apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores no endereço acima mencionado. O preço de compra dos gêneros alimentícios será o constante do edital do credenciamento público e os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e 2º da Resolução 04/2015/CD/FNDE/MEC. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuitegi - PB, 28 de Julho de 2025.

REGICLÁUDIO DIOGO GOMES PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA PARA SER UTILIZADO NO GOVERNO MUNICIPAL DE CUITEGÍ/PB, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 13 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 28 de Julho de 2025

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ingá

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 20 de Agosto de 2025, no endereço: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 421/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 28 de Julho de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, para atender as demandas das secretarias do município de Ingá/PB, para o ano de 2025. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 13 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 28 de Julho de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veiculos destinados a demanda operacional das secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 09:55 horas do dia 12 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Ingá - PB, 28 de Julho de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de transporte escolar complementar — Tipo Van, com 15 lugares, ano/modelo não inferior a 2015, destinados a atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural, com destino à Escola Municipal José Celestino e Joana Trindade, nos turnos da manhã e tarde.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Agosto de 2025.

Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 28 de Julho de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais hidraulicos para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDUARDO DIONIZIO DA SILVA - R\$ 1.544.460,10.

Itapororoca - PB, 28 de Julho de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais hidraulicos para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00036/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 28 de Julho de 2025 JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER AS DE-MANDAS DA ADMINISTRAÇÃO INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PROVINIENTES DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20 606 0002 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04 122 0002 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04 122 0002 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 0002 2032 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 0002 2187 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0002 2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 - ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 0002

2180 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08 244 0002 2182 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 - ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2171 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 13204/2024 - 28.07.25 - VICTOR DA COSTA ALMEIDA COMERCIO - R\$62.108,00.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 14 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido!@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 28 de Julho de 2025

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas e exames especializados, exames de imagem de ultrassonografias e tomografias, e pequenas cirurgias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lagoa-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; Decreto Federal nº DECRETO N *005.02 DE JANE/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 28 de julho de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 12:00 horas do dia 13 de Agosto de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE OLÉOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; Decreto Federal nº DECRETO N *005.02 DE JANE/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 28 de julho de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES MANDIBULAR E MAXILAR REMOVÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. . E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 28 de julho de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00059/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00059/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS Nº 00001/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 1.466.136,00; BEATRIZ OLIVEIRA FREIRE - R\$ 73.330,00; FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 278.166,00; LA BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 2.208.016,00; LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - R\$ 90.270,00; MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 3.528.376,00; MARIA PRISCILA MENDES MUNIZ FALCAO - R\$ 97.290,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 2.085.351,00.

Lagoa Seca - PB, 21 de Julho de 2025

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS № 00001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00059/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Orçamento 2025: Recursos Próprios e Federais. VIGÊNCIA: até 21/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT № 00264/2025 - 23.07.25 - BEATRIZ OLIVEIRA FREIRE - R\$ 73.330,00; CT № 00265/2025 - 21.07.25 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 2.085.351,00; CT № 00266/2025 - 21.07.25 - MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 3.528.376,00; CT № 00268/2025 - 22.07.25 - BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 1.466.136,00; CT № 00269/2025 - 23.07.25 - LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - R\$ 90.270,00; CT № 00270/2025 - 22.07.25 - MARIA PRISCILA MENDES MUNIZ FALCAO - R\$ 97.290,00; CT № 00271/2025 - 23.07.25 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 2.208.016,00.

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena - PB, por meio do site www.bll.org.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA DE ESTERELIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CME (CENTRO MUNICIPAL DE ESTERELIZAÇÃO), CONFORME CONVÊNIO Nº 11516.2310001/23-003. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br; www.gov.br/pncp.

Lucena - PB, 28 de julho de 2025

ALBENIO LEONARDO SOARES LEITE AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.te.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 25 de Julho de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Material médico hospitalar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Mataraca—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00009/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2035 – Manut do Prog Saúde na Família – PSF; 2036 – Manut do Prog de Agentes Comun de Saúde – PACS; 2037 – Manut Prog Assist a Farmácia Básica; 2038 – Manut Prog Saúde Bucal; 2039 – Manut Prog Ações Bas Vig Sanitária; 2040 – Manut Fundo Municipal de Saúde; 2042 – Teto de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 2043 – Piso de Atenção Básica Fixo—PAB FIXO; 2044 – Manut do Prog de incentivo a Atenção Básica; 2045 – SAMU – Serv de Atendimento Móvel de Urgência; 2046 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS; 2047 – Outros Prog Fin Transf Fundo a Fundo—FNS; 2049 – Manut do Programa PREVINE BRASIL; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00034/2025 - 28.07.25 - HPTL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 337.055,56.

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação do serviço de Transporte de Água - Carro Pipa, de forma mensal para atender as demandas do Município de Marizópolis/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasilia - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 28 de Julho de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site

https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para eventual aquisição de kit pedagógico educacional com peças, componentes e material de apoio ao professor, visando atender as necessidades das escolas da rede municipal de Marizópolis/ PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 11 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 11 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 28 de Julho de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00037/2025, para o dia 11 de Agosto de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 11 de Agosto de 2025 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Objeto: Contratação de pessoa física e Empresas para o serviço de Transporte Escolar no Município de Mogeiro/PB. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.

Site: www.portal decompras publicas.com.br

Mogeiro - PB, 24 de Julho de 2025

WILSON LOURENÇO DE BRITO PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 25 de Julho de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12/08/2025. Referência: horário de Brasília — DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.paulista.pb.gov.br.

Paulista - PB, 28 de julho de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2025 CONTRATO Nº 00070/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA e SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00070/2024, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 111 c/c Art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Fiscalização de Contratos da Prefeitura.

Paulista - PB, 22 de abril de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 06/2025

CONTRATO Nº 00078/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA e J ANDRADE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência e do prazo estabelecido inicialmente no cronograma físico-financeiro do contrato nº 0078/2024, fica prorrogado para até 25 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 6º, inciso XVII c/c art. 111 da Lei 14.133/21, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, uma vez que se trata de contrato de escopo, cujo atraso de início da execução, andamento e conclusão não decorreu de culpa da empresa contratada, conforme apurado em processo administrativo.

Paulista - PB. 22 de abril de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2025

CONTRATO Nº 00062/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA e PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREEN-DIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 000062/2024, fica prorrogado para até 11 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura. Paulista - PB, 09 de abril de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2025

CONTRATO Nº 00098/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA e IMMI SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência e do prazo estabelecido inicialmente no cronograma físico-financeiro do contrato nº 0098/2024, fica prorrogado para até 02 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 6º, inciso XVII c/c art. 111 da Lei 14.133/21, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, uma vez que se trata de contrato de escopo, cujo atraso de início da execução não decorreu de culpa da empresa contratada, conforme apurado em processo administrativo.

Paulista - PB, 09 de abril de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALDO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3004/2025, que objetiva:LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA FERNANDO CABRAL, Nº 144, CENTRO, PE-DRAS DE FOGO/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 3004/2025, Processo Administrativo Nº 3008/2025, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abrilde 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Física:

-LÍVIA DE ARAÚJO VASCONCELOS-

CPF:082.838.744-38

Valor Mensal: R\$ 3.000(três mil reais).

Valor global, considerando 12 meses: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).

Pedras de Fogo - PB, 29 de Julho de 2025

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA GP Nº 003/2025

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0223/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2025 - FMS

OBJETO: AOUISICÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODON-TOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE PEDRÁS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2024- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 2032 2103 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10 301 3006 2085 - Manutenção das Atividades de Saúde Bucal

10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária da Saúde

10 301 3006 2093 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - Material de Consumo

VIGÊNCIA:Será determinada: 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 24/07/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/ PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: Empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A - CNPJ: 05.823.205/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 10.526,07 (Dez mil, quinhentos e vinte seis reais e sete centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ERRATA INEXIGIBILIDADE 00083/2025

A PREFEITURA DE PIANCÓ-PB, por intermédio da Agente de Contratação, tendo em vista o que consta no Extrato de Ratificação e no extrato de Contrato e nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes, retifica-se os extratos supracitados que constam a especificação técnica, conforme abaixo:

ONDE SE LE:

a) "RAISSA ALMEIDA SAMPAIO ME".

LEIA-SE:

a) "RAYSSA ALMEIDA SAMPAIO ME".

Concluindo, diante do narrado fica retificado os erros de digitação no extrato de RATIFICAÇÃO eextrato de CONTRATO veiculados no Diário Oficial do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAIBA, no dia 25/07/2025. A Agente de Contratação informa que o erro de digitação referente ao nome da empresa contratada consta somente nos extratos publicados. Ao passo que considera-se inexistente o vício nas demais páginas do processo.

Por fim, dou conhecimento aos interessados através de publicação na imprensa oficial.

Piancó - PB, 28 de Julho de 2025 BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ERRATA **INEXIGIBILIDADE 00058/2025**

A PREFEITURA DE PIANCÓ-PB, por intermédio da Agente de Contratação, tendo em vista o que consta no Extrato de Ratificação e no extrato de Contrato e nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes, retifica-se os extratos supracitados que constam a especificação técnica, conforme abaixo:

ONDE SE LE:

a) "CREDENCIAMENTO 005/2025".

LEIA-SE:

a) "CREDENCIAMENTO 006/2025".

Concluindo, diante do narrado fica retificado os erros de digitação no extrato de RATIFICAÇÃO eextrato de CONTRATO veiculados no Diário Oficial do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAIBA, no dia 12/04/2025. A Agente de Contratação informa que o erro de digitação referente ao número de edital de Credenciamento consta somente nos extratos publicados. Ao passo que considera-se inexistente o vício nas demais páginas do processo.

Por fim, dou conhecimento aos interessados através de publicação na imprensa oficial.

Piancó - PB, 28 de Julho de 2025

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0004/2022, em 01.02.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 22.057.226/0001-61.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros Ouro Branco e Piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 28 de Julho de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: Contratação de veículos diversos para transporte de cargas e viagens esporádicas, conforme as rotas, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARLINE PEREIRA GOMES SILVA LTDA - CNPJ: 49.211.973/0001-69 - R\$ 179.940,00; JOSE ANGELO DE OLIVEIRA - CNPJ: 53.648.205/0001-44 - R\$ 19.800,00. Fica, desde já, convocado os representantes legais para a assinatura do(s) contrato(s) objeto(s) da presente licitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso, em conformidade com o subitem 16.1 do edital.

Pilões - PB, 23 de julho de 2025

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar, mediante o fornecimento de veículos com motoristas devidamente habilitados, destinados ao atendimento das necessidades de deslocamento de alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Pilões/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARLINE PEREIRA GOMES SILVA LTDA - CNPJ: 49.211.973/0001-69 - R\$ 17.400,00; LARISSA ALINE SILVA DE FREITAS COMERCIO E SERVICO - CNPJ: 54.351.909/0001-13 - R\$ 105.948,70; ROMILDO CEZARIO TRAJANO 06969829430 - CNPJ: 33.278.186/0001-02 - R\$ 57.200,00. Fica, desde já, convocado os representantes legais para a assinatura do(s) contrato(s) objeto(s) da presente licitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso, em conformidade com o subitem 16.1 do edital.

Pilões - PB, 22 de julho de 2025

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0019/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103 e 104/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 12 de Agosto de 2025 às 09h01min. Objetivo: Aquisição de fardamentos e materiais complementares para atender a demanda de diversas secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Pitimbu-PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal.

Pitimbu - PB, 28 de julho de 2025.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

TERMO DE ANULAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

A Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA SEM EFEITO o aviso do Pregão Eletrônico nº 045/2025, veiculado no Diário Oficial do Estado (DOE) e jornal União na edição do dia 26/07/2025. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROMOVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS. O motivo da anulação ocorre em virtude do processo em epigrafe não ter como ser republicado na plataforma, www.portaldecompraspublicas.com. br. Informamos que um novo processo será divulgado.

Queimadas - PB, 28 de julho de 2025.

JURANDIR DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA INFORMATIZADA E INTEGRADA DE OPERAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO QUE CONTEMPLE SOFTWARES E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTROS, MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES, TALONÁRIO E ATENDIMENTO ELETRÔNICO, ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDA-DE URBANA COMPREENDENDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS, DESTI-NADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS - STTRANS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br

Queimadas - PB, 28 de julho de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento dos e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 997.586,95.

Riachão do Bacamarte - PB, 23 de Julho de 2025

VALDINERI BARBOSA DE LIMA SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento dos e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 025/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2002 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 3002 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESF } – 10 303 3002 2036 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – 10 301 3002 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE – 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00034/2025 - 23.07.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 997.586,95.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pães) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site https://www.santaines.pb.gov.br/. As propostas deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Inês, localizado na Av 29 de Abril, Nº 96 - Centro, Santa Inês/PB das 08h00min às 13h00min. Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Precos até às 13:00 min do dia 01 de agosto 2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 28 de Julho de 2025

THACITO NERI LEITE VIEIRA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2025 - LEI 14.133/21

OPrefeitodo Município de Santa Inês/PB,nousodasatribuiçõeslegaiseconstitucionaisque lhesãoconferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILI-DADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, processamento, controle e envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas -eSocial do Município de Santa Inês-PB, em favor de: STHEPSON MAIERY ALVES LIRA, CNPJ Nº. 11.083.424/0001-83, Valor Total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) e um Valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

Santa Inês-PB, 24 de Julho de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA **PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TÍPO PICK-UP VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTA-BELECIDAS NOEDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO:12/08/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 25 de Julho de 2025

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO È CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DE FUTSAL, HANDEBOL, VÔLEI, ATLETISMO ENTRE OUTROS QUE SERÃO USADOS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM A EXPECTATIVA DE ATENDER APROXIMADAMENTE 14.000 ALUNOS EÁSSIM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA-PB,com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 51.388.529/0001-65 VALOR R\$: 8.910,00

- D.E.A CALÇADOS LTDA

CNPJ: 52.331.094/0001-85 VALOR R\$: 7.668,00

- ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.571.459/0001-01

VALOR R\$: 3.719,25

- L. MOHR LTDA

CNPJ: 07.261.562/0001-38

VALOR R\$: 18.889,20

- LAGUNA ESPORTE LTDA

CNPJ: 52.307.066/0001-22

VALOR R\$: 810,00

- MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 11.175.931/0001-47

VALOR R\$: 74.088,00

- RAMSIG LTDA

CNPJ: 54.198.647/0001-07

VALOR R\$: 5.715,36

- RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 22.382.705/0001-53 VALOR R\$: 5.633,55 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita-PB, 24 de Julho de 2025

EDILENE DA SILVA SANTOS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ES-TADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 45.690.166/0001-15

VALOR R\$: 105.829.50

- ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA

CNPJ: 42.107.381/0001-52

VALOR R\$: 117.100,00

- BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

VALOR R\$: 138.771,85

- CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 44.460.306/0001-04

VALOR R\$: 15.200,00

- COMPRASNET COMERCIAL LTDA

CNPJ: 57.778.437/0001-78

VALOR R\$: 41.968,20

- DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10

VALOR R\$: 325.594,40

- FABIANA RODRIGUES PEREIRA

CNPJ: 26.427.828/0001-14

VALOR R\$: 5.611,50

- FRANCIELE ELETRO LTDA

CNPJ: 47.646.580/0001-52

VALOR R\$: 126.000,00

- GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA

CNPJ: 57.927.269/0001-35

VALOR R\$: 3.780.00

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38

VALOR R\$: 5.999,40

- INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.060.934/0001-20

VALOR R\$: 25.900,00

- K J DE M ANDRADE LTDA

CNPJ: 49.385.374/0001-61

VALOR R\$: 115.890,00

- LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 48.277.417/0001-22

VALOR R\$: 79.800,00

- LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.112.177/0001-08

VALOR R\$: 22.853.20

- MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 42.649.742/0001-92

VALOR R\$: 13.443.00 - MV MÓVEIS LTDA

CNPJ: 59.532.211/0001-18

VALOR R\$: 258.600,00

- NILDO FREITAS DANTAS CNPJ: 01.034.997/0001-63

VALOR R\$: 14.380,00

- PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 26.405.348/0001-52

VALOR R\$: 132,500,00

- RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

CNPJ: 02.889.655/0001-98 VALOR R\$: 10.600,00 - TITO COLCHÕES LTDA CNPJ: 52.470.477/0001-34 VALOR R\$: 9.552,00

- UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 46.235.001/0001-16 VALOR R\$: 344.980,00 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 23 de Julho de 2025.

ANTONIO FERNANDES COUTINHO FILHO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ÉM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PRÉVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO (PPCI), INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA A SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ZAFRA ENGÊNHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 51.114.680/0001-05 VALOR R\$: 63.018,49 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 24 de Julho de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ES-TADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO

CNPJ: 05.815.635/0001-60

PERCENTUAL DE DESCONTO: 65,50%

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita – PB, 25 de Julho de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2025, que objetiva a Aquisição de ensiladeiras, motores e reboques para atender as demandas daSec. Mun. de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA- CNPJ: 21.187.821/0001-59 - R\$ 100.000,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@ gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 28 de Julho de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS **PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento dos créditos decorrentes do pagamento da folha de servidores e empregados públicos da Administração Direta e dos Fundos do Município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - R\$ 480.000.00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL

CONTRATO Nº: 00047/2025-CPL PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos escolares (Carteiras e Mesas de refeitório), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.700.282/0001-01. DO TERMO: Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para ACRESCENTA-Rao Contrato 00047/2025-CPL, referente a cláusula "CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS", no que diz respeito a dotação da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, IV, da Lei Nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA:25 de julho de 2025. SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MODELO FNDE NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, DE ACORDO COM O TC 202103953-1. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: e L F Teixeira Construcoes e Servicos Eireli. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3352-1122.

São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2025

ZENON FLORÊNCIO LIMA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMO-TORES ZERO KM, TIPO AMBULANCIA FURGONETA VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 136.989,99.

São João do Tigre - PB, 25 de Julho de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AŬTOMOTOR ZERO KM, TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE DE 7 LUGARES. VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNI-CIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA - R\$ 296.800,00.

São João do Tigre - PB, 25 de Julho de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MODELO FNDE NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, DE ACORDO COM O TC 202103953-1; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 2.389.300.00.

São João do Tigre - PB, 23 de Julho de 2025 ${\bf MARCIO\ ALEXANDRE\ LEITE}$

PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (FERNANDINHA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDO PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MUSICA VIVA LTDA - R\$ 130.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 10 de Abril de 2025

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW AR-TÍSTICO (BOB LEO MERCADORIA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 35.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 10 de Abril de 2025

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO **PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (FERNANDINHA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MÚNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00043/2025 - 10.04.25 -MUSICA VIVA LTDA - R\$ 130.000,00.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BOB LEO MERCADORIA) PARA ABRI-LHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00044/2025 - 10.04.25 -EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 35.000.00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). Inicialmente listados em certame anterior, porém por fracasso durante o processo licitátorio. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 29 de Julho de 2025 ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

A Dirigente, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITA-ÇÃO nº 018/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços diários para implementação e manutenção de pomares escolares, como: Floricultor/Pomicultor, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sousa-PB, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/08/2025 às 08:30hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2025 às 08:29hs. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 06/08/2025às 23:59. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 07/08/2025 às 08:30hs. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 07/08/2025 às 14:30hs.

Sousa - PB, 28 de julho de 2025 JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO

Câmara Municipal de Sousa

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0007/2025.

DOTAÇÃO: 000022 3390.39 99 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sousa e: CT Nº 0019/2025 - 22.07.25 - VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES – VALOR R\$ 3.400,00.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço no fornecimento de Quentinhas e Coffee Break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sousa.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0008/2025.

DOTAÇÃO: 000022 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sousa e: CT Nº 0020/2025 - 22.07.25 - RESTAURANTE BELO VALE LTDA – R\$ 56.880,00; CT Nº 0021/2025 - 22.07.25 - TROODON PARK HOTEL LTDA - R\$ 7.740,00

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Condado

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025,



fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, MEDIANTE PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONCRETA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 59.569.381/0001-77 - R\$ 119.932,59.

Condado - PB, 04 de Julho de 2025

LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, MEDIANTE PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Executiva. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 04/07/2025

Condado - PB, 04 de Julho de 2025

LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, MEDIANTE PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despeas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00011/2025 - 07.07.25 - CONCRETA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ 59.569.381/0001-77 - R\$ 119.932,59 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

ATO EMPRESARIAL

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001–07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa–PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321–322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996. Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO FUNDAMENTAL: Elisangela Da Cruz Silva; Kátia Rosana De Andrade Nobre; Rivanildo Jose De Melo Silva. RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO:

2023 Victória Diniz De Aguiar; Adão Batista Bernardes; Ademilson Ferreira; Adriana Alves; Adriana Jacinto De Oliveira; Adriane Santos Santana; Adriano Montovaneli Costa Junior; Adriano Mota Walter; Adriele De Oliveira Da Silva; Agatha De Oliveira Leonardo; Alda Lira Cavalcante; Alessandro Batista Pinheiro; Alessandro Marinho De Castro; Alesson Benicio De Sousa; Alexandre Antonio Da Silva; Alexandre Dutra De Oliveira David; Aline Santos Da Silva Martins; Altailson Gustavo Hernandes; Alyson Lohran Nazaré Da Silva; Alyson Wigner Dos Reis Souza; Amanda Neves De Souza; Ana Caroline Dos Santos Miranda; Ana Laura Macedo De Sousa Gomes; Ana Paula Martins De Oliveira Vasco; Ana Paula Nogueira Santiago; Anderson Luiz Maia Lima; Anderson Yoel Medina Montes D Oca; Andressa Nascimento Barbosa; Andressa Souza Costa; Andressa Vieira De Amorim; Andreza Daiana Dias Da Silva; Andrieli Steffens Poncio Kistenmacher; Anelise Machado Belej; Angelita Rodrigues Dos Santos; Anna Isabely Vitória Oliveira E Silva; Antonia Lucimeire Paulino Dos Santos; Antonio Augusto Dias Ribeiro; Antonio Geraldo Ribeiro; Antonio Jose De Lima; Ariane Garcia Pereira Sousa; Arthur Miranda Requião; Artur Da Silva Conceição; Augustinho Alves Da Silva; Augusto Cesar Da Conceição Silva; Ayana Mykaelle Alexandre Pinto; Boris Harold Morales Huary; Breno Badejo Carvalho Rodrigues; Breno Luis Alves Martins; Bruna Da Silva Santos; Bruna Gonçalves; Bruna Pinheiro Santos; Bruno Cardoso Da Costa; Bruno Vieira De Araújo; Camila Batista Chaves Ferreira; Camila De Lourdes Correia; Camila De Paula Medeiros Kappler; Carlos Augusto Bellé; Carlos Jânio Cirino Ramalho; Caroline Borges Dos Santos; Caroline Ferreira Da Silva; Circe De Almeida Dutra Lopes; Clarice De Moura Da Silva Braga; Claudia Witchak; Claudinei Cavalaro; Claudinei Da Silva; Claudionor Pereira De Souza; Clayton Neves Alves; Cleber Da Silva Oliveira; Cleidiany Da Silva Pereira; Cleoni Da Silva; Clesimeire Jesus Dos Santos; Cristian Santos Do Carmo; Cristiana Silva Subrinho; Cristiane Dos Santos Farias; Daffiny Kristiny Batista Dos Santos; Daiana Lopes Ferreira De Oliveira; Daiane Castro Souza Araujo; Dalva Oliveira De Lacerda; Daniel Almeida Santos Godinho; Daniel Carvalho Arcanjo; Daniel Gonçalves; Daniva Tuvdolina Da Silva:

Darci Aparecido Pereira; Dávila Batista Bastos; Dayana Calixto Monteiro; Dayane Aparecida Pinto Da Silva; Deives Edson Silva Junior; Deyvid Silva De Oliveira; Deyvison Ronaldo Da Silva; Diances Rodrigues Santos; Diego Da Silva Pereira; Diego De Sousa; Diego Fernando; Diego Henrique Da Silva Pereira; Diego Vitor De Jesus Santos; Diemisson Santos Lima; Dilma Da Silva Irineu; Dionatan Freitas

De Souza; Dionatas Bastos Carvalho; Dioni Patricia Ritter; Djony Rockenbach Cegielski; Dorival Alves De Oliveira Junior; Dorival Dos Santos Desidério; Douglas De Almeida Nunes; Drielly De Aguiar Silva; Edilane Da Silva Soares; Edilsa Cardoso Da Silva; Edina Nascimento Fernandes; Edivaldo Da Silva Carmino; Edmilson Lima Dos Santos; Edmundo Quartim Magalhaes Junior; Edna Pereira Dos Santos Da Silva; Edvânia Dos Santos Ferreira Dos Santos; Elaina Da Silva; Elderlane Costa De Jesus; Eliane Pereira Da Silva; Ellen Machado Borchaides; Emanuely Gomes Maia; Emile Gonçalves Ferreira; Érica Alcântara Do Santos; Everton Luis Kistenmacher; Ewerton Da Cunha Martinez; Felipe De Oliveira Santos; Felipe Do Nascimento; Fernanda Aparecida Nogueira; Fernanda Lisboa; Fernanda Ramos; Fernando Marques Ramos; Filipe Baum; Filipe De Souza Porangaba; Flaviano Mendes Pedrosa; Franciane Marcelino Da Rocha Dos Santos; Francilene Silva Da Conceição; Francisco Das Chagas Nascimento Costa; Francisco Nunes Ferreira; Gabriel Alves De Lima; Gabriel Damásio Matias; Gabriela Prudencio Benedito; Gabriele Da Silva Cruz; Genilson Ancelmo Da Silva; Gentil Ferreira Nobre Filho; Gercilene Da Silva Aranha: Gesivaldo Bernardo Silva: Gian Matheus Cerqueira De Jesus: Gilberto Venceslau Da Luz; Gilcicléia Da Silva Oliveira; Giliard Gama Da Silva; Gilvan De Oliveira Santos; Giovani Cunha Mendes; Giovanni Moeckel Martins; Gracieli De Oliveira Rodrigues; Guilherme Afonso Brito Souza; Guilherme Marques Aguiar; Gustavo Golucho Batista; Haroldo Lourenço; Helita Dos Reis De Souza; Herminia Rego Dos Santos; Hiago Henrique Lins Pereira; Hugo Gutemberg Ribeiro; Iasmin Brito Santos; Igo Almeida Dos Santos; Inácio Silva Correia; Iris Lisbôa Barros Silva Junjer; Isaac Neves De Vasconcelos; Isadora Velho Lisovski; Isaías Almeida Peroba; Isaul Elkina Demezuk; Iury Da Conceição Jasmim Lima; Ivani Conceição Biazotto Cunha Claro; Ivone De Melo Momberg Vieira; Jackeline Ferraz Da Silva; Jackson Santos Cajaiba; Jacqueline Raquel Maia Araujo De Menezes; Jailene Luzia Dos Santos Carvalho; Jailton Campos Deiró; Janaina Leandro De Lima; Jaqueline Corrêa D Almeida; Jassiane Moraes Rocha; Jedson Marcos Dos Santos Alves; Jefferson Cleyton Santana; Jefferson Luis Ferreira; Jéssica Fernanda Francisco Bueno Da Silva; Jesuel Mendes Martins; Joanatan Silva Pereira Dutra; João Carlos De Moraes; João Carlos Martini; João Carlos Santana Lacerda; João Gabriel Pinto Azevedo; João Paulo Matos Da Silva; Joao Silva De Souza; Joao Victor Jubanski; Joceli Evaldt Behenck Mengue; Joelma Antunes; Jonas Anacleto; Jorge Luis De Andrade Figueira; Jose Carlos Bazoni Saturnino; Jose Carlos De Jesus Silva; José Fernando Nunes Dos Santos; Jose Vieira Dias; Josefa Luiza Gonçalves; Josiane Feliciano De Oliveira; Josiel Dos Santos; Josivaldo Silva De Melo; Joslaine Colaço De Lima Ribas; Juan Gualberto Villalba Amarilla; Jucimara Correa De Assis; Juliana Da Silva Cavalcante; Juliana Ribeiro; Juliana Ribeiro Do Vale; Kamila De Kassia Da Silva Lopes; Kamille Rodrigues Soares; Karime Fernandes Ribeiro; Karina Aparecida Bergamini De Oliveira; Karina Keller De Brito Molina; Karine Dias Ribeiro; Karla De Lima Sousa; Kátia Vitorino De Lima Silva; Kauan Gabriel Pereira; Kelli Nubia De Sousa Ribeiro; Laura Coromoto Contreras Contreras; Lauro Siqueira Gomes; Leidiane Castro Da Luz; Leonardo Rigido Da Silva; Leonardo Scola; Leonilda Ramos Ribeiro Lopes; Leticia Taina De Araujo Conceição; Lhuan Eduardo Da Silva; Lisiana De Freitas Foledo; Lorenna Da Silva Oliveira; Lucas Carvalho Ishi; Lucas Dos Santos Fernandes; Lucas Pereira Do Nascimento; Luis Javier Pugarita Campos; Luiz Carlos Zanardo Lemos; Luiz Gustavo De Paula Suisso; Madson Cardoso Neves Machado; Magno Alexandre Da Silva; Mara Fernandes Dos Santos; Marcela Cassiano Macedo; Marcela Moura De Almeida; Marcelo Souza Dos Santos; Márci Lopes Pereira; Marcia Carla De Araujo; Marcia De Souza Fernandes; Marciane Pereira Da Conceição; Marcilia De Castro Silva; Marco Alexandre Bernardo Cortes Junior; Marcos Henrique De Carvalho; Marcos Mieli; Marcos Paulo Vicente Da Silva; Maria Antônia Do Nascimento; Maria Aparecida Da Conceição Tifoski; Maria Aparecida De Sousa; Maria Aparecida Silvestre; Maria Auxiliadora Da Silva Henrique Santos; Maria Edilma Alves Da Silva; Maria Elis Oliveira Missagia; Maria Fabiana Da Silva Souza; Maria Francileide Goncalo Da Silva; Maria Jacksandra Gomes De Sousa; Maria Jaqueline De Lima Santos; Maria José Pereira De Oliveira; Maria Madalena Toledo Wille; Maria Paula Siqueira De Souza; Maria Simone Santiago; Maria Wágna Santos Souza; Mariana Barbosa Da Silva; Mariele Flores De Lima; Marilaine Machry Nichel; Marilia Dos Santos; Marina Rodrigues Correa; Marinho Souza Da Silva; Mateus De Lima Severo; Mateus Ferreira De Souza; Mauri Januario De Oliveira; Maycon Douglas Sousa Stach; Messias Gabriel Ramos; Micaela Dos Santos Lourenco; Michel Douglas Dos Santos; Michel Morgado Rissi; Mile Fonseca Da Silva; Milka Paes Ribeiro; Mizael Pereira Rodrigues Dos Santos; Monica Brighenti; Monique Daniele Dos Santos De Souza; Murillo Rodrigues De Melo Cavalcante; Naiana Martins Santos; Nelícia Dos Santos Fernandes Souza; Nilson Borges Dos Santos; Nilton Lemos; Noemia Da Silva Ribeiro; Oseias Souza Da Silva; Otoniel Viturino; Pablo Henrique Oliveira Ribeiro; Pablo Santos Machado; Pâmela Letícia Silva Da Rosa; Patrícia Santana Souza; Paulean Prado Paiva; Paulinho De Sousa Santos; Paulo Cesar Noll; Paulo Cesar Rodrigues; Paulo Eduardo Borge; Paulo Enrique Aguilar De Oliveira; Paulo Jose Batista Almeida; Paulo Sérgio Souza Da Cruz; Paulo Tavares Da Luz; Paulo Vitor De Jesus Silva; Pedro Edivanio Ferreira Gundim; Pedro Henrique Dos Santos Martins; Pedro Henrique Moreno Da Silva; Piter Anderson Silva De Santana; Poliane De Aquino Silvério; Priscila Rodrigues De Freitas; Rafael Barros Magnago; Rafael Cruz; Rafael Da Silva Fonseca; Rafael De Oliveira Santos; Rafaela Cardoso Deiró Santos; Rafaela Cunha Dos Santos; Rafaela Dos Santos Monteiro De Jesus; Raquelle Almeida De Jesus; Rejane Suely Da Silva Martins; Renan Oliveira Do Amaral; Renata Cristina Soares; Renato Justino Gomes; Renato Teixeira De Paula; Richard Giovani De Souza Muller; Roberta Dos Santos Fioravante De Moraes; Roberta Santos De Moraes; Roberto Braga Da Silva; Roberto De Jesus Oliveira; Rodrigo De Oliveira Buratto; Rodrigo Dos Reis Santos Souza; Roger Robert Rodrigues De Macedo; Romenia Viana Marques; Ronaldo Silveira Borges; Roni Bichof De Jesus; Rosana Aparecida Alves Dos Santos; Rosangela Santana Fernandes; Roselaine Bórba Barbosa; Rosiane Rodrigues Nunes Andrade; Rubia Conceição Da Cruz; Sabrina Alves De Araújo; Sabrina Martins De Andrade Da Costa; Sabrina Talitha Lima Cruz; Samanta Cunha Reis; Samara Dos Santos Vieira; Samuel De Souza Freitas; Samuel Santos Vasconcelos; Sandoval De Jesus Marques; Sandro Franco Ribeiro; Sandro Kawamoto; Silvia Patricia Cardoso Germano Pereira; Simone Dolores Nakai; Simone Rodrigues Gonçalves; Simony Pessanha Saidler; Sirlene Da Silva Santos; Suelen Eloiza Hallama Ribeiro; Suelen Vasconcelos Dos Santos; Taina Aparecida Savazi Pimenta; Tania De Matos Do Nascimento Candido; Tatiane Queiroz; Tatieli Caroline Travassos; Tauane De Cássia Romualdo Custodio; Taynara Antunes De Camargo; Taynara Cristina Lima Juliani; Tereza Matos Weller; Thais Rocha Santos; Thiago Machado Calil; Thomas Daniel De Oliveira Chaves; Thuanny Klein Rodrigues; Tiago Guilherme Rodrigues Carvalho; Vagner Augusto Cunha Da Silva; Vagner Cruz De Oliveira; Valdecir Gatto; Vanderlei De Jesus Dos Santos; Vanessa Conceição De Jesus; Vanessa De Abreu Silva; Victor De Souza Soares; Victor Fernando Da Silva Arêas; Victor Gabriel Tavares Otaviano; Victória Brito Mélo; Vinicius Henrique Andrade Lima; Vinícius Ortiz Da Fonseca; Vitor Emanuel Barreto Soares; Vitor Enrique Foscarini; Vitor Queiroz Bueno De Camargo; Vitória Cardoso Da Silva; Vitoria Fernanda Klain; Vitória Ribeiro Da Silva; Vívian Ferreira De Amorim; Viviane Oliveira Zaninelli; Waldemir Claudino Da Silva; Waldir Casimiro Raquel; Wallas Cardoso Leite; Walter Da Silva Neves; Wanderson Cirilo Da Silva; Welinton Fernando De Lima Ferreira; Wemerson Duarte De Jesus; Wendel Gil Lopes; Wendell Barbosa Nascimento; Wesley Zanatto Da Silva; William Barbeto Mendes De Souza; William Ribeiro Dos Santos; Yago De Souza Accorsi Miranda; Yasmin De Sousa Oliveira.



COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial! Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2° Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o Sis Publicações (doepb.com.br)
- 2° Clique no local indicado para Particulares
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5° Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7° Clique no código de acompanhamento
- 8° Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9° Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10° Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior







